



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Inquérito Policial nº: 2132276-68.2021.040201

Processo nº: 1501580-22.2021.8.26.0562

“Nós temos leis e eu sei ter vontade.”

Luiz Gonzaga Pinto da Gama

I- ESCORÇO DOS FATOS

Os Delegados de Polícia infrfirmados comparecem perante o douto Juízo presidido por Vossa Excelência para expor e ao final representar pela concessão de medidas cautelares, na forma a seguir articulada.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

As representações que abaixo serão deduzidas fogem do que usualmente é apresentado ao Poder Judiciário por parte desta Delegacia de Polícia Especializada.

Muitas vezes, Excelentíssimo Magistrado, nos deparamos com organizações criminosas voltadas à prática de crimes violentos, tais como roubos, ou que se dedicam a crimes que atingem uma grande quantidade de pessoas, como o tráfico de drogas que afeta a saúde pública.

Sempre contamos, no enfrentamento de tais manifestações criminosas, com a confiança do Poder Judiciário que, nos termos da lei, tem nos concedido ao longo dos anos medidas **invasivas** mas absolutamente necessárias, **duras** mas imprescindíveis ao sucesso das investigações.

Um lançar de olhos no passado recente tem demonstrado o quão exitosas têm sido as missões confiadas aos policiais civis da 1ª Delegacia de Investigações Gerais.

O êxito de tais investigações, para além do trabalho desenvolvido pelos laboriosos Policiais aqui lotados, em muito se deve à confiança do Poder Judiciário em nosso trabalho, bem assim à confiança igualmente depositada pelo órgão do Ministério Público.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Somos, inegavelmente, uma Nação feliz na medida em que contamos com membros do Poder Judiciário impávidos, os quais cumprem a elevada missão da guarda da ordem jurídica com destemor, com desassombro.

A Polícia Judiciária tem à sua frente um inadiável cumprimento de um dever. Cabe a 1ª Delegacia de Investigações Gerais desenvolver, como consequência, uma nova fase de investigação brilhantemente conduzida pelos Doutos Delegados de Polícia em exercício na 10ª Divisão Especializada de Investigações Criminais, situada em Araçatuba, interior do Estado de São Paulo.

Com efeito, os Policiais em exercício na 10ª DEIC – Araçatuba, realizaram profunda investigação desmantelando organização criminosa que se dedicava não a prática de crimes violentos, não a prática do comércio espúrio de estupefacientes, mas a ataques sistemáticos contra os cofres públicos, desviando importâncias milionárias da área da saúde.

A questão que se coloca para apuração necessária é tormentosa, pois os integrantes da organização criminosa desfalcaram, dilapidaram, atacaram os recursos públicos estaduais destinados à pasta da saúde e de forma desafiadora continuaram a perpetrar tais violências mesmo em meio a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2.

Sim Excelência,



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Os atos criminosos perpetrados não cessaram nem mesmo durante a pandemia e, mesmo agora, após o desencadeamento da ação principal existem suspeitas robustas de que as práticas ilícitas ainda não tiveram termo.

Eis a razão da presente postulação.

Fazemos juntar a presente representação cópias digitais das sentenças proferidas nos autos das ações penais nº 1500061-64.2019.8.26.0438, 0000228-87.2021.8.26.0438, 0000218-43.2021.8.26.0438, 1500477-48.2019.8.26.0077, cópia de eventos, entre os quais o de número 576 produzido pela Inteligência da DEIC – Araçatuba, cópia digital do relatório nº 156/2021 da Corregedoria Geral da Administração – Setorial Saúde, anotando que o feito será distribuído por prevenção aos autos do Inquérito Policial nº 2132276-68.2021.040201, o qual tramita perante vosso Douto Juízo sob o nº 1501580-22.2021.8.26.0562, feito esse que enfeixa copiosa documentação através da qual se pode esquadriñar a forma como a organização criminosa se estruturou, demonstrando sobejamente a maneira sofisticada como seus membros dividiam entre si tarefas.

Insta consignar que todo o acervo probatório trazido aos autos foi compartilhado após prévia autorização judicial.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

A análise do grande acervo documental demonstra de forma cabal que a organização criminosa estava muito bem estruturada, deixando ainda claro que seus membros através de astuta engrenagem valiam-se de organizações sociais para a exploração de unidades de saúde e, a partir do uso de equipamentos públicos, passaram a realizar diversas operações objetivando única e exclusivamente a obtenção de lucro para a própria organização criminosa, lucro este que seria dividido entre seus membros.

Para mais célere compreensão do suporte fático, colacionamos abaixo cópia dos principais termos da portaria inaugural do Inquérito Policial em trâmite por esta Delegacia Especializada:

“Deveras, a investigação primeira (que deu ensejo a chamada OPERAÇÃO RAIOS –X) que alicerça o desencadeamento da presente apuração iniciou-se através de ‘notitia criminis inqualificada’ (whistleblower), protocolizada junto à sede da Polícia Federal de Araçatuba no dia 11 de abril de 2018. Naquele documento o denunciante informava sobre irregularidades na contratação da Organização Social denominada ‘Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui’, do ‘Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista’ e do ‘Instituto de Desenvolvimento Social’, contratos esses destinados a gestão da saúde do município de Birigui/SP, anotando-se que figuravam como investigados Cleudson Garcia Montali , Antonio Carlos de Oliveira e Cláudio Castelão. Nos termos da delação o esquema delituoso ocorria havia anos.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

A representação inicial ainda fez referências a participação de alguns vereadores da Câmara de Birigui/SP os quais, em troca de favores escusos, acabavam por votar a favor de projetos que beneficiavam o grupo criminoso em desfavor da população daquele município.

As pesquisas realizadas pela autoridade policial da Polícia Judiciária Federal, levaram-na a concluir que não havia pressuposto para reconhecimento da competência da Justiça Federal para atuação no caso, razão pela qual as informações colhidas foram encaminhadas ao Ministério Público Estadual de Birigui/SP. Em momento posterior a notícia de crime e as diligências preliminares foram encaminhadas à Polícia Judiciária do Estado de São Paulo (31 de novembro de 2018), para cumprimento de providências iniciais.

Realizadas as diligências requisitadas pelo “Parquet”, o órgão de execução do Ministério Público houve por bem requisitar a instauração de Inquérito Policial (07 de março de 2019), tendo sido deflagrada a persecução.

Durante as investigações desenvolvidas, os Delegados de Polícia em exercício na região de Araçatuba/SP descobriram a existência de esquema de desvio de dinheiro público organizado e sofisticado, que era desenvolvido a partir da celebração de contratos de gestão por organizações sociais e diversos entes da Federação, precisamente diversos



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

municípios do Estado de São Paulo e de outros Estados da República Federativa do Brasil.

Em síntese Cleudson Garcia Montali criou e estruturou organização criminosa especializada no desvio de verbas públicas destinadas à saúde , através de estratégia fundado na celebração de contratos de gestão entre as organizações sociais por ele geridas (Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui e Irmandade Santa Casa de Pacaembu) e o Poder Público e , em momento posterior, através do superfaturamento dos contratos celebrados entre as organizações sociais e as empresas que deveriam prestar os serviços.

Exatamente em razão do superfaturamento ou da não prestação de serviços pactuados que a ORCRIM obtinha, de forma ilícita, os valores milionários detectados durante a Operação Raio –X.

A organização criminosa, pelo que se depreende da leitura dos autos, possui como características, além daquelas pertinentes a todas as Orccrim (estrutura ordenada, regime hierárquico etc) , as seguintes : i) uso de meios tecnológicos avançados visando obstruir a investigação criminal ; ii) conexão estrutural e funcional com o poder público e com o poder político ; iii) alto poder de intimidação (inclusive em decorrência do poder econômico e de influência política, chegando mesmo a articular a cassação de mandato de prefeito municipal , intimidação de magistrado de 1º grau entre outras ações) ; iv) sistemático pagamento de vantagens indevidas a



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

servidores públicos encarregados por zelar pela eficiência, transparência e impessoalidade no trato da coisa pública;

Conforme consta da densa documentação acostada a presente, em que pese o fato das organizações sociais serem caracterizadas como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos (art. 1º, da Lei n.9637, de 15 de maio de 1998), o objetivo primeiro e único das estruturas organizacionais sob investigação era a obtenção de lucro ilícito.

Conforme exsurge dos autos, apenas a OSS “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui” recebeu, nos diversos contratos de gestão referidos nas peças que chegaram ao nosso conhecimento, o valor total R\$245.989.922,80 (duzentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Há, ainda, nos autos informações que dão conta que a Organização Social “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu” possuía contratos de gestão e, portanto, a administração dos seguintes estabelecimentos de saúde, dentre outros:

- Dados extraídos da investigação originária –

a) AME – Santos - contrato publicado no DOE em 01/12/2018; - repasse anual previsto para custeio R\$93.498.048,00;



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

b) Centro de Medicina e Reabilitação Lucy Montoro - contrato publicado no DOE em 23/04/2019 – repasse anual previsto para custeio R\$ 26.790.000,00;

c) Polo de Atenção Intensiva de Saúde Mental (PAI) Santos - contrato publicado no DOE em 01/07/2019 - repasse anual previsto para custeio R\$ 40.500.000,00;

Esses contratos de gestão são aqueles que, em razão da atribuição desta 1ª Delegacia Especializada da DEIC/Santos, demandam a atenção e devido exame.

Insta consignar que, conforme informado pela própria organização social de saúde, a associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, por força dos contratos de gestão firmados por seus representantes, dos quais três foram referidos linhas acima, recebeu a quantia de R\$ 1.184.514.015,60 (Um bilhão, cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, quinze reais e sessenta centavos).

Para logo consigno que a Douta Autoridade Policial que presidiu o feito originário, representou ao Juízo exorando o compartilhamento dos elementos de prova reunidos naqueles autos, com as demais Autoridades Policiais com atribuição para conhecer e investigar os fatos. A representação foi acolhida.



RESERVADO

Destaco, no pórtico da presente investigação, que a organização criminosa desbaratada e que, segundo se supõe, tenha praticado ilícitos também na região da Baixada Santista, possuía diversos núcleos de ação (núcleos político, empresarial, jurídico, chefia, administrativo e de lavagem de dinheiro), sendo todos os núcleos subordinados em estrutura hierárquico-piramidal à liderança da Orcrim, comandada por CLEUDSON GARCIA MONTALI, contando com a decisiva participação de CLAUDIO CASTELÃO LOPES, presidente formal da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui e de WILSON PEREIRA DA SILVA, presidente formal da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, entidade essa que possuía a gestão das unidades de saúde referidas linhas acima e que se situam na cidade de Santos/SP.

No ponto de interesse da investigação que ora deflagramos verificamos, ao compulsar os autos, que a pessoa de LIEGE TADA BATAGIM DOS SANTOS, tinha por função gerenciar os contratos de gestão firmados pelas OSS investigadas.

Percebeu-se que referida pessoa, após atuação junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, foi remanejada para gerenciar os contratos de gestão da Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, na cidade de Santos/SP (AME Santos, e PAI Baixada).



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Apenas como forma de esclarecer os fatos que devem ser apurados no presente Inquérito Policial, consigno que os investigados buscavam a obtenção de contratos públicos para que as organizações sociais pudessem gerir determinado órgão de saúde de algum ente da federação. Os recursos públicos obtidos como contrato de gestão eram, então, desviados por meio de pagamentos de valores superfaturados e/ou sem a correspondente contraprestação, em favor de sociedades empresárias subcontratadas pelas referidas Organizações Sociais, tendo por escopo a aquisição de produtos ou terceirização de serviços necessários ao cumprimento do pactuado.

Observou-se no curso das investigações iniciais que a ORCRIM tinham relação com diversas empresas especializadas em prestação de serviços, principalmente nas áreas de auditoria e consultoria, compliance ,instalações e manutenções em geral, fornecimento de comida, informática e tecnologia de informação, limpeza predial , vigilância e monitoramento, aplicação de cursos , serviços médicos em geral e específicos ,exames de imagem e consultoria jurídica.

As investigações demonstraram ainda, no caso específico do Município de Santos/SP, a elevada probabilidade de que funcionários públicos de alto escalão, como por exemplo secretários, estejam diretamente envolvidos, conforme exsurge dos termos do ofício n. 184/2021–rcfp (reservado) , encaminhado pela DEIC-Araçatuba.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Por derradeiro, na oportunidade em que determino a imediata INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL, nos termos dos artigos 144 § 4º da Constituição Federal, artigo 5º inciso I do Código de Processo Penal e artigo 2º §1º da Lei 12.830/2013, para a apuração dos crimes de organização criminosa (artigo 2º §4º, II da Lei 12.850/2013), branqueamento de capitais (Art. 1º da Lei 9613/1998, com redação dada pela Lei 12.683, de 2012) , corrupção ativa (art. 333 do CP) e passiva (art. 317 do CP), peculato (art. 312 do CP), falsidade ideológica (art. 299 do CP), além de eventuais outras infrações penais, determino ao zeloso senhor Escrivão de Polícia de meu cargo que, uma vez A.R. a presente adote as seguintes providências:”

Os documentos enfileirados junto a presente postulação bem como a síntese acima transcrita da portaria inaugural estão a demonstrar a grandiosidade da estrutura criminosa sob investigação.

Os mesmos documentos, em especial o evento n. 576 e o relatório da Controladoria Geral da Administração registrado sob o nº 156/2021 demonstram, para além da estrutura criminosa revelada em suas entranhas, indícios veementes de que membros da organização criminosa ainda continuam a se estruturar e a agir.

Conforme alertávamos nos parágrafos iniciais de nossa manifestação, a organização criminosa não se volta à prática dos corriqueiros crimes violentos nem tampouco para a prática de crimes de tráfico



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

de drogas. Muito embora o alcance e os danos ocasionados à população do Estado de São Paulo sejam muito maiores, conforme restou documentado em cada uma das quatro sentenças de mérito colacionadas a presente, sentenças estas que após o exame profundo propiciado pelo contraditório judicial indicam a existência de grupo ordenado de pessoas que se dedicavam- e se dedicam-, ao desvio de verbas públicas.

Tais infrações penais não podem ser praticadas sem a *convivência de membros do próprio governo*. Bem por isso, dado o poderio econômico e político dos envolvidos, qualquer investigação se mostra melindrosa, delicada. Por outro lado, é absolutamente necessário que ações visando a profunda apuração dos fatos sejam desencadeadas o quanto antes, sob pena de incontáveis crimes permanecerem sem a resposta do Estado.

O artigo 196 da Constituição da República proclama “*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”.

O artigo 1º do texto Constitucional afirma que *são fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana* (art., 1º, I e III).



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

O artigo 5º do texto Constitucional afirma, de forma peremptória, que todos são iguais perante a lei.

O artigo 37 da Constituição de 1988 indica dentre seus princípios a serem seguidos pela Administração Pública o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Os artigos acima transcritos ou referidos fazem parte do *pacto* estabelecido entre os brasileiros e necessariamente deve ser observado e cumprido, anotando-se que um dos órgãos encarregados de seu cumprimento e do zelo pela manutenção da ordem jurídica é justamente a Polícia Judiciária a quem cabe, na forma do artigo 144 do Texto Constitucional, o dever de apuração das infrações penais e sua autoria.

Ainda que o caso penal posto envolva aspectos muito delicados, **a Polícia Judiciária não se furtará ao cumprimento de seu dever para com a sociedade paulista.**

É bom que se registre não caber a Polícia Civil a função de órgão de acusação, muito ao contrário, estamos animados por único objetivo: o da pesquisa imparcial dos fatos.

Em razão da absoluta necessidade de realizarmos pesquisas e exames mais minudentes é que comparecemos perante o Juízo objetivando obter de Vossa Excelência ordens de busca e apreensão



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO


domiciliar contra os alvos que abaixo serão indicados e pelos motivos que igualmente serão referidos nos tópicos abaixo desenvolvidos.

II- DOS ALVOS DA INVESTIGAÇÃO E RAZÕES DA REPRESENTAÇÃO

Insta salientar que os pedidos de busca e apreensão que serão deduzidos no curso da presente postulação guardam referência tão somente aos fatos ocorridos na cidade de Santos/SP e que envolvem os equipamentos públicos aqui sediados, conforme restará claro no curso da presente exposição.

Alvo 1 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados pessoais

	Nome: JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO	
	RG: 9.639.740 – SSP/SP	CPF: 970.491.908-53
	Filiação: Anizio Araujo e Analia Rodrigues Araujo	
	Data de nascimento: 09/01/1959	Naturalidade: Pacaembu/SP
	Estado Civil: casado	Profissão: aposentado

Participação: presidente da Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu e retirada de documentos no Hospital Geral de



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Carapicuíba referente às unidades AME Santos e PAI Baixada, conforme Relatório CGA/SS nº 156/2021.

disponibilizadas e juntadas ao presente. ... informou que o Sr José Rodrigues Araújo, funcionário da Santa Casa de Pacaembu, compareceu no HGC para solicitação e retirada, em 10 de dezembro de 2020, de documentos referentes às outras unidades contratualizadas: AME Sorocaba; AME Santos, PAI Baixada Santista, além de Atas, Projetos, Procurações e Licitações, que estavam

Fl. 1673 do processo SEGOV-PRC-2020/03530

custodiados no HGC, mediante apresentação de Carteira Nacional de Habilitação, CPF n.º 970.491.908-53, conforme cópias de protocolos anexo. ... acrescentou

Fl. 1674 do processo SEGOV-PRC-2020/03530

- Protocolos, datados de 10/12/2020, de entrega de documentos relativos às unidades contratualizadas: AME Santos, AME Sorocaba, PAI Baixada Santista, além de Atas, Projetos, Procurações e Licitações da Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, que estavam custodiados no HGC, mediante apresentação de Carteira Nacional de Habilitação, CPF n.º 970.491.908-53, José Rodrigues Araújo;

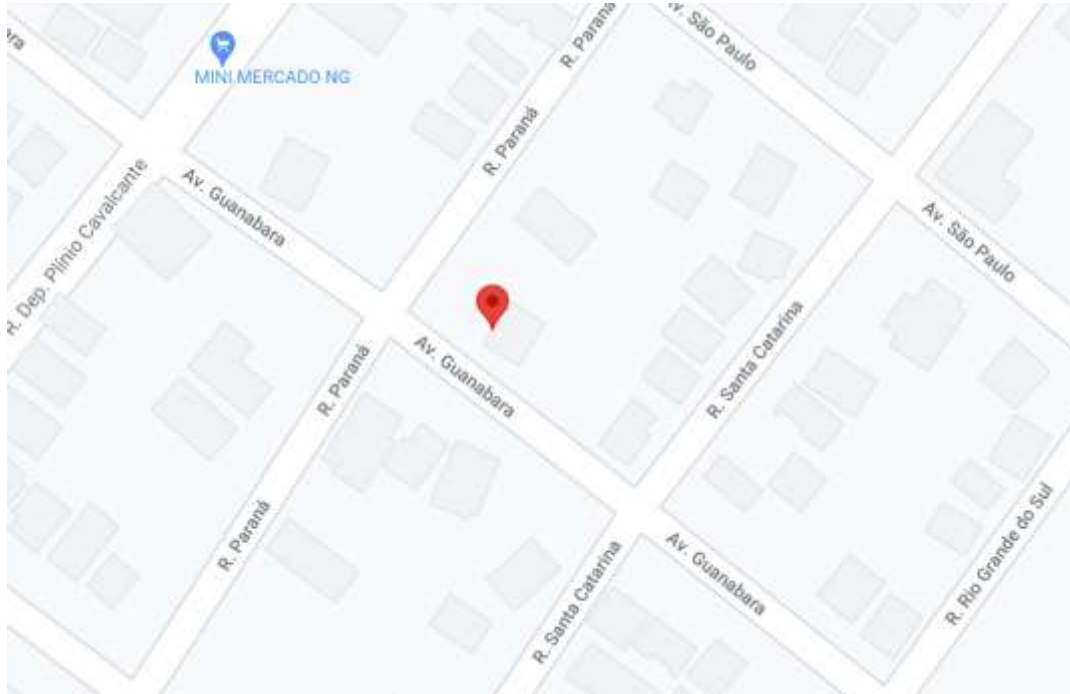
Fl. 1675 do processo SEGOV-PRC-2020/03530

Endereço: Avenida Guanabara, nº 443, Jardim Marajá, Pacaembu/SP – CEP 17860-000



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/rmnp4zi88GFQUy729>



<https://goo.gl/maps/eLQVqBbEeaY8rBuT7>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Na data de 29 de setembro de 2020 foi desencadeada operação através do DEIC-10 de Araçatuba, cujas Autoridades Policiais e demais agentes, agindo em conjunto com órgão de execução do Ministério Público estadual, deflagraram a denominada “Operação Raio-X”, tratando-se de fruto de dois anos de intensa investigação que visou o desbaratamento de organização criminosa voltada à saques de verbas públicas destinadas à saúde, sendo naquela ocasião cumpridos mais de 200 (duzentos) mandados de busca e apreensão e 50 (cinquenta) ordens de prisão temporária.

Mesmo diante da grandiosa operação, membros da organização criminosa não se intimidaram e de forma desafiadora continuaram a atuar no seio da Orccrim. É o caso do alvo acima qualificado.

Conforme consta dos trechos do relatório colacionados linhas acima, na data de 10 de dezembro de 2020 o investigado providenciou a retirada de documentos referentes aos equipamentos públicos denominados AME Santos e PAI Baixada, como forma de obstruir as investigações em curso.

Tanto o alvo acima qualificado como os demais membros da organização criminosa tinham plena consciência de que a prova documental, cuja guarda e armazenamento digital não eram completos, poderia ensejar o aprofundamento das diligências e a responsabilização de outros membros da referida organização, bem por isso se apressaram para obter a



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

retirada desses documentos, colocando-os fora do alcance dos órgãos de fiscalização e controle. Contudo, tal manobra criminosa apenas foi percebida no curso das investigações desenvolvidas no ano de 2021.

O alvo acima referido e qualificado, que não por acaso presidia a Associação Irmandade Pacaembu, agindo como “longa manus” dos demais integrantes da Orcrim cumpriu seu papel, mas acabou cometendo o equívoco de deixar suas *impressões digitais* e documento pessoal ao alcance das diligentes Autoridades em exercício na Corregedoria Geral da Administração.

Há, portanto, absoluta necessidade de ingressarmos na residência do alvo objetivando especificamente a localização de vestígios eletrônicos e mesmo físico documentais, pois certamente o alvo mantém em sua posse elementos probatórios preciosos e necessários ao aprofundamento das diligências, que possibilitará a responsabilização dos demais integrantes da organização criminosa e muito provavelmente elementos que servirão à ampliação do espectro das investigações até aqui desenvolvidas.


Alvo 2 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Dados pessoais

	Nome: MURILO RENATO MENEGUELLO PEREIRA	
	RG: 16.206.630 – SSP/SP	CPF: 062.086.348-06
	Filiação: Manoel Rodrigues Pereira Junior e Nilde Victoria Meneguello Pereira	
	Data de nascimento: 14/10/1969	Naturalidade: Santos/SP
	Estado Civil: separado	Profissão: contador

Participação: retirada de documentos no AME Santos, Lucy Montoro e PAI Baixada, conforme Relatório CGA/SS nº 156/2021.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

238. Inicialmente realizou-se oitiva com a Coordenadora Administrativa, Sra. Tamires Alves dos Santos, que declarou "...que era contratada como Contadora. ... que a Fundação do ABC assumiu a gestão do AME Santos em 05 de novembro de 2020. ... que o Setor de Controladoria era composto pelas áreas de Contratos, Financeiro, Compras e Faturamento. ... que a função de Controlador era exercida por Galindo, em exercício na ocasião no Hospital Geral de Carapicuíba, o qual validava o serviço da declarante. Todavia, em determinada ocasião, a validação dos serviços passou a ser exercida por empresa contratada para prestação de serviços de Contadoria. ... acrescentou que, à época, Murilo Renato Meneguello Pereira era o Gerente Financeiro, e Ana Cláudia Navarro era a Diretora Administrativa. ... que as Notas Fiscais eram conferidas por eles dois, os quais autorizavam o pagamento mediante a contraprestação dos serviços. ... que em determinado momento, recebia as Notas Fiscais já atestadas para fins de pagamento e que, após o vencimento da procuração do banco, os pagamentos foram centralizados no Hospital Geral de Carapicuíba, que exercia a função de matriz. ... que alguns contratos eram ajustados pela equipe do Hospital Geral de Carapicuíba, e que houve a contratação de uma empresa para controle de Patrimônio e Estoque, e que algumas Notas Fiscais não foram pagas, mesmo com cobrança por parte de Kelly, responsável por essa empresa, pela ausência da prestação dos serviços. ... que as decisões eram centralizadas e que muitos contratos eram ajustados sem que houvesse motivação por parte do AME Santos. ... que em determinada ocasião, na gestão da Santa Casa de Pacaembu, houve auditoria na prestação de contas de 02 (dois) meses em 2018 por parte da Secretaria de Estado de Saúde. ... que a Secretaria de Estado da Saúde orientou que alguns contratos não

Fl. 1686 do processo SEGOV-PRC-2020/03530



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

fossem prorrogados, como o de Auditoria, Patrimônio e Estoque e Informática. ... que não havia contrato referente ao cartão de despesas; ... que todos os documentos relativos aos pagamentos procedidos pela Santa Casa de Pacaembu foram retirados pela Organização Social, que houve comunicação de que o contrato de gestão seria rescindido e que foi procedida a transição com muita dificuldade, pois os responsáveis haviam sido detidos. ... que uma empresa de transporte foi contratada para retirada dos documentos do AME, da Rede Lucy Montoro e do PAI, do município de Santos. ... que os documentos foram retirados no início da gestão da Fundação do ABC, sob coordenação da Gleice, que atuou na transição e que autorizou a entrada do Murilo para retirada dos documentos. ... que os documentos foram transferidos para o município de Pacaembu. Entretanto, alguns arquivos digitais continuam custodiados, os quais serão disponibilizados pela declarante à equipe designada. ...”.

Fl. 1687 do processo SEGOV-PRC-2020/03530

transição. ... que em relação às visitas de integrantes da Santa Casa de Pacaembu, somente o Sr. Régis em poucas ocasiões, acredita que em 03 (três). ... que em relação à custódia digital de documentos referentes à gestão da Santa Casa de Pacaembu, possuem documentos referentes aos lançamentos e às Notas Fiscais, os quais foram disponibilizados. ... que os documentos físicos foram retirados durante a transição de gestão. ... que esses documentos foram retirados mediante protocolo, pelo funcionário Murilo, em 09 de novembro de 2020. ...”.

Fl. 1689 do processo SEGOV-PRC-2020/03530

244. Na diligência foi angariado cópia do protocolo de retirada dos documentos, datado de 09/11/2020, assinado pelo Sr. Murilo (gerente Financeiro).

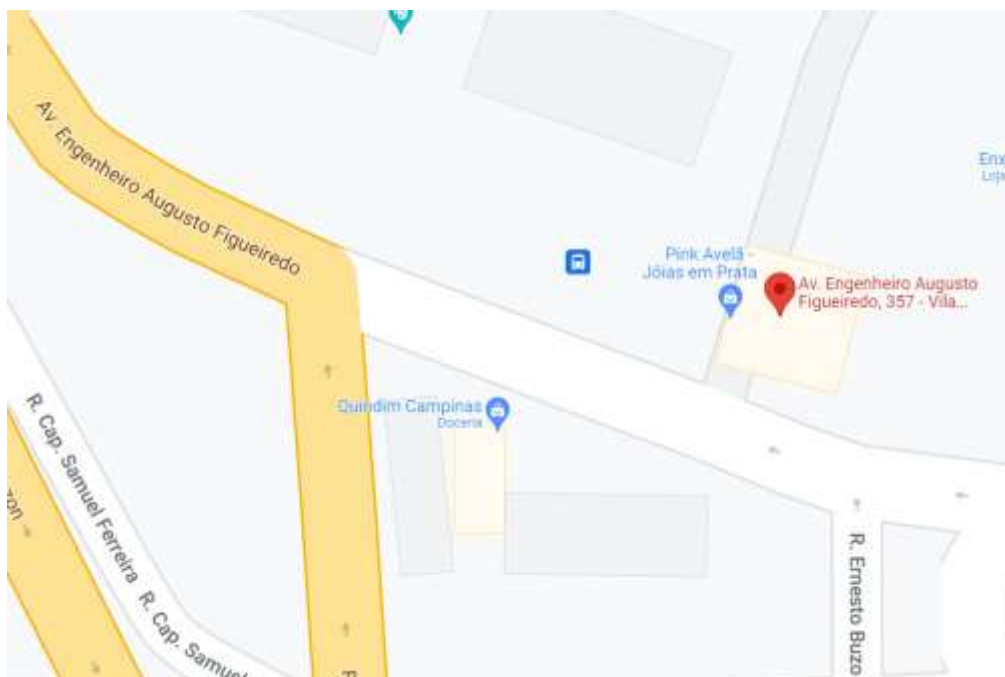
Fl. 1690 do processo SEGOV-PRC-2020/03530



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, nº 357, Torre 1, apto. 163,
Vila Progresso, Campinas/SP – CEP 13045-603.



<https://goo.gl/maps/rEecQTngDW1tQQUb7>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/iGrepZfRMca4h62c8>

Conforme exposto no item anterior, mesmo após deflagração da Operação Raio-X com o cumprimento de diversas ordens de prisão e de busca e apreensão, os integrantes da dita organização criminosa se articularam visando a retirada de documentos que poderiam implicá-los nas infrações penais sob investigação, bem como estender a persecução à outros membros da Orcrim que não haviam sido identificados até aquele momento.

Foi o caso do segundo alvo, senhor Murilo Renato, o qual capitaneou o esquema de retirada de documentos dos três



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

equipamentos públicos situados na cidade de Santos, dando destino ignorado aos elementos probatórios, fato verificado no dia 9 de novembro de 2020.

Imperioso repisar que tais detalhes da ação de Murilo Renato apenas foram obtidos após a deflagração da operação e já no curso do ano de 2021, conforme bem expresso no Relatório da Corregedoria Geral da Administração.

Durante a ação o suspeito cometeu equívocos e acabou por deixar dados pessoais ao alcance dos investigadores, a partir dos dados fora possível estabelecer, fora de qualquer dúvida razoável, sua identidade.

Bem por isso, a Polícia Judiciária tem a necessidade da obtenção de ordem de busca e apreensão contra o endereço do suspeito, objetivando uma análise minudente e conclusiva acerca dos objetos e documentos que possam estar ali armazenados.

Evidentemente que as buscas, caso deferidas, devem se estender aos aparelhos de telefonia celular e computadores portáteis bem assim às suas memórias, que estejam na posse do investigado.


Alvo 3 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Dados pessoais

	Nome: JULIO APARECIDO MOREIRA	
	RG: 11.609.786 – SSP/SP	CPF: 013.374.778-69
	Filiação: Benedito Julio Moreira e Ana Nery Moreira	
	Data de nascimento: 20/06/1961	Naturalidade: Adamantina/SP
	Estado Civil: casado	Profissão: empresário

Participação: retirada de documentos no PAI Baixada, conforme Relatório CGA/SS nº 156/2021.

apresentou cópia do protocolo de retirada dos documentos em 09 de novembro de 2020, por motorista contratado pela Santa Casa de Pacaembu, e do protocolo de retirada dos outros documentos retirados em 01º de dezembro de 2020, por Carlos Mitsuo Todo Júnior. Foram apresentadas cópias de correspondências

Fl. 1692

- Protocolo de Recebimento referente à entrega dos documentos, datado de 09/11/2020, assinado pelo Sr. Julio Moreira (motorista da Santa Casa de Pacaembu);

Fl. 1693

- Protocolo de Recebimento referente à entrega dos documentos, datado de 01/12/2020, assinado pelo Sr. Carlos Mitsuo Todo Junior;

Fl. 1693



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Endereços:

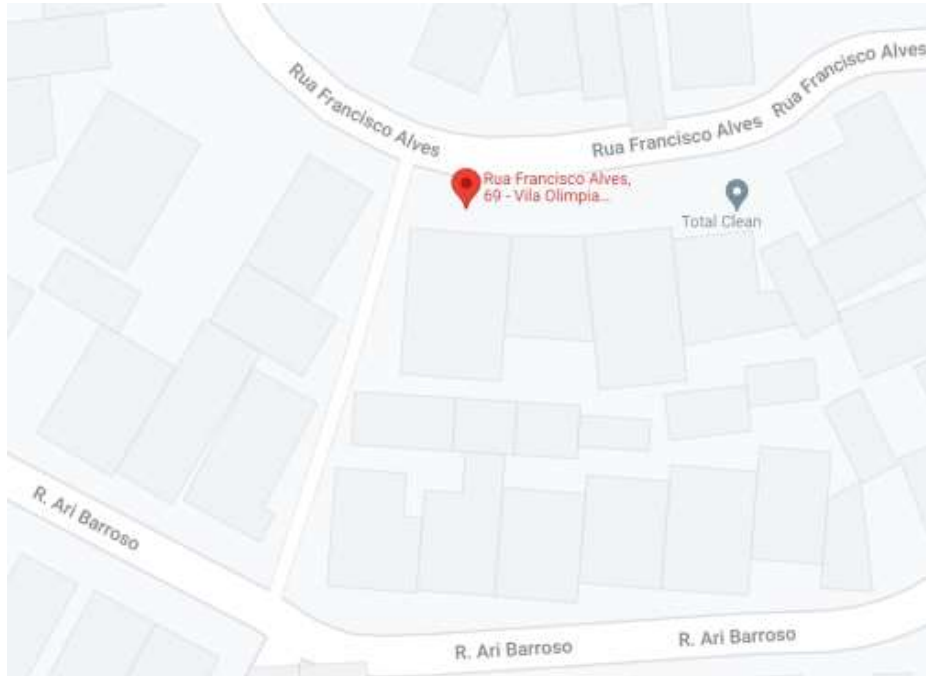
Rua Francisco Alves, nº 69, casa 1, Vila Olímpia, Campo Limpo Paulista/SP –
CEP 13231-390





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/XxyHCx8Bweziwgdq5>



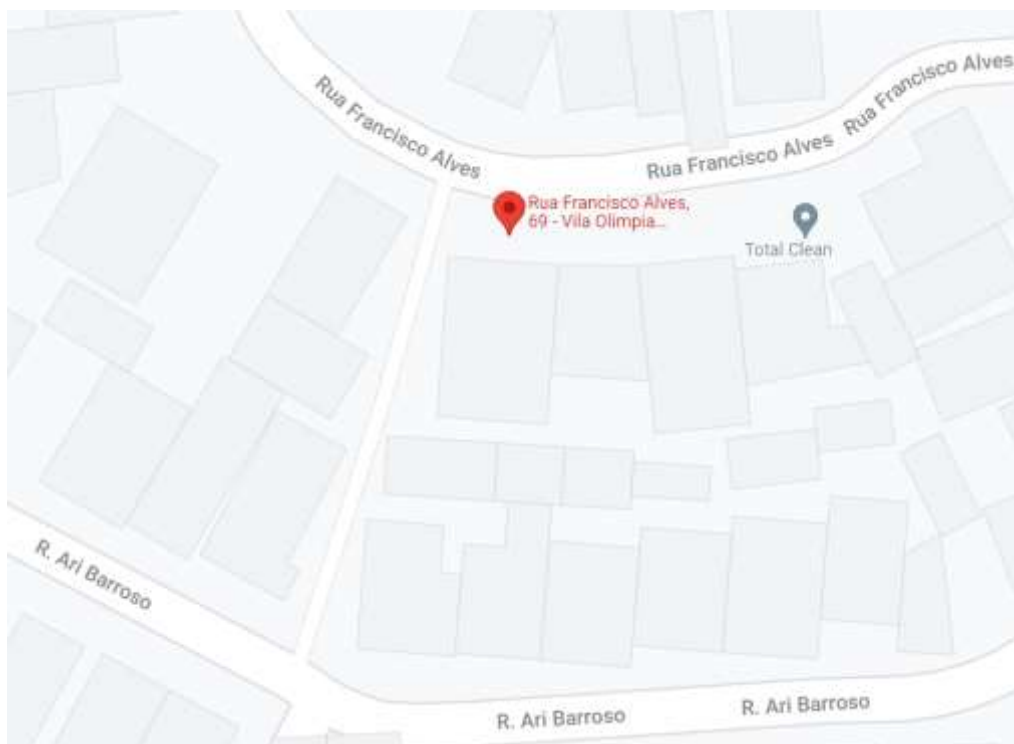
<https://goo.gl/maps/7yhhfgZiMi6JXNag7>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Francisco Alves, nº 69, casa 2, Vila Olímpia, Campo Limpo Paulista/SP –
CEP 13231-390



<https://goo.gl/maps/XxyHCx8Bweziwgdq5>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/7yhhfgZiMi6JXNag7>

Rua Vicente Celestino, nº 22, Vila Olímpia, Campo Limpo Paulista/SP – CEP
13231-400





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/RUDvRuCtewZYJWAWA>



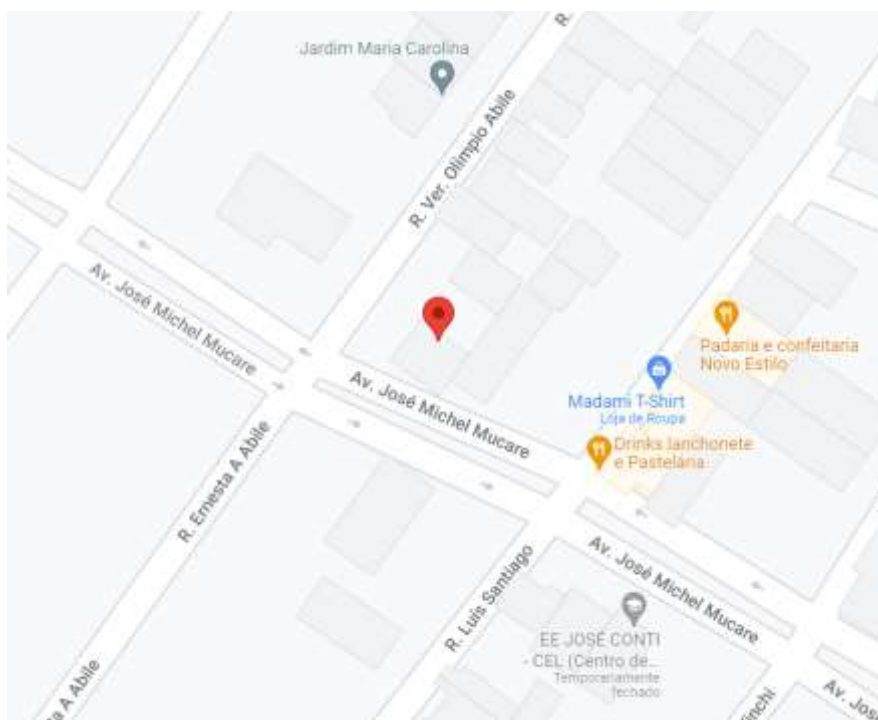
<https://goo.gl/maps/BoUBzFbkrk3Tcna47>



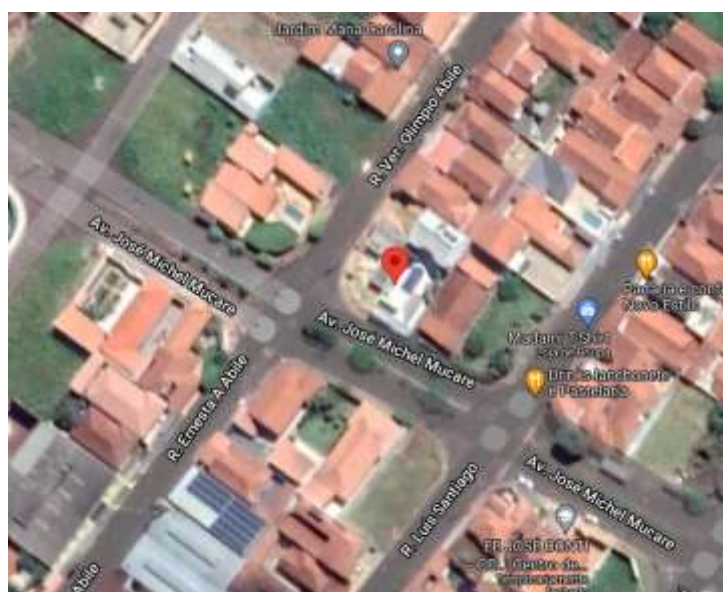
Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Avenida José Michel Mucare, nº 1120, Jardim Novo Estilo, Igarapu do Tietê/SP
– CEP 17350-000



<https://goo.gl/maps/5Ru2FLnm5YLtdwxK9>



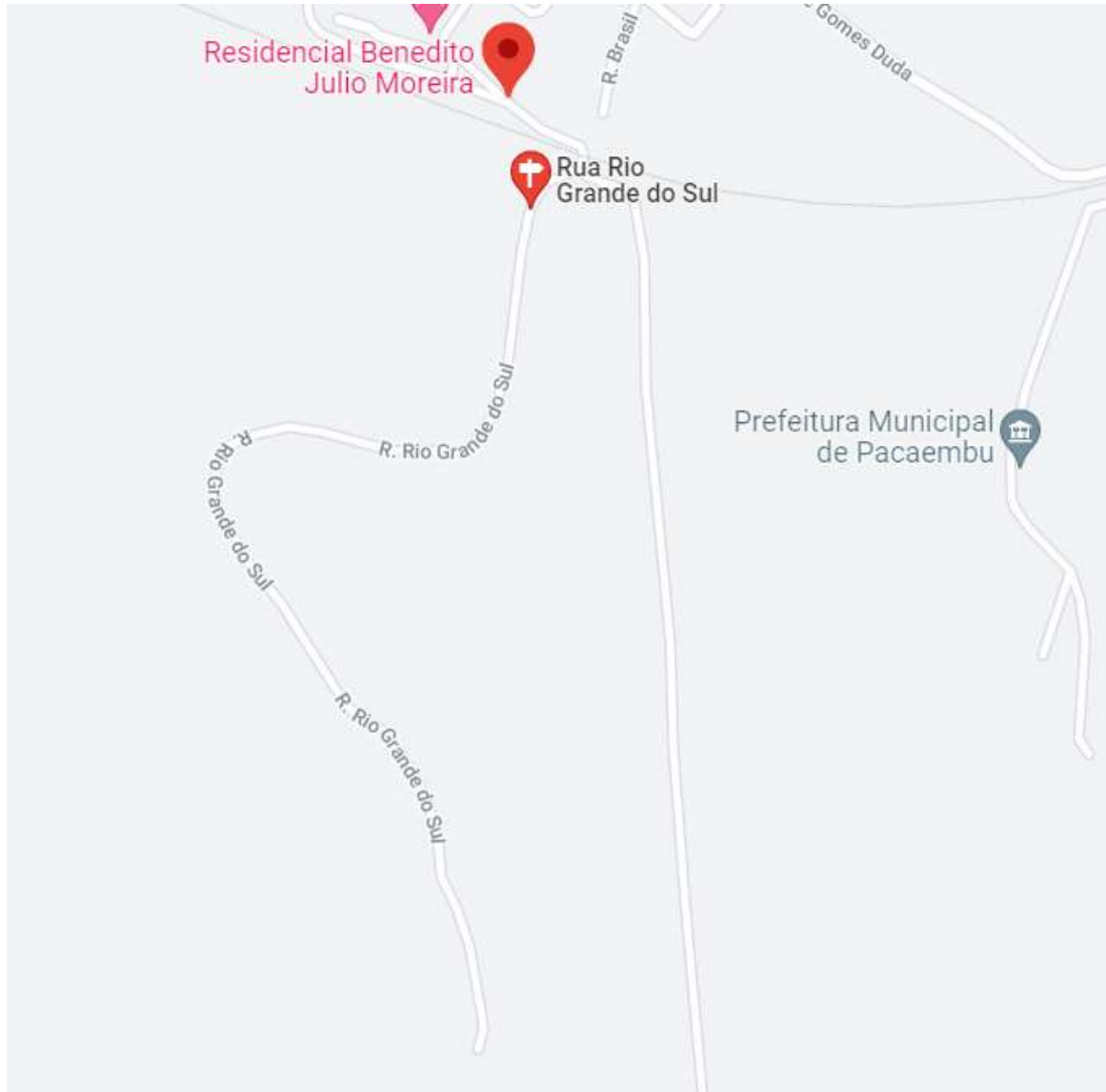
<https://goo.gl/maps/oDwy9gVK8eZFpjD79>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Rio Grande do Sul, 0, Quadra J, Lote L 54, Jardim Maraja, Pacaembu/SP



<https://goo.gl/maps/pEH4JYz8kXCdPW947>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/YHypERmudFnyfdfp6>

Júlio Aparecido Moreira, na data de 9 de novembro de 2020, aderiu a conduta dos demais membros da organização criminosa e realizou a retirada de documentos relativos ao equipamento público PAI Baixada.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

É importante consignar que a pressa dos membros da Ocrim em proceder a retirada de documentos indica que, em que pese a bem sucedida ação desencadeada pela Polícia Judiciária, restou manancial probatório que deve ser objeto de busca, apreensão e análise.

Inegavelmente o alvo em questão obstruiu as investigações desenvolvidas pela Polícia.

Há, portanto, necessidade imperiosa de ingresso em todos os imóveis relacionados ao suspeito objetivando a localização de documentos bem como de aparelhos de telefonia celular e computadores.

No caso dos equipamentos eletrônicos antes referidos, a análise da memória de cada um deles será imprescindível ao sucesso da nova fase da operação Raio-X, razão pela qual entendemos respeitosamente que a medida em relação ao inculcado é não só adequada como imperiosamente necessária.

Os documentos subtraídos do equipamento público PAI- Baixada podem estar armazenados em algum dos endereços, ainda que por cópias, e seu exame se mostra necessário, principalmente de eventuais notas fiscais que possam demonstrar a materialidade das infrações penais em estudo.




Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Alvo 4 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados pessoais

	Nome: CARLOS MITSUO TODO JUNIOR	
	RG: 34.296.637 – SSP/SP	CPF: 331.908.008-39
	Filiação: Carlos Mitsuo Todo e Rosemari Zanetti Todo	
	Data de nascimento: 16/04/1985	Naturalidade: Adamantina/SP
	Estado Civil: solteiro	Profissão: autônomo

Participação: retirada de documentos no PAI Baixada, conforme Relatório CGA/SS nº 156/2021

apresentou cópia do protocolo de retirada dos documentos em 09 de novembro de 2020, por motorista contratado pela Santa Casa de Pacaembu, e do protocolo de retirada dos outros documentos retirados em 01º de dezembro de 2020, por Carlos Mitsuo Todo Júnior. Foram apresentadas cópias de correspondências

Fl. 1692

- Protocolo de Recebimento referente à entrega dos documentos, datado de 09/11/2020, assinado pelo Sr. Julio Moreira (motorista da Santa Casa de Pacaembu);

Fl. 1693



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

- Protocolo de Recebimento referente à entrega dos documentos,
datado de 01/12/2020, assinado pelo Sr. Carlos Mitsuo Todo Junior;

Fl. 1693

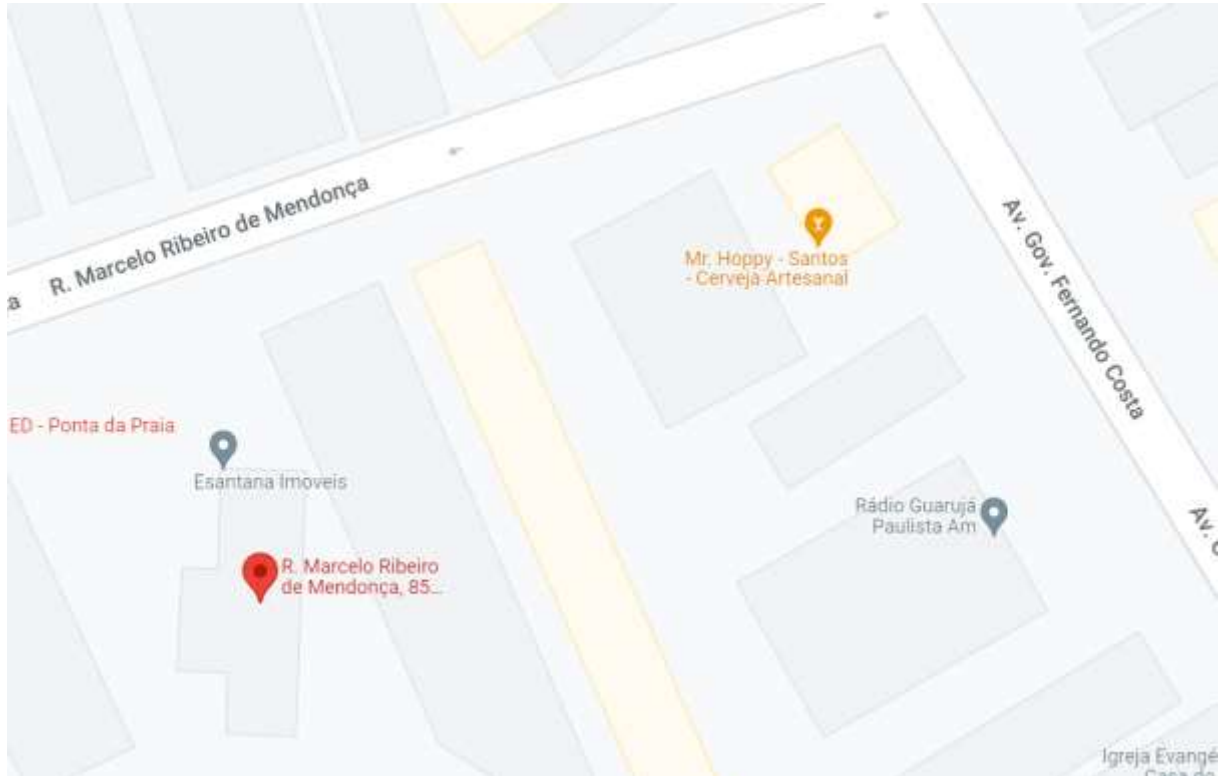
Endereço: Rua Marcelo Ribeiro de Mendonça, nº 85, apto. 91, Ponta da Praia,
Santos/SP – CEP 11030-210





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/SwKeVH58GuRHpAPv6>



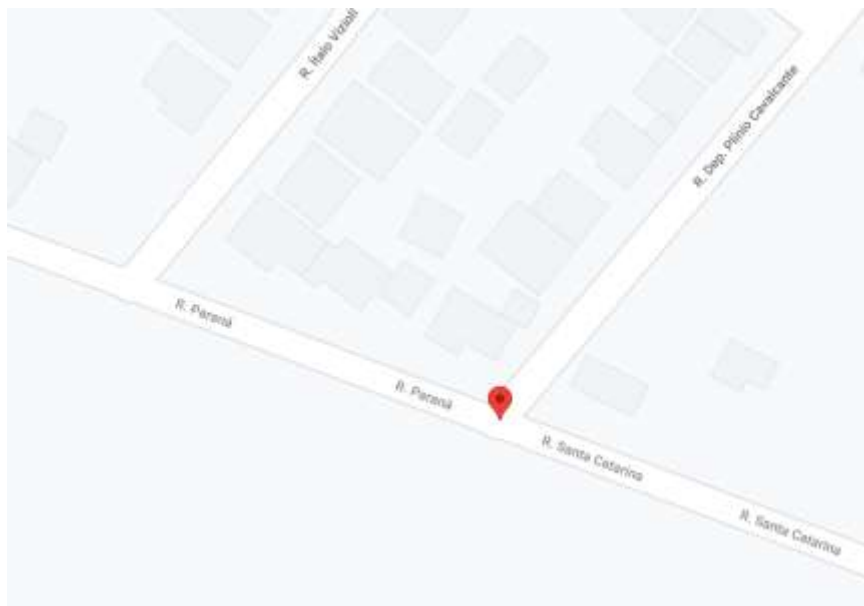
<https://goo.gl/maps/XV5H8d3tkT62ELNT6>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Deputado Plínio Cavalcante, nº 861, Jardim Maraja, Pacaembu/SP – CEP 17860-000



<https://goo.gl/maps/L4kCKfF1y1vXxgF98>



<https://goo.gl/maps/2YzhCgjc9iWASyA26>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Conforme referimos no tópico anterior, uma vez que a organização criminosa foi atingida, vários de seus membros passaram a se articular no sentido de realizar a contenção dos danos e, para tanto, organizaram a subtração de documentos e, por via de tal conduta, a obstrução dos trabalhos de Polícia Judiciária desenvolvidos.

Não satisfeitos com a retirada dos documentos ocorrida no dia 9 de novembro de 2020, na data de 1º de dezembro, menos de um mês depois, Carlos Mitsuo comparece no equipamento público PAI Baixada e faz nova retirada de acervo documental.

Oportuno observar, conforme exsurge do Relatório da Controladoria Geral da Administração, que a leitura e análise dos documentos demonstraram um complexo esquema erguido para fraude aos cofres públicos passando por emissão de notas fiscais frias e/ou notas fiscais superfaturadas, que pretendiam justificar gastos inexistentes dando assim a possibilidade de que os membros da organização criminosa desviassem, através da organização social, valores dos cofres estaduais e por força do estratagema de emissão de notas frias ou superfaturadas, fizessem retornar às mãos dos integrantes da Orcrim o dinheiro que, evidentemente, era apropriadamente “lavado”, tudo para dar impressão de origem lícita do patrimônio de cada um dos envolvidos.



RESERVADO

Carlos Mitsuo, com sua conduta, buscou justamente inviabilizar a análise por parte das Autoridades Policiais dos documentos que comprovariam as diversas fraudes perpetradas.

Tal assertiva não é fruto da construção imaginativa dos signatários, mas resultado lógico do quanto apurado a partir dos documentos efetivamente apreendidos, os quais a Orcrim, por seus membros, não tiveram tempo de providenciar a subtração e supressão.

Porém, como acima ficou registrado, no curso de investigações levadas a efeito pela Corregedoria Geral da Administração, restou evidenciado e provado a iniciativa deste suspeito. Bem por isso a Polícia Judiciária necessita verificar cada um dos endereços do alvo, objetivando a colheita de documentos, a apreensão de eventuais aparelhos eletrônicos, entre os quais, computadores e smartphones, bem como proceder - caso possível-, a apreensão de valores ou objetos valiosos que possam ter sido adquiridos com o proveito das infrações penais praticadas pelos membros da Orcrim.

Alvo 5 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados da pessoa jurídica

Razão social: **ASSOCIACAO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PACAEMBU**

Natureza jurídica: associação privada



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Data início atividade: 31/12/1969
CNPJ: 53.524.534/0001-83
Responsáveis: JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO – C.P.F. Nº 970.491.908-53 (presidente) WILSON PEREIRA DA SILVA – C.P.F. Nº 040.853.118-59 (presidente)
Endereço: Avenida Gentil Walter Ribeiro, nº 360, Jardim Marajá, Pacaembu/SP – CEP 17860-000

Participação: organização social gestora das unidades objeto das investigações (AME Santos, Lucy Montoro e PAI Baixada), conforme Relatório CGA/SS nº 156/2021.





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/PzZnHPFokpMMzrmq5>



<https://goo.gl/maps/h4mTGDLdgeESDiGg7>



As investigações desenvolvidas até o presente momento, contando com o valeroso e imprescindível apoio da Corregedoria Geral da Administração, revelaram que membros da organização criminosa ainda continuam em atividade.

Conforme exposto nos tópicos anteriores, alguns membros da Orcrim chegaram mesmo a retornar em alguns equipamentos públicos situados na cidade de Santos, visando recuperar documentos que não haviam sido apreendidos pela Polícia Civil e por membros do Ministério Público estadual.

Conforme afirmado, apenas com o desenvolvimento das investigações foi possível perceber que os agentes ainda persistem na atuação criminosa, razão pela qual o exame do farto material apreendido indica a necessidade de uma nova incursão na sede da Associação da Irmandade da Santa Casa de Pacaembu.

Conforme a notícia abaixo colacionada, os rastros da corrupção acabaram por atingir servidores da Santa Casa de Misericórdia que hoje enfrentam situação de penúria.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu fazem paralisação

A partir desta segunda-feira (7), somente os atendimentos de urgência e emergência estão mantidos. Trabalhadores cobram medidas para a manutenção dos empregos diante da possível saída da Organização Social de Saúde (OSS) que administra o local.

Por G1 Presidente Prudente

07/06/2021 10h57 · Atualizado há 6 meses

<https://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2021/06/07/funcionarios-da-santa-casa-de-misericordia-de-pacaembu-fazem-paralisacao.ghtml>

O **problema de irregularidades foi exposto com a operação Raio X**, em setembro de 2020, que teve por objetivo desmantelar um grupo criminoso especializado em desviar dinheiro destinado à saúde, mediante celebração de contratos de gestão entre municípios e Organizações Sociais.

Pensamos que seria extremamente adequado e útil ao desenvolvimento das investigações, fosse facultada a Polícia Judiciária o ingresso nas dependências administrativas da mencionada Associação.

Caso deferida a medida cautelar solicitaríamos o concurso de Corregedores da Administração Geral do Estado de São Paulo, os quais acompanhariam as diligências objetivando a localização de documentos



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

que ainda não foram objeto de regular busca e que podem identificar outras fraudes bem como outros envolvidos no esquema de corrupção generalizada instalada nas entranhas das organizações sociais mencionadas nos autos.

Apenas com a concessão da ordem de busca e apreensão será possível à Polícia Civil dar continuidades as investigações, aprofundando-as e buscando de forma imparcial a apuração exauriente de todos os aspectos dos fatos criminosos.

Registro que os documentos que desejamos buscar na sede da associação precitada, visam o esclarecimento dos desvios perpetrados com referência aos equipamentos públicos instalados na cidade de Santos.

Na hipótese muito provável de localização de documentos que guardem referência a desvios praticados em outros municípios, os Delegados de Polícia subscritores comparecerão em Juízo para solicitar o compartilhamento de eventuais elementos de prova com as Autoridades Policiais com atribuição para continuidade das diligências.

Alvo 6 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados da pessoa jurídica

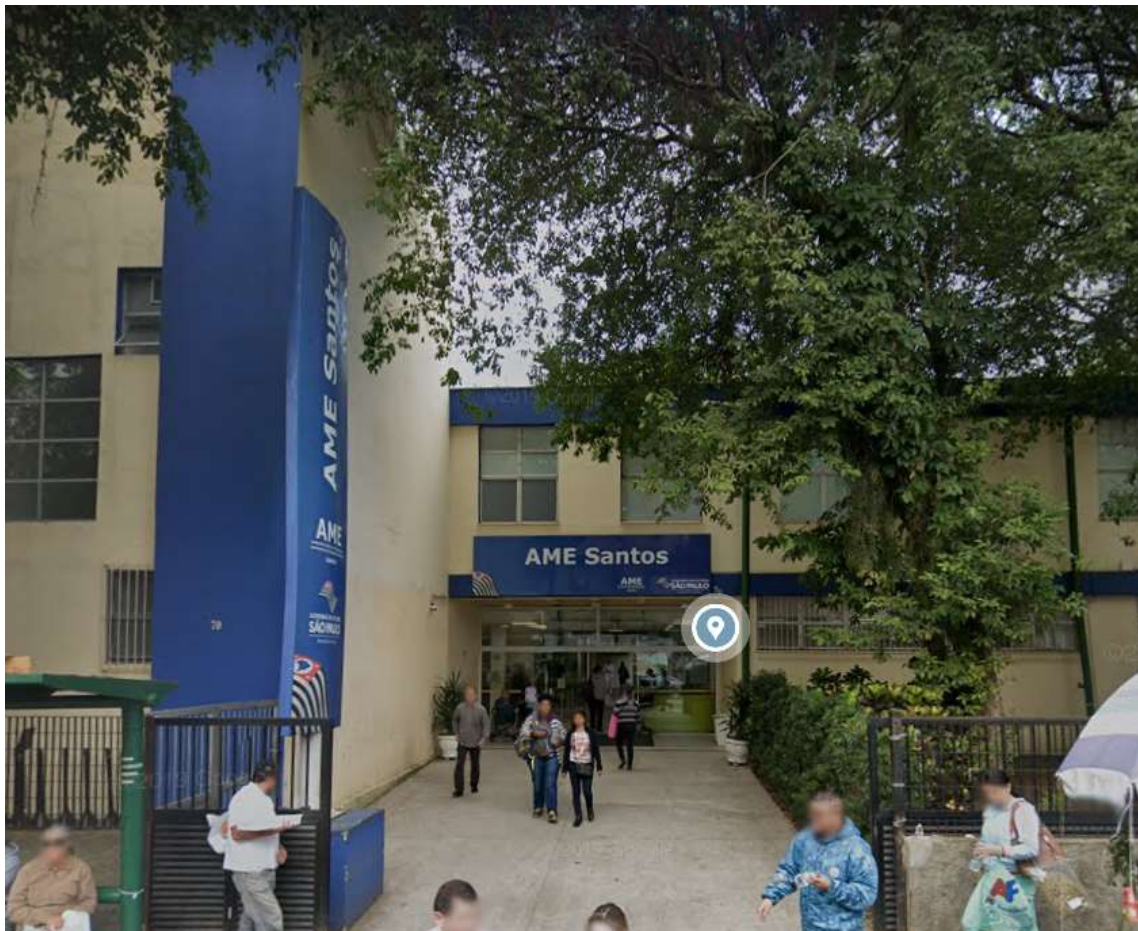
Nome fantasia: **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SANTOS**



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

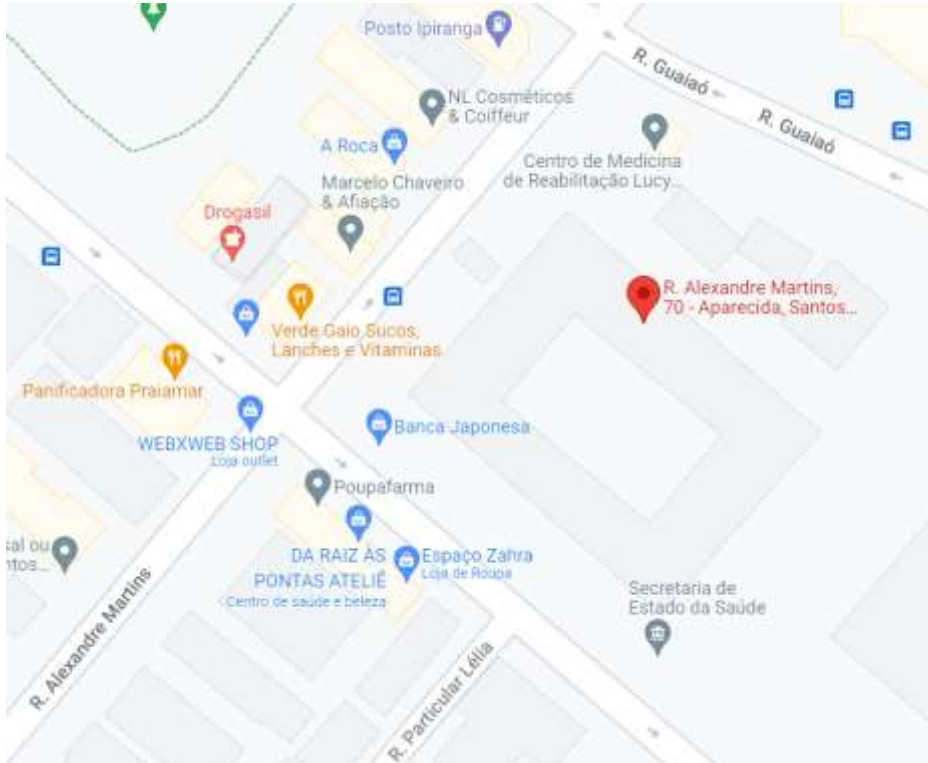
Razão social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu
Natureza jurídica: associação privada (filial)
Data início atividade: 04/12/2018
CNPJ: 53.524.534/0003-45
Responsável: WILSON PEREIRA DA SILVA – C.P.F. Nº 040.853.118-59 (presidente)
Endereço: Rua Alexandre Martins, nº 70, Aparecida, Santos/SP – CEP 11025-201





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/RpjN8aLb8AmVdj7R8>



<https://goo.gl/maps/pUTd9aTqgTwm8M8R6>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Conforme informado alhures, membros da organização criminosa tiveram a cautela de retornar a diversos equipamentos públicos instalados em Santos objetivando a retirada e supressão de documentos que pudessem incriminar outros membros do grupo de delinquentes bem como possibilitar o aprofundamento das diligências.

Tal se verificou, conforme já expresso anteriormente, nas dependências do AME Santos.

Investigações desenvolvidas até o momento, inclusive pela Corregedoria Geral da Administração, demonstraram que existe vivo interesse por parte da Polícia no acesso judicialmente autorizado às dependências do AME Santos para a arrecadação de documentos.

Desta feita, caso a medida cautelar seja deferida, a equipe da Polícia Civil se fará acompanhar por membros da Corregedoria Geral da Administração visando a localização e apreensão de documentos que possam lançar melhores luzes e direcionar os caminhos a serem trilhados pelas investigações.

Buscaremos encontrar documentos que indiquem a aquisição/contratação de bens e serviços não prestados ou superfaturados, os quais foram contratados durante a gestão da Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.



RESERVADO

Naquela altura, referida organização social tinha o controle da unidade AME-Santos e pelo que nos foi dado observar realizava contratos para aquisição de bens e serviços superfaturados ou, em muitos, casos inexistentes.

Visando o necessário e imperioso aprofundamento das diligências a Polícia Judiciária exora ao Juízo a concessão de ordem de busca e apreensão contra as dependências administrativas do AME Santos.

Caso a medida cautelar seja deferida pelo Poder Judiciário, o cumprimento será realizado de forma a não perturbar o regular atendimento aos usuários do serviço público e, tampouco, de alguma forma estorvar o cumprimento do regular desempenho funcional por parte dos servidores ali lotados.

Alvo 7 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados da pessoa jurídica

Nome fantasia: **POLO DE ATENDIMENTO INTENSIVO EM SAÚDE MENTAL BAIXADA SANTISTA – PAI BAIXADA**

Razão social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu

Natureza jurídica: associação privada (filial)



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Data início atividade: 01/07/2019

CNPJ: 53.524.534/0007-79

Responsável: WILSON PEREIRA DA SILVA – C.P.F. Nº 040.853.118-59
(presidente)

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 197, Boqueirão, Santos/SP – CEP 11045-904
com acesso também pela Avenida Siqueira Campos, S/N, Boqueirão,
Santos/SP - CEP 11045-200



Acesso Rua Oswaldo Cruz, nº 197

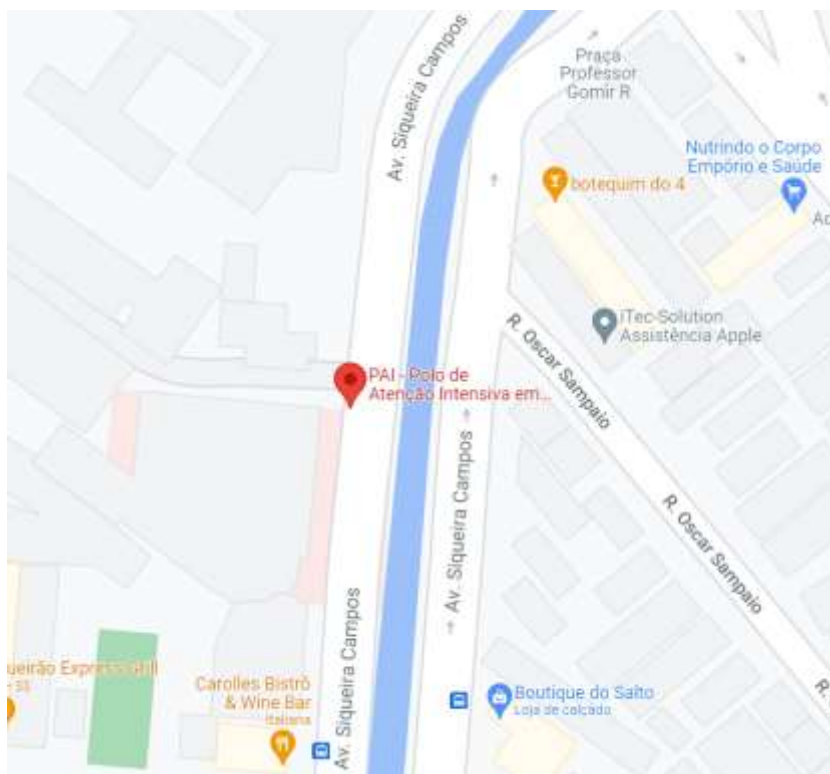


Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Acesso Avenida Siqueira Campos, s/nº

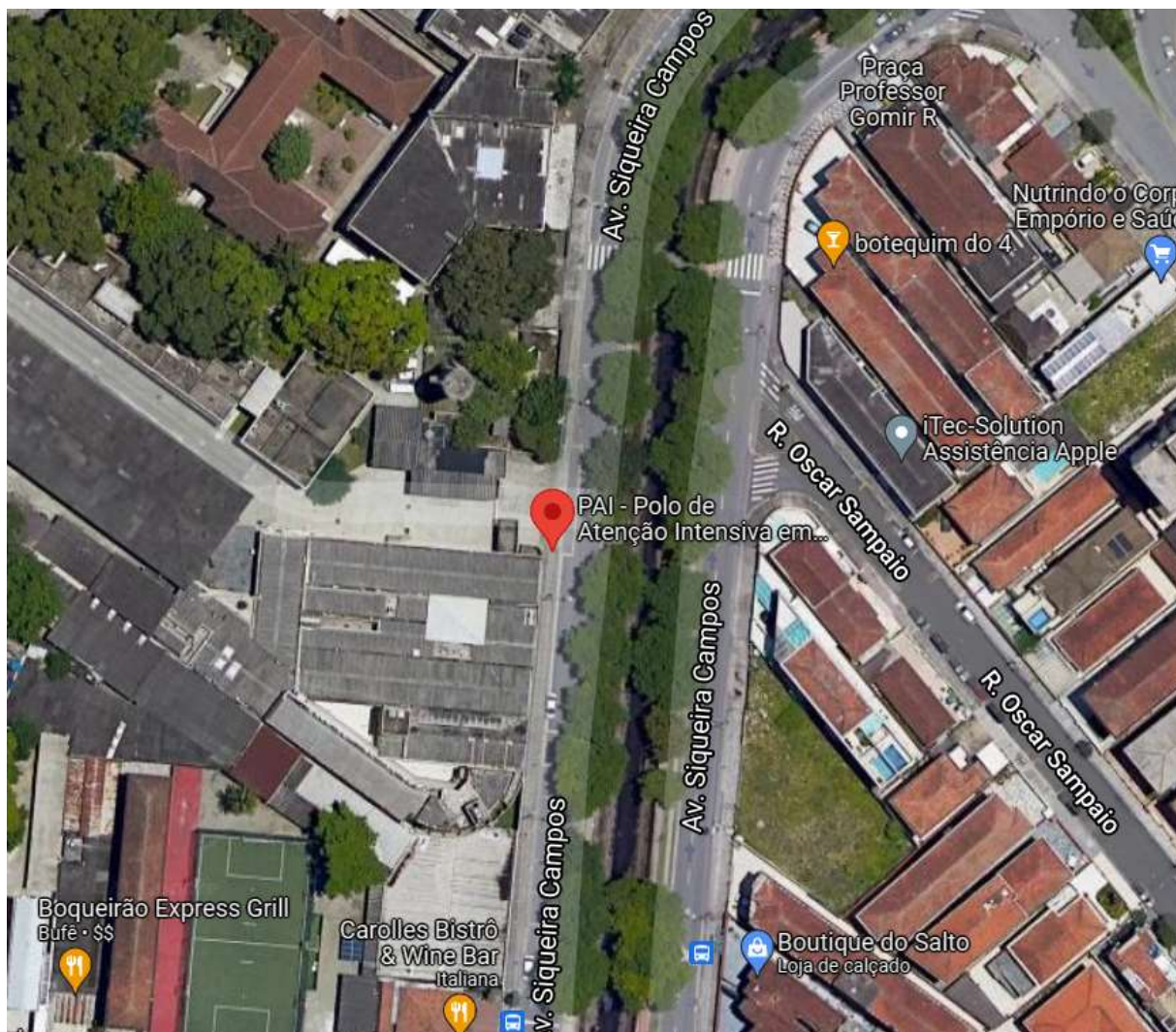


<https://goo.gl/maps/1xK7yUC4uRCe32LX8>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/7LPt8hUaqbZtgF1MA>

Logo que a ação policial encetada pela DEIC 10 Araçatuba foi desenvolvida, integrantes da organização criminosa buscaram a supressão de documentação relevante para demonstração dos alcances verificados com verba oriunda do erário estadual. Vale ponderar que o equipamento público em questão estava sob o controle da organização social Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Conforme extensamente demonstrado no Relatório da Corregedoria Geral da Administração, diversas notas ‘frias’ ou superfaturadas foram emitidas visando demonstrar supostamente a regularidade dos gastos levados a efeito pela organização social.

Durante as diligências de busca e apreensão foram encontrados diversos documentos que indicavam o superfaturamento dos preços ou a pura e simples não prestação do serviço contratado.

Chamamos a atenção de Vossa Excelência para o documento extraído do Evento 576, abaixo colacionado, que demonstra o alcance das manobras tendentes a encobrir os desvios perpetrados.

Não obstante as diversas cautelas adotadas pelos membros da Orccrim, muitos deles foram surpreendidos pela ação policial, sendo encontrados em seu poder verdadeira contabilidade da corrupção que indicava que os “lucros” obtidos com os alcances eram de quase 50% do total de recursos empregados.

A imagem abaixo pertence a um documento localizado durante a diligência de busca e apreensão na casa de um determinado investigado.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Notará Vossa Excelência que o lucro líquido da Orcrim nessas operações era de pouco mais de 1/3 dos valores recebidos dos cofres públicos.

Tal documento só foi localizado graças a autorização judicial para busca e apreensão.

É bem verdade que o documento se refere a outro equipamento público situado na cidade de Santos, porém acreditamos firmemente que uma nova inspeção no equipamento PAI Baixada poderá revelar novos e substanciais elementos de prova aptos a delimitar responsabilidades criminais e mesmo administrativas.

Bem por isso os Delegados que subscrevem solicitam a Vossa Excelência expedição de ordem de busca e apreensão contra o setor administrativo do núcleo hospitalar PAI Baixada.

Nos apressamos em afirmar que, caso deferida a medida cautelar, nos faremos acompanhar de membros da Corregedoria Geral da Administração e a diligência se restringirá apenas ao setor administrativo sem qualquer embaraço aos serviços prestados ou ao desempenho das funções ali desenvolvidas, em uma expressão: o cumprimento da medida cautelar em nada obstará o normal fluxo dos trabalhos prestados aos usuários daquele importante serviço público.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

AME SANTOS	jul/20
RECEBIDO	R\$280.467,77
IR - 1,50%	R\$4.207,02
PIS - 0,65%	R\$1.823,04
COFINS - 3%	R\$8.414,03
CSLL - 1%	R\$2.804,68
ISSQN - 3%	R\$8.414,03
Total impostos	R\$25.662,80
Sub Total	254.804,97
MEDICOS	146.486,37
LIQUIDO	108.318,60

Alvo 8 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados da pessoa jurídica

Nome fantasia: CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS
Razão social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu
Natureza jurídica: associação privada (filial)
Data início atividade: 14/05/2019
CNPJ: 53.524.534/0005-07
Responsável: WILSON PEREIRA DA SILVA – C.P.F. N° 040.853.118-59 (presidente)



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Endereço: Rua Alexandre Martins, nº 72, Aparecida, Santos/SP – CEP 11025-201





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/s2BjqzkezEfJnWo6>



<https://goo.gl/maps/kt5KFfQHJYZd8esg6>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

O Instituto Lucy Montoro representa esperança de tratamento de altíssima qualidade para aqueles acometidos de enfermidade que possa lhes ter comprometido as funções locomotoras.

Trata-se de referência nacional no tratamento e acompanhamento de diversas pessoas que sofreram toda sorte de problemas de saúde. O equipamento público referido é motivo de orgulho regional e mesmo estadual.

Lamentavelmente esse equipamento público também foi gerido pela organização social “Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu”. Conforme acima fizemos referência, tão logo a operação Raio-X foi desencadeada, elementos ligados à organização criminosa cuidaram de proceder a retirada dos documentos de cada um dos equipamentos públicos situados na cidade de Santos, o que demonstra que a Orcrim não cessou por completo sua atuação.

Tais indivíduos foram identificados, conforme anteriormente exposto, graças ao trabalho investigativo desenvolvido pela DEIC 10 – Araçatuba e pela Corregedoria Geral da Administração.

O relevante trabalho de investigação deve ser complementado e aprofundado, razão pela qual solicitamos a concessão de



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO


ordem de busca e apreensão contra o setor administrativo do referido equipamento público visando a coleta de documentos.

Caso a medida cautelar seja deferida, nos faremos acompanhar de integrantes da Corregedoria Geral da Administração, anotando para logo que o cumprimento de eventual medida cautelar se dará de forma discreta e de maneira a não perturbar os relevantíssimos trabalhos prestados pelo núcleo de saúde.

Apenas com a concessão da ordem de busca e apreensão poderemos aprofundar e delimitar responsabilidades visando possibilitar ao Poder Judiciário bem assim ao Ministério Público uma análise ampla de todos os fatos para que sejam eles julgados e esquadrihados nos termos da lei.

Alvo 9 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados pessoais

	Nome: LIEGE TADA BATAGIM DOS SANTOS	
	RG: 25.633.804 – SSP/SP	CPF: 225.911.878-00
	Filiação: Cleudemir dos Santos e Marina TOSHiko Tada dos Santos	
	Data de nascimento: 20/06/1979	Naturalidade: Araçatuba/SP
	Estado Civil: casada	Profissão: farmacêutica



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Endereços

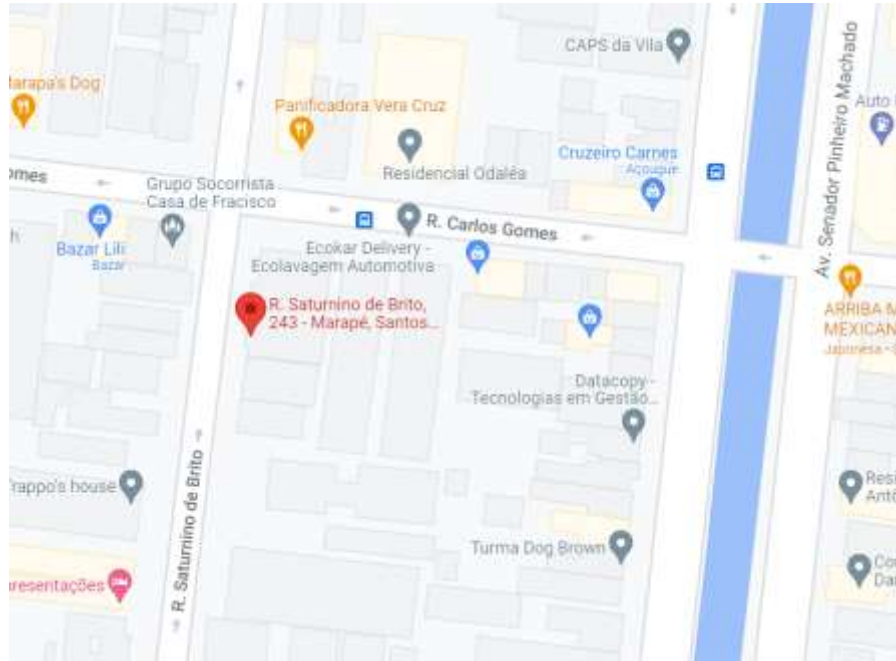
Rua Saturnino de Brito, nº 243, apto. 43, Marapé, Santos/SP – CEP 11070-001





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/SFC9reKEK4Xck1YF7>



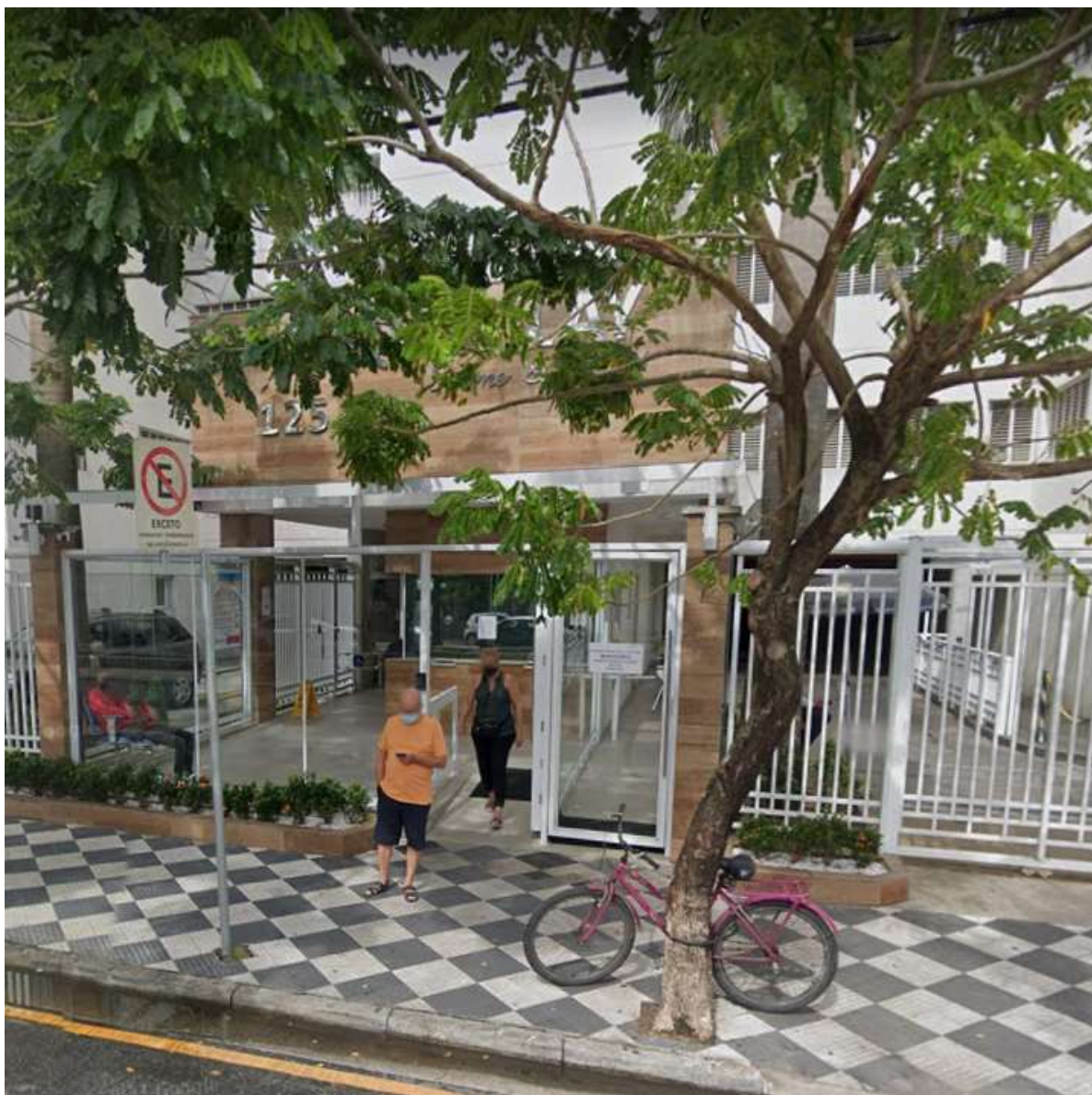
<https://goo.gl/maps/4rNSHAuyEHzaiFQS6>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

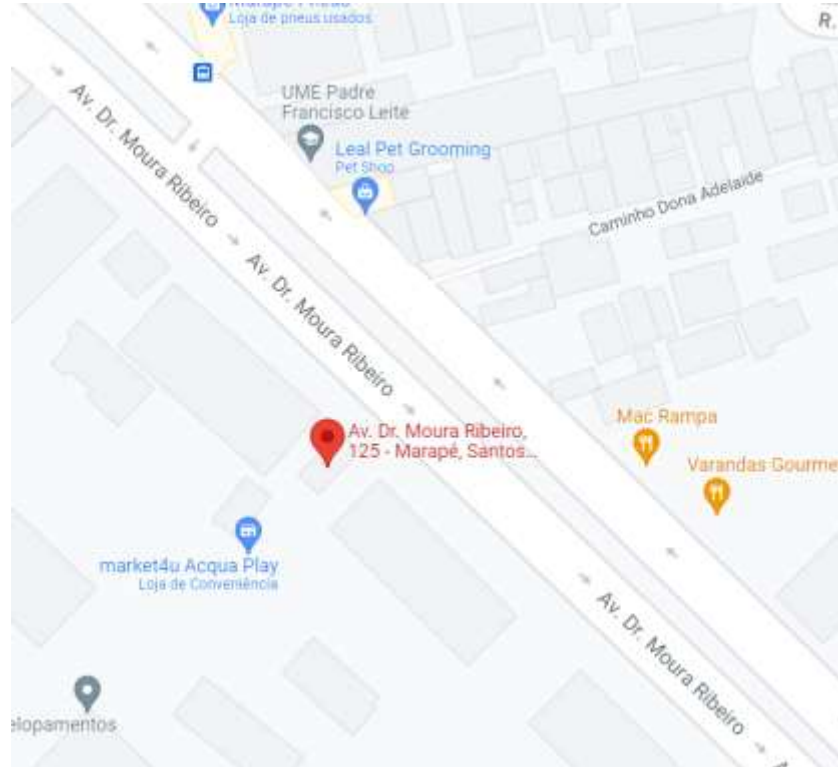
Avenida Doutor Moura Ribeiro, nº 125, Bloco C, apto. 244, Marapé, Santos/SP
– CEP 11070-061





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/vW5Kt2xeiyQ81DET8>



<https://goo.gl/maps/fiBWpWhS7mbDbhj46>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

As investigações até aqui desenvolvidas demonstraram que a investigada Liege Tada Batagim dos Santos exercia grande influência no seio da organização criminosa.

Importante consignar que por força do Evento 534 (Diligência desenvolvida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Estadual) foram colhidos relevantes elementos probatórios que demonstram a ligação de Liege com os demais membros da organização criminosa e seu papel de destaque.

Alguns esclarecimentos tornam-se necessários correndo os signatários até o risco de se tornarem repetitivos. Não obstante, em matéria tão delicada quanto à questão criminal enfocada, talvez se faça necessário repisarmos alguns pontos.

Todos os elementos probatórios colacionados a presente medida cautelar e que também instruem os autos de Inquérito Policial, foram produzidos pelas Autoridades Policiais em exercício no DEIC 10 – Araçatuba bem assim pelo órgão de execução do Ministério Público Estadual, após regular apreciação do Poder Judiciário. Todo o resultado das diligências investigatórias foi compartilhado com os signatários por força de decisões judiciais devidamente fundamentadas e que instruem o corpo dos autos do Inquérito Policial em trâmite por este douto Juízo. Por questão de zelo, as



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

mesmas decisões que instruem os autos principais também serão apresentadas na presente medida cautelar.

Imperioso consignar que a presente investigação criminal derivada da investigação principal teve início formal em 14 de maio de 2021. Desde então diversas diligências foram sendo desenvolvidas por parte da 1ª Delegacia de Investigações Gerais de Santos. Exemplo de tais diligências estão cristalizados na expedição de cartas precatórias, bem como a expedição de ofícios a órgãos públicos e igualmente em consultas ao Tribunal de Contas do Estado.

O último ato desta fase preliminar de investigação fora a produção de alentado Relatório da Corregedoria Geral da Administração, formalizado aos 5 de novembro de 2021 com autorização de remessa e compartilhamento datado de 9 de novembro de 2021.

Após o exame do denso material probatório chegamos as conclusões seguintes:

1. Medidas cautelares de busca e apreensão são necessárias para a pesquisa de novos documentos aptos a demonstrar a existência de núcleos da Orccrim ainda em atividade.

2. As medidas cautelares, caso deferidas, irão complementar extenso arcabouço probatório representado por interceptações



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

telefônicas, afastamento de sigilo telemático, acompanhamento velado, diligências de campo, interrogatórios e assentadas de testemunhas. Desta feita, caso deferidas as medidas cautelares que almejamos, as Autoridades Policiais se farão acompanhar de membros da Corregedoria Geral da Administração. Desta forma reiteramos que as medidas se mostram adequadas, necessárias e são tempestivas. Sem o deferimento do quanto solicitado não poderemos avançar com as investigações e certamente condutas criminosas que lesaram a pasta da Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo não serão investigadas e seus autores livrar-se-ão dos rigores da lei.

Adiante,

Liege Tada Batagim dos Santos é pessoa que gozava de amplo acesso as entranhas da organização criminosa, possuindo relevante papel de destaque no seio da Orcrim.

Os diálogos interceptados, bem assim o resultado da prova obtida através do afastamento de sigilos telemáticos, revelam que Liege Tada não só conhecia e participava ativamente de todos os atos da organização criminosa, como era pessoa detentora de informações preciosas acerca de seu funcionamento, não por acaso o Evento 534, cujos elementos probatórios foram colhidos pelo Ministério Público Estadual, indicam que Liege estava vivendo um momento de intensa preocupação com os desdobramentos de possíveis operações policiais em curso.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Como anteriormente afirmado, após a deflagração da operação Raio-X, vários membros da Orccrim se estruturaram com o fito de providenciar a supressão de elementos probatórios, o que equivale a supor a manutenção da organização criminosa e seu contínuo funcionamento. Tais fatos apenas foram percebidos em seus detalhes profundos após a prolação do copioso Relatório da Corregedoria Geral da Administração.

Por essa razão é absolutamente necessária que a Polícia Judiciária possa acessar os imóveis nos quais Liege habita visando colher elementos probatórios, pois é certo que a organização criminosa ainda se encontra em funcionamento, embora extremamente debilitada.


Por derradeiro, consignamos que Liege era responsável, em função de designação expressa da cúpula da organização criminosa, por gerir o equipamento público PAI Baixada, conforme inclusive consta dos autos do Inquérito principal em que há referência expressa a investigada por parte dos atuais gestores do precitado equipamento público.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Alvo 10 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

	Nome: REGIS SOARES PAULETTI	
	RG: 18.814.132 – SSP/SP	CPF: 126.172.868-86
	Filiação: Vivaldo Pauletti e Conceição Iêda Soares Pauletti	
	Data de nascimento: 22/04/1970	Naturalidade: Agudos/SP
	Estado Civil: casado	Profissão: comerciante

Participação: atuava com procuração perante a Associação Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu

Endereço: Rua Francisco Placco, nº 65, Jardim Marcia I, Agudos/SP – CEP 17123-052





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/atfN3GQKH5tmSFep6>



<https://goo.gl/maps/B9cFzjZPN5PqZtri8>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Régis Soares Pauletti era o responsável por operacionalizar questões documentais relativas à administração dos equipamentos públicos situados na cidade de Santos, entre outros.

Servia com fidelidade à organização criminosa, chegando a possuir o ‘status’ de operador financeiro.

Acreditamos que no imóvel por ele habitado poderemos encontrar documentos que possam demonstrar a persistência da atividade criminosa por parte dos membros da Orcrim.

Pensamos que os documentos e informações de interesse devem estar armazenados em ‘pendrives’, ‘smartphones’ e computadores.

A inteligência da Polícia Civil detectou que a organização ainda continua ativa, embora fragilizada e por isso a necessidade imperiosa de ingressarmos no imóvel com a permissão judicial imprescindível sob o prisma da coleta de provas sem qualquer vício, visando arrecadar os relevantes elementos probatórios que buscamos.


Alvo 11 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Dados pessoais

	Nome: WILSON PEREIRA DA SILVA	
	RG: 15.271.746 – SSP/SP	CPF: 040.853.118-59
	Filiação: Alcetiades Pereira da Silva e Tokiko Fukuda da Silva	
	Data de nascimento: 25/09/1962	Naturalidade: Pacaembu/SP
	Estado Civil: casado	Profissão: contador

Participação: presidente da Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu

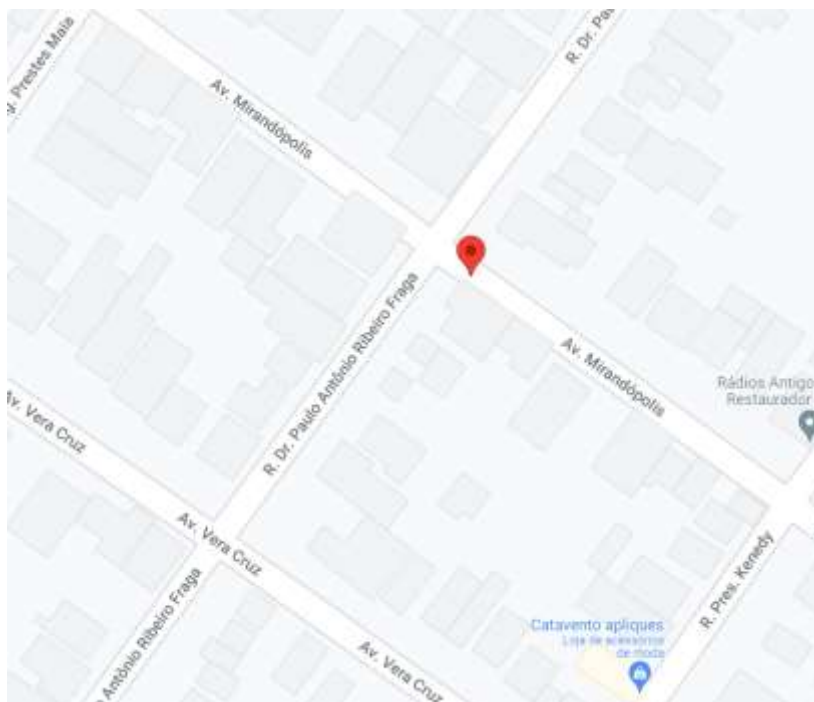
Endereço: Avenida Mirandópolis, nº 272, Esplanada, Pacaembu/SP – CEP 17860-000





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/noGvMNM9s2Bxm6xy8>



<https://goo.gl/maps/VuHSdBwxNBPNrcjY9>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Wilson Pereira da Silva, presidente formal da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu e homem de confiança do líder da organização Cleudson Garcia, encontra-se em liberdade em razão de determinação judicial.

Todas as relevantes informações da organização criminosa passavam por seu crivo e eram de seu conhecimento.

Conforme antes referido, a inteligência da Polícia Judiciária detectou que membros da organização criminosa continuam ativos e buscando de alguma forma a reorganização da estrutura, em que pese os duríssimos golpes já sofridos em razão dos anteriores desdobramentos da operação Raio-X.

Douto Julgador,

Pensamos que a concessão de ordem de busca contra o imóvel por ele habitado poderá nos propiciar a oportunidade única de acesso a aparelhos de telefonia celular, ‘pendrives’ e computadores nos quais certamente estão armazenados dados sobre a reestruturação da Orccrim.

Desejamos aclarar que o investigado tinha gestão plena sobre os equipamentos públicos situados na cidade de Santos e por isso a apreensão de documentos se mostra imprescindível para verificarmos o



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG


RESERVADO

alcance dos desvios verificados quando da administração por parte da Ocrim, das unidades de saúde AME Santos, PAI Baixada e Lucy Montoro.

Sem a concessão da ordem de busca encontraremos dificuldades para o aprofundamento das diligências e por isso a medida cautelar se mostra, a nosso juízo e de forma respeitosa, adequada e necessária.

Alvo 12 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados pessoais

	Nome: CLEUDSON GARCIA MONTALI	
	RG: 23.643.621 – SSP/SP	CPF: 012.781.876-69
	Filiação: Ismael Montali e Laudénir Garcia Montali	
	Data de nascimento: 16/09/1974	Naturalidade: Bauru/SP
	Estado Civil: convivente	Profissão: médico

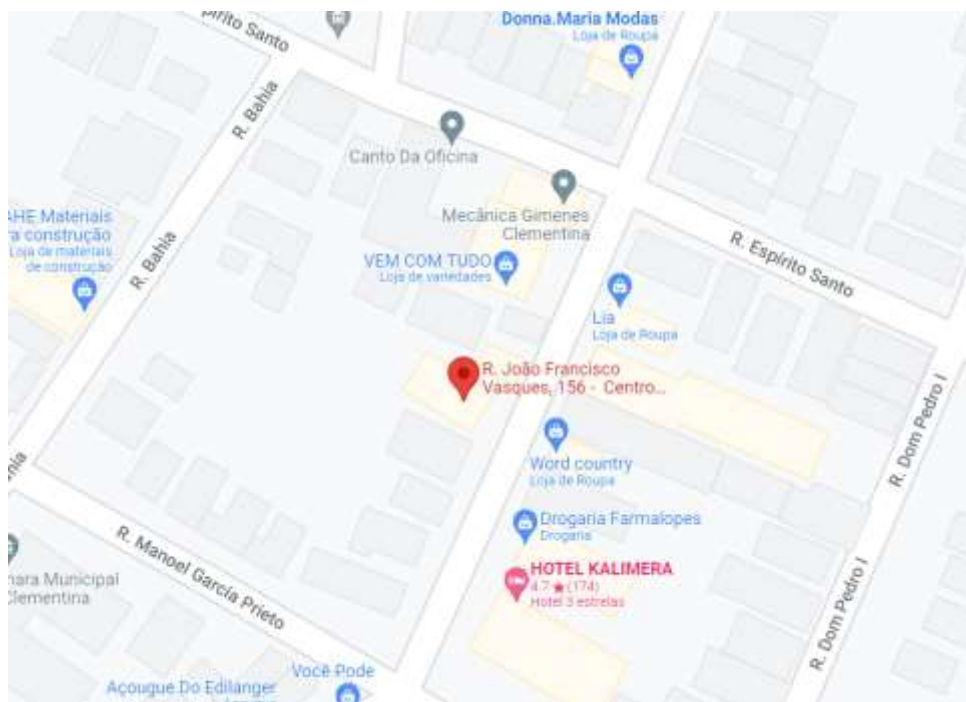
Endereços:

R Joao Francisco Vasques, 156 - Centro– Clementina - SP



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

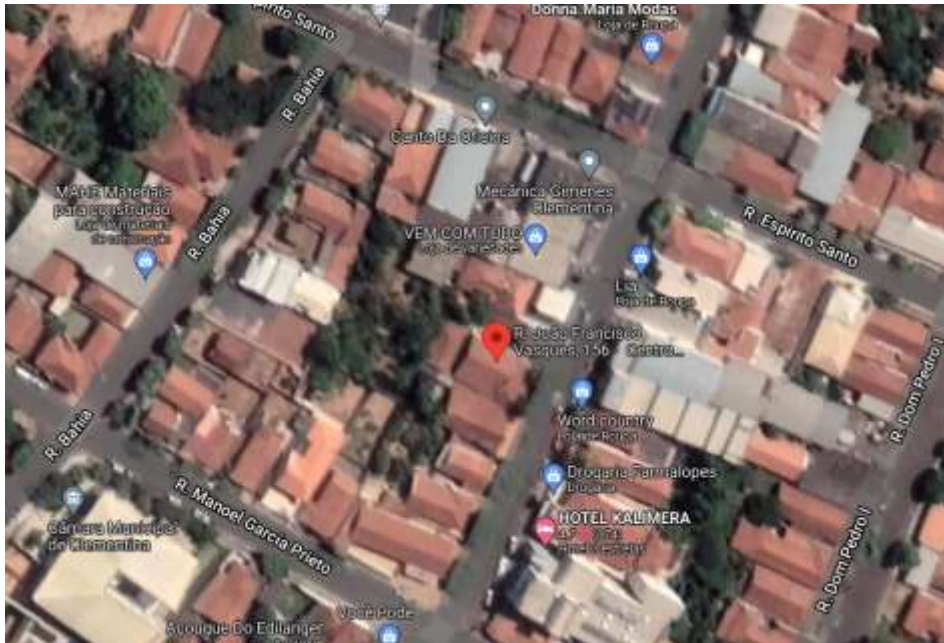


<https://goo.gl/maps/Ri5PBiug8PsrK1HV7>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/xVMBU7CCjpQ1fh6P6>

Rua Brasil, nº 646, Bilac/SP – CEP 16210-000



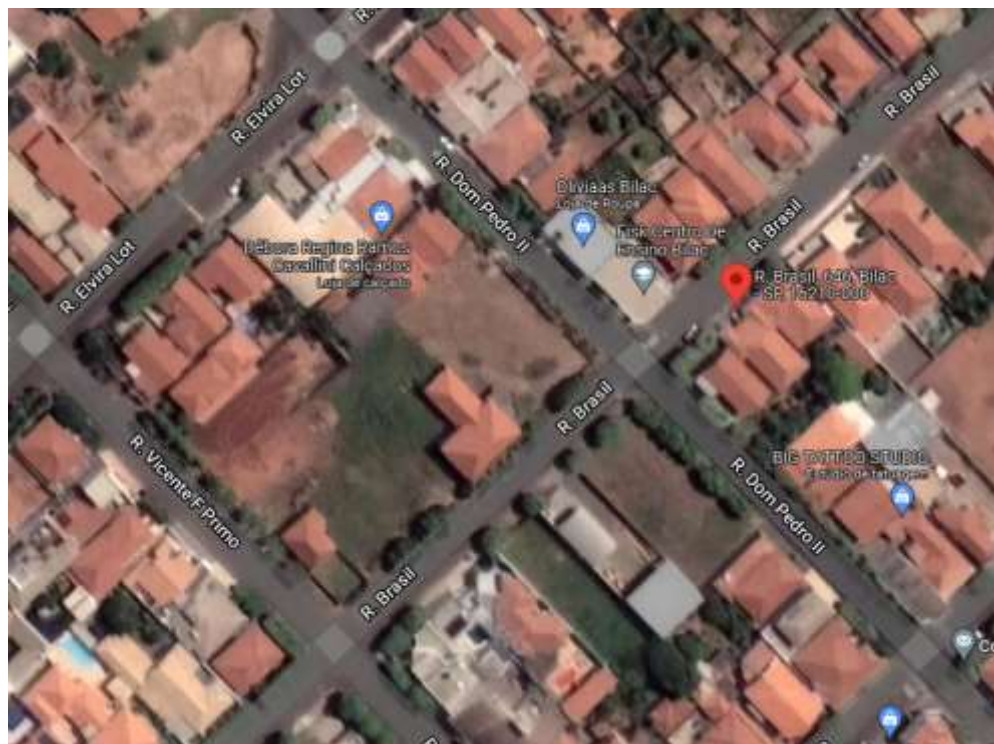


Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/wWydWPUuQh82z66U8>



<https://goo.gl/maps/bRswN45551JqghCL7>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Conselheiro Oscár Rodrigues Alves, nº 1296, Novo Umuarama,
Araçatuba/SP – CEP 16015-030

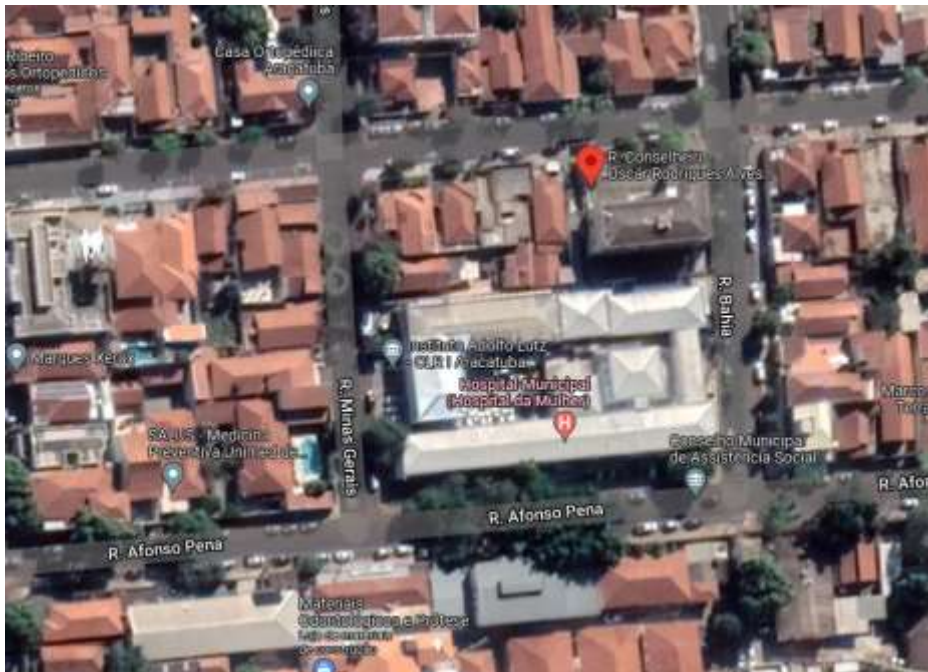


<https://goo.gl/maps/p7dKLnvgQnRySwqy6>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/DjGVGinVGyx1mJov8>

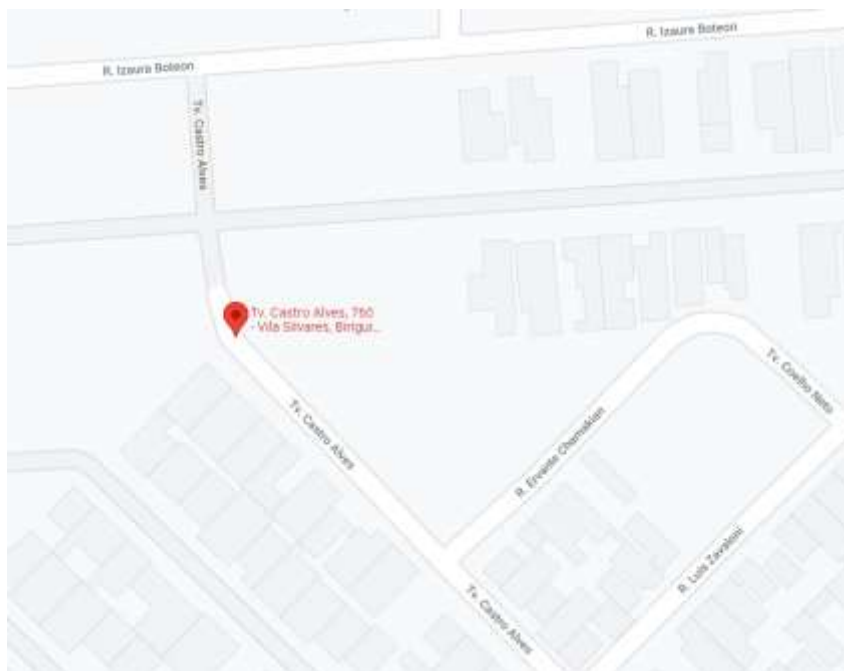
Rua Castro Alves, nº 760, casa 403, Jardim Popi, Birigui/SP – CEP 16201-041





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/mCm36DgLfyxMTZnv5>



<https://goo.gl/maps/ThECihHHYmnoX1TG8>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Cleudson Garcia Montali é o líder máximo da organização criminosa que foi desbaratada pela operação Raio-X.

Cleudson encontra-se atualmente preso no Centro de Detenção Provisória de São José de Rio Preto, cumprindo as penas que lhe foram impostas pelo Poder Judiciário.

Conforme exposto no pórdico da presente representação, sentenças de mérito estão sendo colacionadas à presente postulação para melhor demonstração do grau de complexidade da organização criminosa sob investigação.

Nos permitimos, contudo, a transcrição de trecho da sentença proferida nos autos do processo da ação penal nº 1500061-64.2019.8.26.0438.

“Na primeira fase de dosimetria da pena, à luz das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, no tocante ao delito de organização criminosa deve-se atentar para as circunstâncias do delito que são mais reprováveis, haja vista o grau de sofisticação e complexidade da organização criminosa que se estruturou cujos integrantes basicamente faziam de suas



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

atividades no âmbito da organização criminosa uma profissão, um estilo de vida. Ademais, a forma sofisticada como as tarefas eram divididas, sendo capazes de criar expedientes escusos que ludibriavam os órgãos responsáveis pela fiscalização do erário e, quando descobertos, não medindo esforços para conectarem-se ao poder político com vistas a impedir eventuais investigações, inclusive arquitetando a remoção de Autoridade Policial responsável pela investigação e até tecendo-lhe ameaças veladas. Não se olvide também do caráter intermunicipal e interestadual dos tentáculos criados pela organização criminosa, que foi capaz até de encaminhar uma carta ameaçando um magistrado por decisão desfavorável em ação cível e de planejar a criação de um perfil social falso nas redes sociais para macular a reputação do magistrado, a demonstrar o alto grau de sofisticação, audácia e organização do grupo. Some-se a isso o juízo de reprovação que recai sobre as consequências do delito de uma organização criminosa estruturada com a finalidade de praticar desvios de verbas



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

públicas em área já tão combatida das finanças públicas e notoriamente precárias, como o da saúde pública, cuja população hipossuficiente mais necessita.

Da mesma forma, em relação aos delitos de corrupção ativa (art. 333, Parágrafo único, do CP), as circunstâncias do crime merecem maior juízo de reprovação, porque o réu CLEUDSON corrompeu um Vereador e um Secretário de Saúde, cujas funções são extremamente sensíveis no que toca à fiscalização do contrato de gestão, dada a importância de tais Autoridades no âmbito municipal. Ainda, levando-se em consideração as consequências do delito a pena-base também merece exasperação, porque a comercialização maldita do dever de fiscalizar redundou em desvios vultuosos de verbas públicas em total prejuízo da sociedade, em especial as pessoas mais vulneráveis que necessitam dos serviços públicos para garantir-lhes o direito fundamental à saúde.”



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

“À míngua de outras considerações, torno definitiva a pena do réu CLEUDSON GARCIA MONTALI em 104 (cento e quatro) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e pagamento de 479 (quatrocentos e setenta e nove) dias-multa.

Na forma do art. 49, do CP, o valor do dia-multa será fixado entre 1/3 do salário-mínimo e 5 (cinco) vezes esse salário. Levando-se em consideração a capacidade econômica do réu CLEUDSON, que era médico e ao longo de toda a investigação mostrou ter excelentes condições financeiras, fixo o valor do dia-multa em 5 (cinco) salários-mínimos vigentes à época desta sentença.”

Por força da leitura dos trechos da r. Sentença verifica-se que a personalidade do investigado é decididamente voltada a prática de infrações penais.

Conforme antes referido, as investigações sobre os desfalques verificados nos equipamentos públicos situados na cidade de Santos revelam que núcleos da organização criminosa se estruturaram e



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

procederam logo após o desenvolvimento inicial da operação a subtração de documentos e a sua supressão.

Mesmo estando preso, segundo detectado pela inteligência da Polícia Civil, Cleudson ainda continua de alguma forma a controlar os membros da Orcrim.

Conforme exposto na sentença que o condenou a mais de 100 anos de prisão, Cleudson tem postura agressiva e não se intimidou, chegando mesmo a ameaçar as autoridades que o processavam, demonstrando poder sobre os demais membros da organização criminosa, poder que se estende até os dias atuais conforme os levantamentos iniciais desenvolvidos neste segundo momento da investigação estão a demonstrar.

Com o fim específico de obter elementos probatórios sobre os crimes perpetrados na cidade de Santos, entendemos adequada e necessária a concessão de ordem de busca contra os imóveis registrados em seu nome onde pretendemos localizar documentos com instruções aos demais membros ainda ativos da organização criminosa e que podem demonstrar, segundo imaginamos, os próximos passos a serem dados pela Orcrim.

Acreditamos, igualmente, que encontraremos no local pistas sobre o paradeiro da documentação suprimida dos equipamentos



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG


RESERVADO

públicos PAI Baixada, Lucy Montoro e AME Santos, logo após a deflagração da fase inaugural da Operação Raio-X.

Sem a concessão da ordem de busca que será cumprida com a discrição necessária, não será possível o esquadramento completo dos caminhos que estão sendo atualmente percorridos pelos membros da organização criminosa, razão da presente postulação.

Alvo 13 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados pessoais

	Nome: FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO	
	RG: 55.094.591 – SSP/SP	CPF: 003.251.826-98
	Filiação: João Sampaio da Silva e Rosimar Cangussu Sampaio	
	Data de nascimento: 15/01/1974	Naturalidade: Montes Claros/MG
	Estado Civil: casado	Profissão: médico

Participação: proprietário da empresa de mesmo nome e elo com Cláudio Luiz França Gomes, conforme Evento 576.

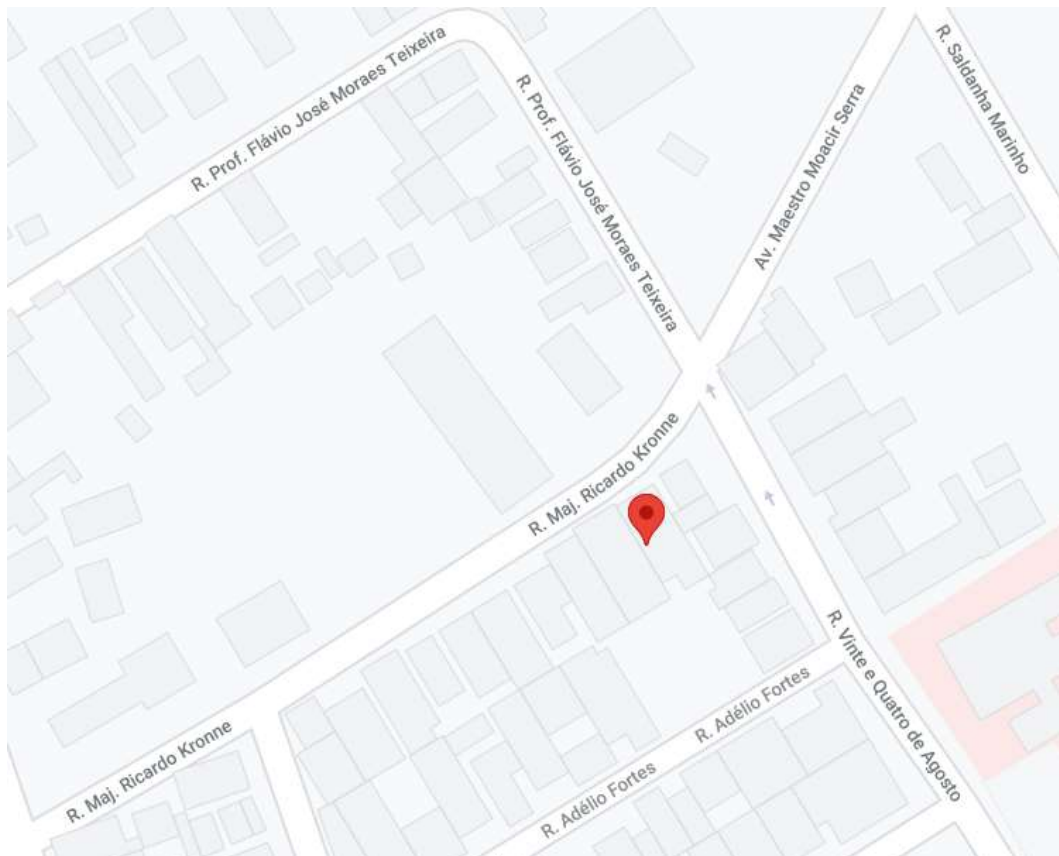
Endereços



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Major Ricardo Kronner 33 –Centro –Iguape-SP.

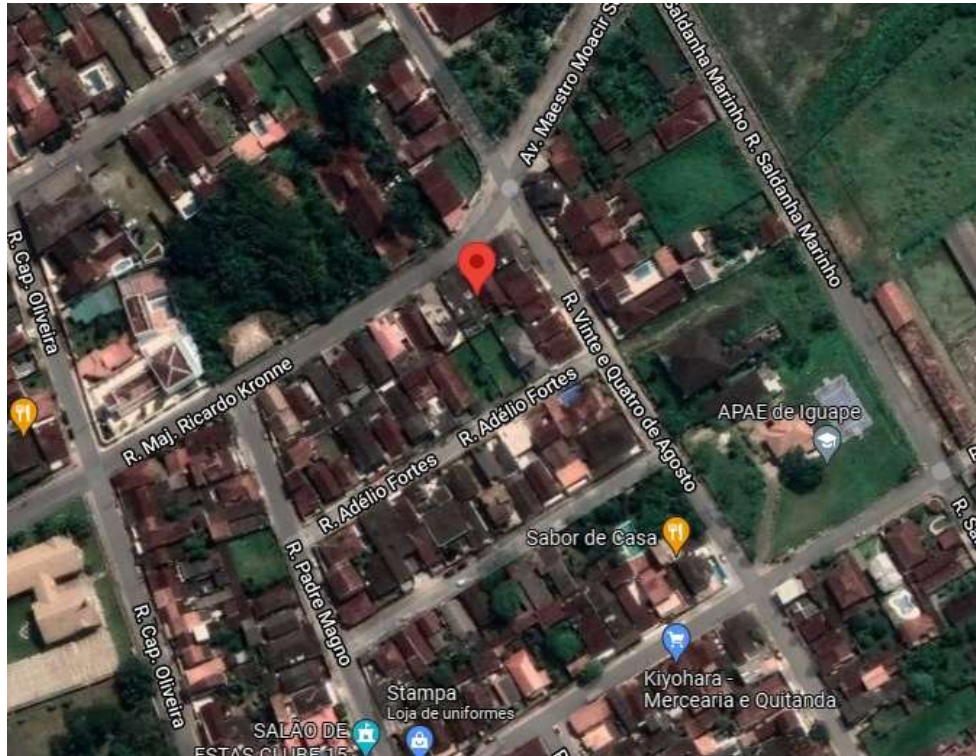


<https://goo.gl/maps/AD4meMy7Y38bzRt37>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/Nm8JiopUH46NRin7>

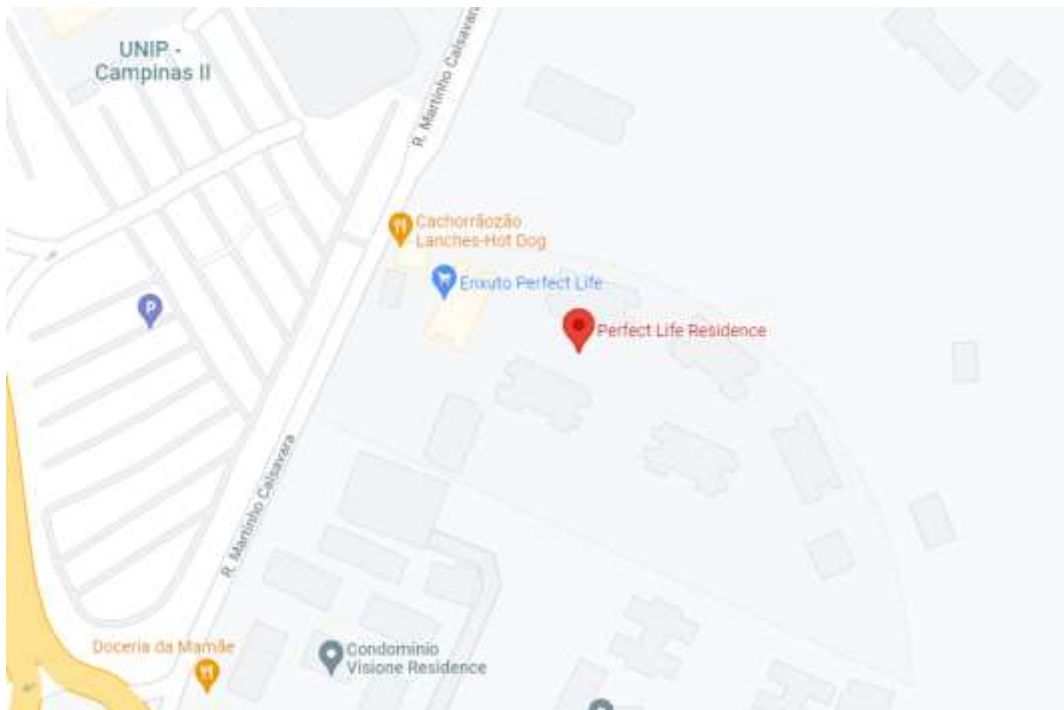
Rua Martinho Calsavara, nº 192, TPC, apto. 192, Swift, Campinas/SP – CEP 13045-760



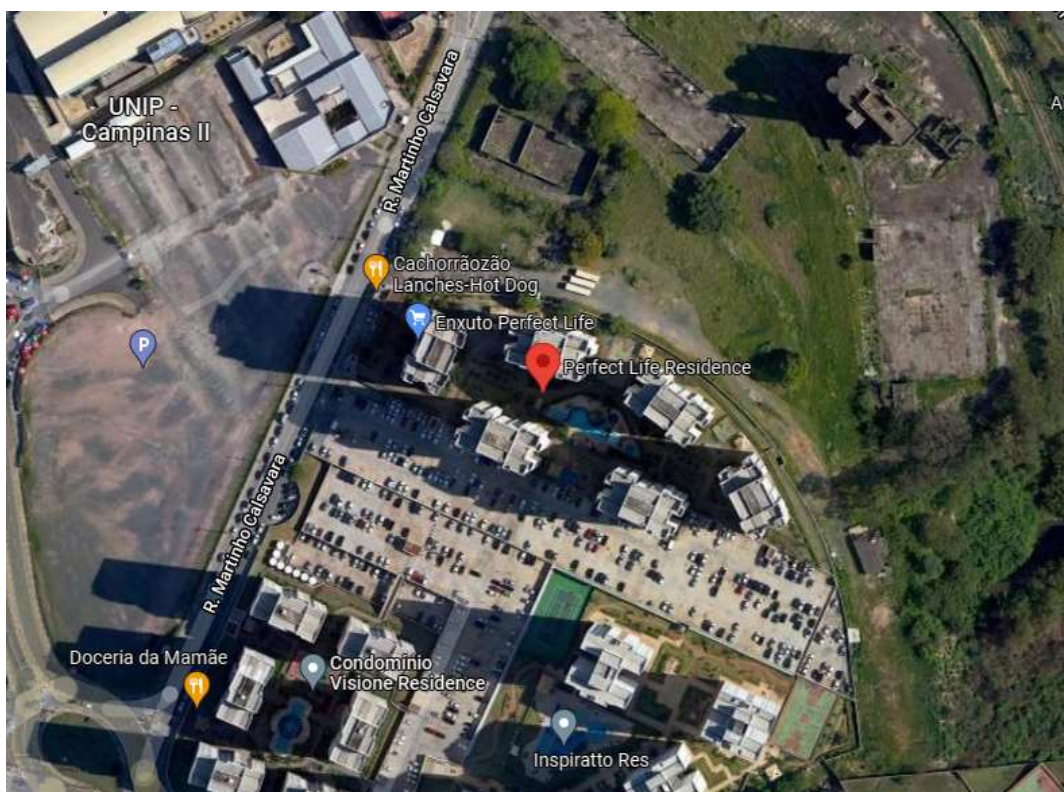


Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/iRgj9saQ6p8W7oAm9>



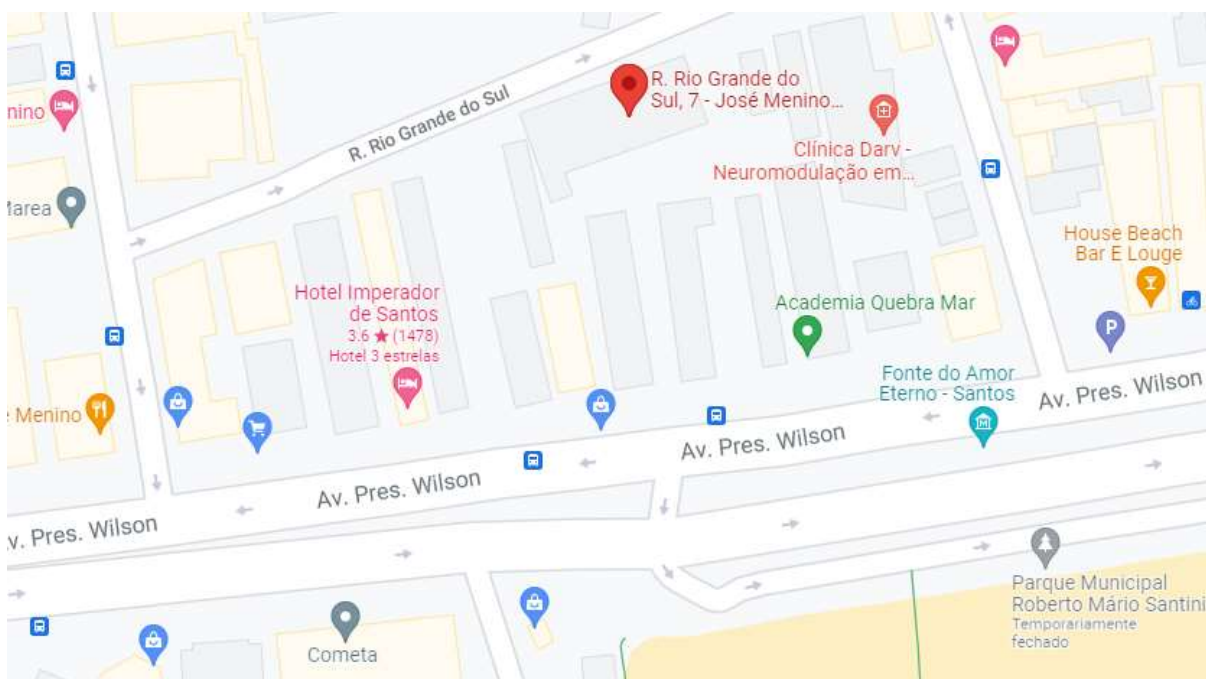
<https://goo.gl/maps/nSRuobg1Jw1r4b3R9>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Rio Grande do Sul, nº 7, apto. 2109, José Menino, Santos/SP – CEP 11065-660



<https://goo.gl/maps/KpsizvPW5w9UkcRy6>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/8bgtb6KmFKVd7dnB7>

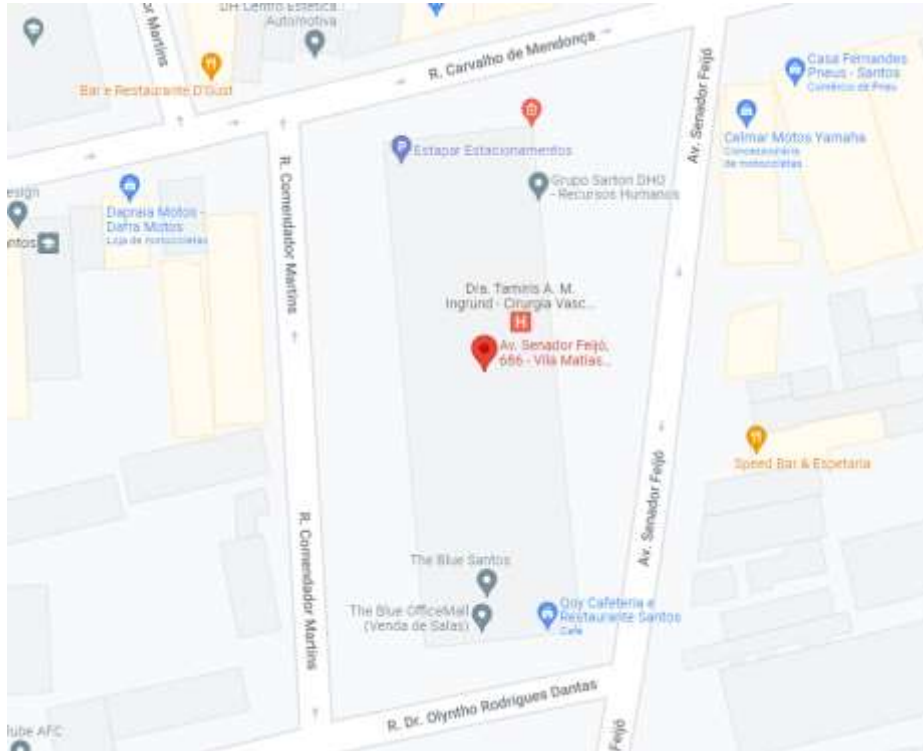
Avenida Senador Feijó, 686, TP A3, loja 1429, Vila Matias, Santos/SP – CEP 11015-504





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/vU5MysLibgSX99kM8>



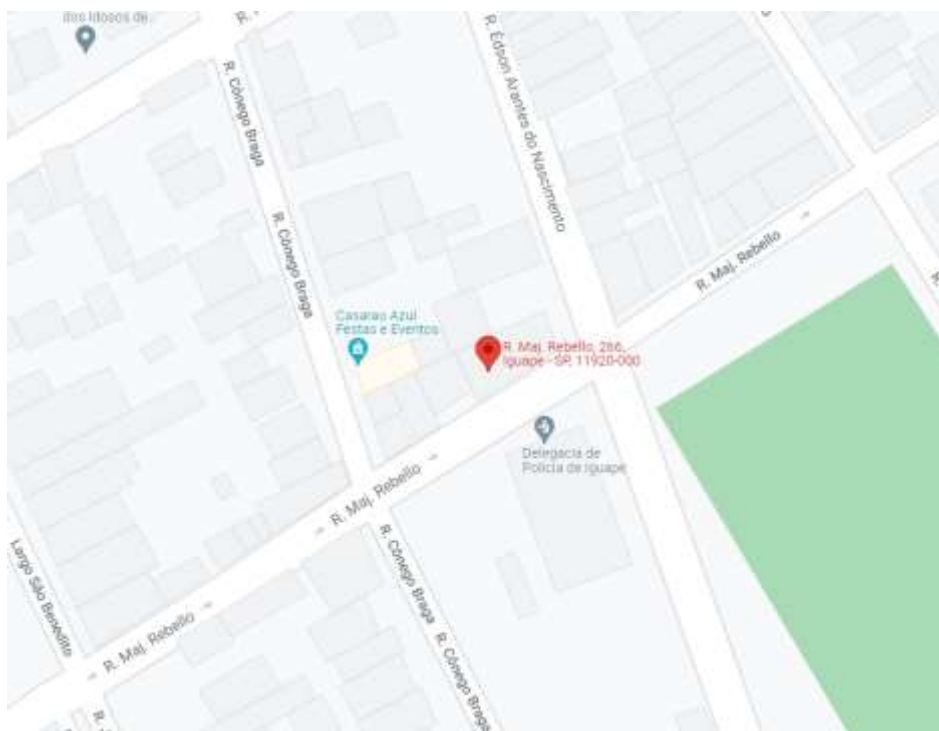
<https://goo.gl/maps/f24ynfVM9sDXE9tJ8>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Major Rebello, nº 266, Canto do Morro, Iguape/SP – CEP 11920-000



<https://goo.gl/maps/Xgg7Ekxe4FTwvMZA9>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/aYsKwjeTVcRsrQdi8>

“Merx est quidquid vendi potest”

A vetusta expressão acima lançada indica que mercadoria é tudo aquilo que se pode vender.

A saúde pública do Estado de São Paulo foi tratada por Franklin Cangussu Sampaio, e por outros, como mera mercadoria.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Olvidou-se da significativa importância para a sociedade desse tipo de serviço público. Mercantilizou-se algo que é sagrado.

O investigado acima, médico de profissão, esqueceu-se do juramento feito, alienando seus conhecimentos por poucas moedas.

A leitura do Evento 576 produzido pela Divisão Especializada de Investigações Criminais – DEIC 10 constrange e revolta.

Sem qualquer constrangimento Franklin Cangussu pontua por diversas vezes os lucros que percebia com sistemáticos desvios de dinheiro através de contratações fraudulentas ou superfaturadas, especificamente no caso dos equipamentos públicos situados em Santos. Chamamos a atenção de Vossa Excelência para a informação abaixo colacionada constante da página 51 do Evento 576.

AME SANTOS	jul/20
RECEBIDO	R\$280.467,77
IR - 1,50%	R\$4.207,02
PIS - 0,65%	R\$1.823,04
COFINS - 3%	R\$8.414,03
CSLL - 1%	R\$2.804,68
ISSQN - 3%	R\$8.414,03
Total impostos	R\$25.662,80
Sub Total	254.804,97
MEDICOS	146.486,37
LIQUIDO	108.318,60



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Excelentíssimo Magistrado,

Quando meditamos sobre a quantidade de vidas ceifadas durante a pandemia de SARS-CoV-2 e ao analisarmos a planilha acima referente a um único mês de prestação de serviços com relação a AME Santos, no qual sem qualquer constrangimento são referidos lucros líquidos da ordem de R\$ 108.318,60, e quando temos consciência que a expressão “lucro líquido” significa, em verdade, “valores desviados”, chegamos à conclusão de que a atuação dos órgãos de fiscalização deve, nos termos da lei, ser firme, pronta, segura, apta a ensejar a plena responsabilização de quem ousa desviar recursos públicos de área tão delicada quanto a saúde.

Os documentos de fls. 101 a 112, por exemplo, extraídas do Evento 576 mostram somas astronômicas de valores manipulados pelo investigado Cangussu Sampaio através de suas empresas.

Contemplemos as planilhas.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

EMO ASSESSORIA TÉCNICA FISCAL E CONTÁBIL

Rua Ver. Benedito de Aquino Veiga nº 72 – Rocío – IGUAPE/SP., Fone:(13) 3841 - 5625

RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANUAL

EMPRESA:- CANGUSSU SAMPAIO CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ nº: 11.839.184/0001-02

End.: Rua Major Rebello, nº 266 – Loja 02 – Canto do Morro – Iguape/SP

CEP: 11.920-000

MÊS	Venda (Valor R\$)	Valor por Extenso
07/2019	R\$.686.568,88	(Seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
08/2019	R\$.581.269,10	(Quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
09/2019	R\$.522.424,85	(Quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)
10/2019	R\$.571.378,50	(Quinhentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
11/2019	R\$.478.981,79	(Quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)
12/2019	R\$.596.336,27	(Quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)
01/2020	R\$.389.971,33	(Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)
02/2020	R\$.362.653,19	(Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)
03/2020	R\$.747.755,11	(Setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)
04/2020	R\$.399.891,48	(Trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)
05/2020	R\$.218.422,50	(Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
06/2020	R\$.573.478,59	(Quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
TOTAL:	R\$6.129.131,59	(Seis milhões, cento e vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)

Declaro para os devidos fins que a empresa obteve os rendimentos acima, nos últimos doze, sem mais e por ser verdade firmo o presente.

IGUAPE/SP., 11 de Agosto de 2020.

Erress Monteiro de Oliveira
Contador CRC 1SP 151439/O-6
Rua Ver. Benedito de Aquino Veiga, 72
Rocio - CEP 11.920-000 - Iguape - SP



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

EMO ASSESSORIA TÉCNICA FISCAL E CONTÁBIL

Rua Ver. Benedito de Aquino Veiga nº 72 – Rocio – IGUAPE/SP., Fone: (13) 3841 - 5625

RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANUAL

EMPRESA:- FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI

CNPJ nº: 31.703.163/0001-64

End.: Rua Major Rebello, nº 266 – Canto do Morro – Iguape/SP

CEP: 11.920-000

MÊS	Venda (Valor R\$)	Valor por Extenso
07/2019	R\$. 913.091,92	(Novecentos e treze mil, noventa e um reais e noventa e dois centavos)
08/2019	R\$. 904.907,90	(Novecentos e quatro mil, novecentos e sete reais e noventa centavos)
09/2019	R\$. 668.910,83	(Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e oitenta e três centavos)
10/2019	R\$. 620.259,78	(Seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)
11/2019	R\$. 702.083,43	(Setecentos e dois mil, oitenta e três reais e quarenta e três centavos)
12/2019	R\$. 568.525,07	(Quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos)
01/2020	R\$. 689.817,97	(Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)
02/2020	R\$. 730.459,32	(Setecentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)
03/2020	R\$. 712.111,12	(Setecentos e doze mil, cento e onze reais e doze centavos)
04/2020	R\$. 940.727,30	(Novecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
05/2020	R\$. 634.617,81	(Seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)
06/2020	R\$. 676.782,15	(Seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)
TOTAL:	R\$. 8.712.294,60	(Oito milhões, setecentos e doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Declaro para os devidos fins que a empresa obteve os rendimentos acima, nos últimos doze, sem mais e por ser verdade firmo o presente.

IGUAPE/SP., 11 de Agosto de 2020.

Enéas Monteiro de Oliveira
Contador CRC 1SP 151439/O-5
Rua Ver. Benedito de Aquino Veiga, 72
Rocio - CEP 11.920-000 - Iguape - SP



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Boa parte dos recursos acima descritos foram desviados, conforme a robusta investigação desenvolvida pela DEIC 10 demonstrou.

Não obstante, havia o risco de perda da administração do equipamento público AME Santos por parte de Franklin Cangussu, pois mesmo no seio da Ocrim existem alguns interesses contrapostos e isso se observa claramente ao longo da leitura dos termos em que vertido o Evento 576.

Deveras, a imagem de folha 134 do Evento referido bem demonstra o interesse da manutenção do AME Santos deste investigado.

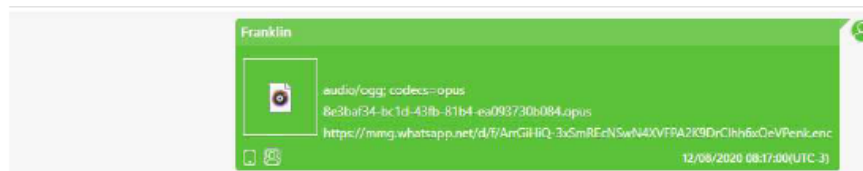
AME SANTOS		NOTA CATARATA	
RECEBIDO	R\$ 191.684,88	RECEBIDO	R\$ 70.215,60
IR 1,5%	R\$ 2.875,27	IR 1,5%	R\$ 1.053,23
PIS 0,65%	R\$ 1.245,95	PIS 0,65%	R\$ 456,40
COFINS 3%	R\$ 5.750,55	COFINS 3%	R\$ 2.106,47
CSLL 1%	R\$ 1.916,85	CSLL 1%	R\$ 702,16
ISSQN 3%		ISSQN 3%	
TOTAL IMP	R\$ 11.788,62	TOTAL IMP	R\$ 4.318,26
SUB TOTAL	R\$ 179.896,26	SUB TOTAL	R\$ 65.897,34
ADM	R\$ 5.000,00		
MEDICOS	R\$ 86.135,88		
LIQUIDO	R\$ 88.760,38	LIQUIDO	R\$ 65.897,34



RESERVADO

Percebe-se claramente que os lucros, leia-se desvios, eram elevadíssimos, razão pela qual todas as manobras deveriam ser feitas no sentido da manutenção do equipamento em mãos deste setor da organização criminosa.

Às fls. 172/173 existe a transcrição de um diálogo entre Franklin Cangussu e Claudio França que é reveladora da forma como a saúde foi objeto de clara mercantilização, eis as transcrições:



Transcrição do áudio: - "Fala doutor Claudio bom dia como é que o ce ta tudo na paz tranquilo beleza. É eu acordei hoje eu lembrei de uma coisa cara e que talvez seja um marco ai pra gente segura pelo menos Santos entendeu. É a DRS de Santos sabe a Ana ele remete muito a DRS de Santos eles tem muita coisa como o DRS de Santos porque tudo liga no DRS de Santos ali entendeu eu não sei quem que é o Diretor da DRS ai eu lembrei de você se você conhece quem que é o DRS de Santos se é alguém ligado a gente que se for alguém liga a gente talvez se for se não for ai vamos deixar ai na mão de Deus ver o que que ele acha se sobra alguma coisinha bem se não sobrar depois pega outra coisa porque não vai o negócio já foi feito já não tem como reverter, mas talvez tenha como a gente ficar com Santos igual eles fizeram comigo lá em Araçatuba entendeu eu ia entra em Araçatuba a menina tinha uma corrida na DRS lá o cara da DRS pesou no Sebastião e nós não conseguimos pegar Araçatuba. Talvez a gente consiga fazer esse mesmo jogo em Santos entendeu se a gente tiver a DRS do lado talvez a gente da um pulo lá conversa com a DRS e explica tudo pro cara fala ó os caras tão tirando a empresa de oftalmologia pra trazer uma lá de Birigui lá da região deles lá e não deram oportunidade pra gente nem pra gente vê chamamento nem pra preço tal se o cara for amigo né se for parceiro assim o cara da DRS porque a gente pesava o cara da DRS em cima da Ana o próprio cara da DRS já falaria com a Ana o Ana o negócio é o seguinte eu já fiquei sabendo que tão trocando a equipe de oftalmo vai dar problema porque eu vou mandar pra secretaria de Saúde porque a equipe dai trabalha abaixo da tabela SUS entendeu eu vou até pega aquela carta eu fiz uma carta pra eles né explicando o de Santos uma carta só de Santos né que a gente trabalha trinta por cento abaixo da tabela SUS, fazemos todas as vitrectomia, nunca foi feita tanta vitrectomia agora eles querem muda a empresa pra trazer la debaixo ai a DRS pesa na Ana entendeu porque se a DRS der uma pesada na Ana a Ana vai passar pra diretoria e os cara vão acabar segurando



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Santos ó se trocar vai dar merda Santos entendeu eu pensei em alguma coisa assim, mas só se a gente tiver um conhecimento bom ali dentro da DRS de Santos ou alguém lá entendeu que possa falar a favor nosso né mas da um pensada nisso dai depois você me fala...”



Transcrição do áudio: - *“Oi Franklin bom dia então quem é diretor da DRS aqui é a Paula Covas né Paula Covas pelo sobrenome você já ve que não alinha muito né e na verdade quando Márcio ficou governador lá a gente fez um movimento pra tirar ela daqui e ai até na verdade não é tirar ela daqui assim voltar pra função dela né. E ai não deu certo porque a pessoa que a gente indicou já tinha outros compromissos ai com o Estado e pererê e acabou ficando meio inviável enfim e teve desgaste meu com ela.. porque ela soube que foi eu que mexi entendeu então não sei se ela ajudaria acho que tem que insistir com a merda do Cleudson mesmo ta que eu ainda vou insistir ainda hoje com ele ta depois eu vou te falando ai durante o dia....”*

Percebendo que corria o risco de ter substituída sua administração por outra, Franklin Cangussu recorre a políticos influentes visando obstar a possibilidade de troca do comando da AME Santos, conforme o diálogo abaixo transcrito extraído das fls. 197/201 do Evento 576 indica:



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Abaixo mensagens trocadas através do aplicativo Whatsapp.

Mensagens trocadas entre Franklin e Caio França, sendo este Caio França de Gouveia Gomes, Deputado Estadual e filho do ex Governador de São Paulo Márcio França. Nas mensagens Franklin pede ajuda para Caio França para que o mesmo impeça um "Chamamento Publico" realizado pela OSS de Pacaembu. Devido ao referido chamamento à empresa de Franklin perderia contratos celebrados com a OSS e sua clinica seria substituída por outra.



Participants



5513991558789@j.s.whatsapp.net
Caio França



5513981441700@j.s.whatsapp.net
Franklin Gungusau (owner)

Conversation - Instant Messages (27)



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Transcrição do áudio: - "Ou meu Deputado tudo bem boa tarde tudo jóia Deputado como é que o cê ta tudo na paz. Eu encaminhei pro seu email um ofício solicitando uma averiguação do chamamento público que foi feito pela Organização Social a de Pacaembu que eles fizeram esse chamamento lá por cima né não comunicaram ninguém, fizeram uma coisa bem fechada e depois só comunicaram as empresas dele de Oftalmologia que o contrato ia ser recendido entendeu então eu ia ver com você se você puder fazer um ofício pra Secretaria de Estado né solicitando eles que esse chamamento seja cancelado né devido não ter ido pelas normas de publicidade ai, ficaria muito grato ta eu mandei um ofício ai no seu email a carta tudo certinho com cópia pro Gu obrigado



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

ta...."

The screenshot shows a WhatsApp chat interface. At the top, a blue message bubble from Caio Franca says: "Tudo bem Franklin. Vou checar isso." with a timestamp of 05/09/2020 14:36:42(UTC-3). Below it, a green message bubble from Franklin Cangussu says: "Bom dia Caio - td bem ? Gostaria de falar com vc amanhã se tiver disponibilidade ; Grande abraço" with a timestamp of 21/09/2020 11:54:10(UTC-3). A second blue message bubble from Caio Franca says: "Ol Franklin tk ficando direto em Sp por conta da campanha do meu pai" with a timestamp of 21/09/2020 12:53:31(UTC-3). A green message bubble from Franklin Cangussu says: "Tranquilo ;" with a timestamp of 21/09/2020 12:58:04(UTC-3). Another green message bubble from Franklin Cangussu says: "Se subir pra ai amanhã ; contigo falar com vc?" with a timestamp of 21/09/2020 12:59:21(UTC-3). At the bottom, a large green message bubble from Franklin Cangussu contains an audio file with the following details: "audio/ogg; codec=opus; 5c402881-4f11-4a89-8001-97a965e669ae.opus" and a URL: "https://mmg.whatsapp.net/d/f/Akum2skGZtPt_NeT5PkDXNwDAntbrppDfHplLO7qPb.enc" with a timestamp of 22/09/2020 19:02:40(UTC-3).

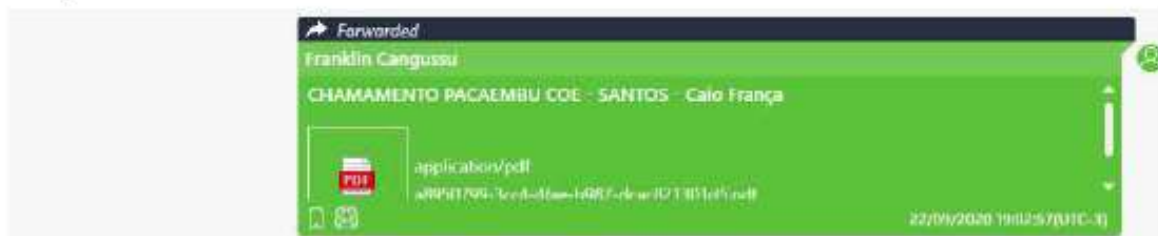
Transcrição do áudio: - "Fala meu grande Deputado e meu amigo Caio como é que você ta meu irmão tudo na paz é deixa eu passar por mensagem que eu sei que a correria da tua vida é muito grande ai e falando aqui por mensagem eu consigo passar pra você o que eu to precisando muito muito da tua ajuda. Na verdade eu passei por email pra tua pra você né pra tua assessoria é a situação do chamamento daquele chamamento lá da Pacaembu que foi irregular e tal ai eu expliquei tudo certinho no ofício que eu mandei pra você eu até vou coloca esse ofício aqui pra você da uma olhada. O que eu precisava de



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

você se você puder me ajuda porque porque eu to com o contato do Secretário de Estado que ele é muito amigo dum grande amigo meu e esse amigo meu que é o Anis já conversou com ele a respeito disso e ele ta só esperando um pedido teu entendeu, porque pra ele ter como justificativa anula pedir pro Cleudson anula aquele chamamento que ele fez irregular sabe ai eu posso concorrer eu coloco um preço mais baixo e eu entro entendeu. Então eu conversei com o Anisio hoje que é amigo do Secretário de Estado e parece que como não foi protocolado ainda nada dai o Anisio falou assim pede pro Caio mandar pelo menos o email pra Secretária de Estado, como foi passado um ofício pra ele ele manda um email pro Secretário pedindo só pro Secretário apurar o que aconteceu entendeu, gostaria que apurasse a situação tal e se você conseguiu fazer isso pra mim você vai me ajudar muito mas muito muito mesmo o Caio porque o Anis vai pegar isso ai vai mostrar pro Jean que é amigo dele lá é na verdade assim que você manda um email o Gu pode me manda uma cópia aqui um print alguma coisa pra eu mandar pro Anis o Anis mostra pro Jean né da uma e ele vai fala pro Cleudson cara ele vai liga lá e vai pedir pra ele fazer um outro chamamento faz um chamamento que de pra todo mundo participa se você puder fazer isso eu te agradeço muito viu meu irmão pode conta comigo grande abraço....”





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



ILUSTRÍSSIMO DEPUTADO CAIO FRANÇA (PSB) – MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO DA SAÚDE.

OFÍCIO ESPECIAL

REF – CHAMAMENTO 001/2020 – OFTALMOLOGIA CSS ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU

COE (CLÍNICA DE OLHOS ESPECIALIZADA) FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELL inscrita no CNPJ nº 31.703.163/0001-84, sediada na Rua Major Rebelo, nº 266, sala 02B, Bairro Centro do Morro, Município de Iguape/SP, CEP 11.920-000, neste ato representado pelo Sócio FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO, prestadora dos serviços de Oftalmologia, nos AME de Santos (~~contrato em vigência~~), com gestão da Oca Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, gostaríamos de nos manifestar conforme abaixo segue:

A empresa denunciante é empresa prestadora dos serviços oftalmológicos da AME SANTOS, há mais de dois anos com serviços de consultas, cirurgias, e serviço de referência em Retina na Região.

Contamos com um corpo médico formado por oftalmologistas e retinólogos, num total de 22 prestadores médicos (sócios da empresa), atuando diretamente na unidade referenciada, que com o comunicado de rescisão contratual terão que atuar junto a empresa que irá prestar o serviço ou retornar aos seus consultórios, reabrendo todas as suas agendas e suas rotinas de pacientes.

Temos contrato em vigência com a Oca Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu e fomos surpreendidos com o comunicado de rescisão do contrato, visto que havia sido realizado edital de Chamamento Público nº: 001/2020, para contratação da empresa dos serviços Oftalmológicos. Porém, a FRANKLIN CANGUSSU EIRELL (COE CLÍNICA DE OLHOS ESPECIALIZADA), não foi convidada a apresentar a sua proposta, nem tão pouco foi possível enviá-la, visto que não encontramos pelos meios cabíveis e não houve nenhum comunicado junto à empresa prestadora de serviços atualmente sobre um Chamamento em andamento.

RUA MAJOR REBELLO, 266, SALA 02B, CENTRO, IGUAPE/SP TEL: (13) 3383-2250
CNPJ: 31.703.163/0001-84 e-mail: coe.adm@hotmail.com



Na forma do contrato (em vigência com a Oss) em via de comunicabilidade a CONTRATANTE tem como causa "dar a prévia ciência à contratada de qualquer alteração no presente contrato, para ratificar e sua validade. (...)".

Sendo assim, o Chamamento Público nº001/2020 ocorreu sem a devida publicidade, sem a possibilidade da participação de empresas do município na especialidade oftalmológica, se nem a empresa que atualmente presta o serviço enviar a sua proposta para análise da Contratante, restando evidente alguma falha em comunicação por parte da Oss Immandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, vez que a Reclamante poderia ao menos ter a oportunidade de apresentação da sua proposta, o que em análise do Diretorio que vence-se a com melhor preço, restando e clarificando a natureza da prestação do serviço público.

A notificação da diretoria da Oss Immandade da Santa Casa de Misericórdia do Pacaembu, sobre o ocorrido, visto que a comunicação foi feita de forma direta que havia Chamamento Público em aberto, o que já haveria um novo prestador dos serviços, noticie essa recepimento com surpresa aos médicos prestadores do serviço, visto que a Empresa sempre trabalhou com escala médica com antecipação de 02 (dois) meses, para poder organizar todo o fluxo do atendimento que demanda a AVE SANTOS.

Como resposta a Oss Immandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu se manifestou que:

"Em relação ao método de contratação, ele se dá por chamamento publicado no site da instituição, sendo o termo mais adequada, visando a transparência e a economia. Não há possibilidade de concessão de prazo para concorrência pois estaríamos ferindo o princípio da isonomia, onde todos os possíveis concorrentes, inclusive o atual prestador, estariam se beneficiando dessa condição, o que é temerário. Desta forma, o chamamento foi feito dentro do que rege o Manual de Aquisições – Compras e Contratações da Associação e dentro do previsto nas normas vigentes".

Em que pese a existência e regularidade de Manual de Compras e Aquisições conforme elencado acima, a empresa que presta o serviço deve no mínimo ser notificada da abertura de novo Credenciamento, visto que a empresa com prestação referenciada aos serviços Oftalmológicos, não recebeu essa notificação, nem verbal nem via e-mail para car a possibilidade da mesma que não tinha interesse na interrupção dos serviços em apresentar a sua proposta.

RUA MAIOR REBELLO, 256, SALA 28, CENTRO, SJJAFC/SP TEL: (13) 3841-2230
CNPJ: 03.703.193/0001-94E-mail: coe_admin@hotmail.com



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



O edital está fixado no site da instituição, e permanece como "status" em aberto, não havendo até o momento uma definição sobre a situação, tão pouco a publicidade do vencedor que apresentou a melhor proposta.

Dentro disso como medida de equidade e pelo Princípio da Concorrência e Melhor Preço, que o Senhor Deputado, na condição de Membro Titular da Comissão da Saúde, que em decorrência do que foi apresentado acima, solicitar que seja reaberto o Chamamento Público nº 001/2020, com a possibilidade das empresas e principalmente a Reclamante atual prestadora de serviços apresentar a sua proposta de preços, visto que a continuidade do serviço referência do AME SANTOS é conquista do luto de muito trabalho duro da Empresa Reclamante, e ainda mais dos 22 médicos prestadores associados da empresa.

Certo da compreensão e aproveitamos o ensejo para extimar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Iguape, 01 de setembro de 2020.

FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI

CNPJ - 31.703.163/0001-64

RUA MAJOR REBELLO, 206, SALA 10, CENTRO, IGUAPE/SP TEL: (13) 3941-2250
CNPJ: 31.703.163/0001-64 e-mail: coe.edm@hotmail.com

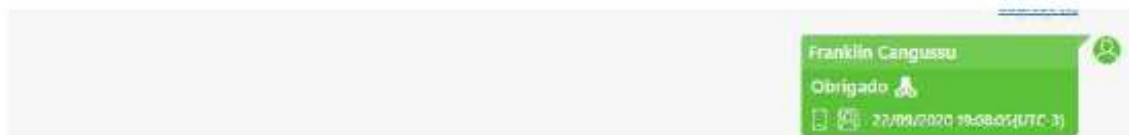


Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Transcrição do áudio: - *“É não então pode ser sim é que na verdade eu tenho só essa semana porque na semana que vem na verdade depois de amanhã a outra equipe já começaria entra com as coisas, o que o Anis me falou também ele tem o celular pessoal do Jean entendeu do Secretário de Estado esse amigo meu ele sempre conversa com ele entendeu e eu acho que se o cê der não sei se fica ruim pra você também, mas se você der uma ligada pra ele também pode ser não sei se seria interessante dessa forma porque eu consigo o celular dele entendeu. O Anis me passaria ou qualquer outra forma que você puder fazer o que você puder fazer pra ajudar será bem vindo beleza”.*



Franklin com pessoa de nome Décio.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Em que pese haver referência a membro do Poder Legislativo Estadual com foro de prerrogativa de função, não detectamos, **até o presente momento** seu envolvimento com os crimes em apuração.

Isso parece ter ficado transparente quando se observa no Evento 576 o que consta nas fls. 221/223.



Transcrição do áudio: - "... então meu irmão o que que acontece olha só é eu mandei esse ofício pro Caio né eu mandei esse ofício pro caio e na o que ta pendente ai pro Secretário de Estado bloquear esse chamamento e por na tarraqueta do Cleudson é esse ofício chega na Secretaria de Saude entendeu o Gu achou que tivesse ido mas parece que o Cara que protocolava lá na Secretaria de Estado pegou covid e não protocolou então ainda não foi nenhum documento do Caio pra lá só que assim os caras lá tão agilizando pra leva os oftalmo da outra empresa lá tão querendo agiliza pra leva essas leva já as coisas deles essas coisas na depois de amanhã entendeu então assim o Anis me falo o seguinte Franklin tenta arruma isso ai o mais rápido possível porque assim se o Gu mandar um email pra secretaria de Estado só solicitando que seja averiguado que Secretário de Saúde averigue essas que tome providencias né de pra averigua o acontecido desse chamamento isso ai já é suficiente pro Anis consegui reverter minha situação entendeu então assim o que que eu falei pro Gu falei Gu tenta manda um email mesmo entendeu porque protocola ta muito em cima tenta manda um email solicitando...



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

um email pro Secretário de Estado pra Secretaria de Saúde cobrando uma explicação é dessa licitação dessa OS ai Pacaembu e tal e isso dai se ele conseguiu manda um email e manda uma cópia desse email pra gente aqui ou pode ser até uma cópia oculta ou um print entendeu pra mim eu já consigo eu já consigo pilota lá entendeu pra não deixa esse filho da puta desse Cleudson ai pelo mesmo dou um trabalhinho pra eles ai de ter que fazer um outro chamamento de ter que eu abaixa o preço ai o cara vai ter que fazer um preço menor entendeu da uma dorzinha de cabeça pra esse filho da puta ai por tudo que ele fez pra gente entendeu”.



Transcrição do áudio: - *“Oi Franklin boa noite eu to voltando pra casa agora é e chegando e casa eu já vou vê com o Gu e acho que vou na verdade dar um aperto no Caio viu ou até você também da um aperto nele é que pô porque não mandou nenhum email até agora né ta.....”.*



Transcrição do áudio: - *“Não até mandei pro Caio ele tem conversado comigo o Caio é Claudio ele sempre ta conversando comigo aqui pelo Celular né é a gente ta sempre trocando ideia até pela situação lá do Tatu e tal que eu to fazendo lá pra ele ajudando ele lá nas coisas do partido lá inscrição aquelas coisas lá de jurídico e contábil to sempre to em contato com o Caio conversando né e também desse negócio meu também que eu conversei com ele a respeito aquela vez e até mandei pra ele um ofício que eu tinha mandado na verdade por email né ai agora eu mandei pra ele um áudio um áudio dando pedindo mais uma força pra ele também pra manda esse email ai e ele mandando esse*



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

email ele vai me ajuda bastante”.



Transcrição do áudio: - *“É então Claudio ele me mandou no zap aqui que ele queria fala comigo que ele prefere fazer de outra forma só que ele não me falou qual que seria a outra forma entendeu ele falou que acha meio ruim fazer assim uma manda pra Secretaria assim entendeu enfim ai eu falei pra ele o que ele puder fazer é o que puder fazer pra mim ajuda né é que o se tiver eu penseieu pensei que Deputado fosse meio igual vereador assim né faz aquela cobrança pro Prefeito né (risos) ai eu pensei que talvez ele fizesse uma cobrança pro Secretário de Estado fala ó recebi isso aqui no meu gabinete e tal o que que é isso tal eu acho que eu achei que poderia da resultado mas enfim e não vamo forçar não o que ele puder fazer ta bom pode ser também que não quero comprometer nem nada não e se der certo deu era mais pra da uma mexida nesse Cleudson ai mas tranquilo Claudio*”.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG


RESERVADO

Destarte, os signatários representam muito respeitosamente à Vossa Excelência objetivando a concessão de ordem de busca e apreensão contra os imóveis habitados por Franklin Cangussu bem como contra as sedes das empresas do investigado visando localizar documentos que possam lançar maiores luzes sobre o profundo arcabouço probatório obtido até aqui.

Sem a concessão de ordem de busca e apreensão, a mercantilização da saúde verificada e documentada no Evento 576 não será objeto de apuração profunda e os seus executores podem escapar à ação da Justiça.

Alvo 14 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados pessoais

	Nome: CLAUDIO LUIZ FRANÇA GOMES	
	RG: 8.301.546 – SSP/SP	CPF: 731.260.988-00
	Filiação: Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes e Myrthes Giani França Gomes	
	Data de nascimento: 06/04/1956	Naturalidade: Iguape/SP
	Estado Civil: casado	Profissão: médico

Participação: irmão de Márcio Luiz França Gomes e elo com Franklin Cangussu Sampaio, conforme Evento 576.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Endereços

Rua Leblon, nº 385, apto. 43, Guilhermina, Praia Grande/SP – CEP 11701-630



<https://goo.gl/maps/9U5Ray2tXd3rFzJk6>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/ffrxLPWDRH6RwKHeA>

Rua Pero Correa, nº 16, apto. 103A, Boa Vista, São Vicente/SP – CEP 11320-140

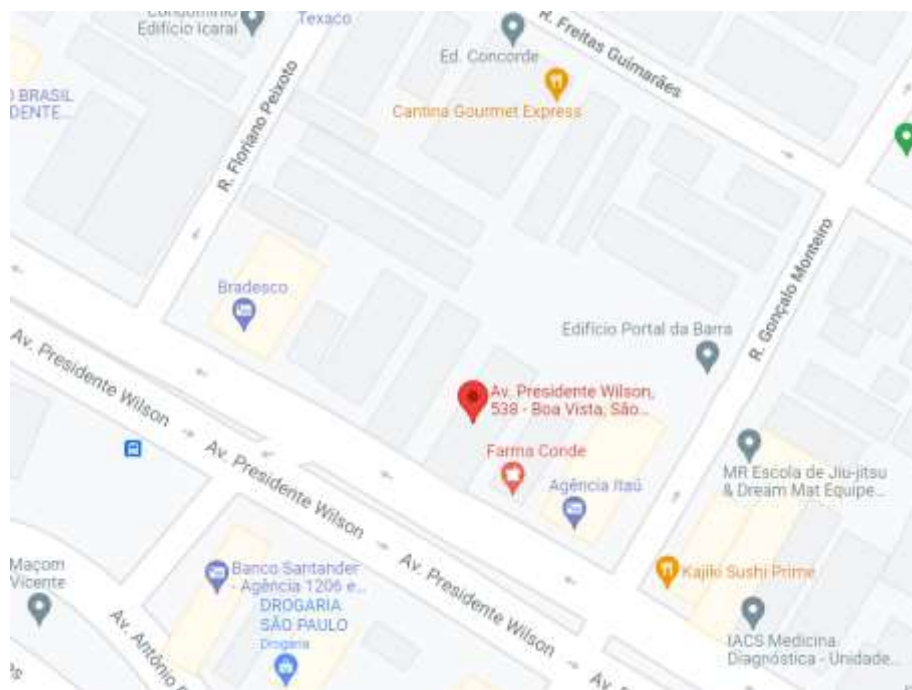




Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Avenida Presidente Wilson, nº 538, apto. 111, Centro, São Vicente/SP – CEP 11320-000



<https://goo.gl/maps/eKWdW1vzmHdiyxa6>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/1tHWz5GEQqEuzmTs5>

Avenida Manoel da Nóbrega, 283, apto. 42, Itararé, São Vicente/SP – CEP 11320-200





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/EgtiYh6gGCWLWDZFA>



<https://goo.gl/maps/rU7LB8zDaudNzecz5>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Cônego Braga, nº 75, Centro, Iguape/SP – CEP 11920-000

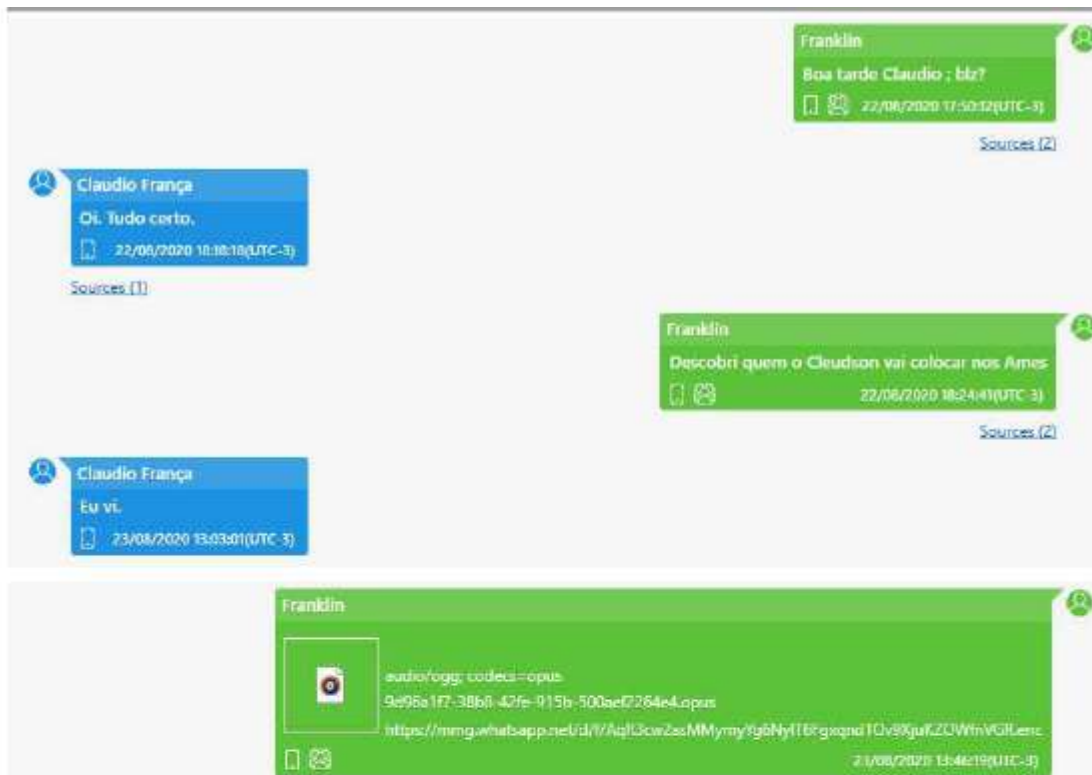


<https://goo.gl/maps/d1o3ZHTvw8VqBpmm7>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Transcrição do áudio: - *"Fala Cláudio beleza irmão boa tarde na paz então até apaguei pra te explicar melhor aqui pelo por áudio né ia ligar pro cê até pra falar, mas a pegada ali é o seguinte entendeu o Pinotti que é aquele cara que disputou na época com Andradina Promissão entendeu e Andradina ganhou. Ele é meio ligado ao Cleudson naquela época até o Cleudson tinha pedido pra intervir pro Pinotti fica com Promissão e eu tinha falado com ele falei Cleudson mas se o Pinotti fica com Promissão ele vai trazer aquele Zé Eduardo que é aquele cara que fez campanha contra o Márcio jogou o nome do Claudio lá na Assembleia fez.. foi totalmente contra a campanha do Márcio lá a favor do Dória toda aquela coisarada toda tava meio ligado ao Pedro Tobias tal ai ficou por isso mesmo então acho que agora o Cleudson andou costurando alguma coisa porque esse Pinotti ta com uma organização Social chama HTBB, HBB que ta controlando a Santa Casa de Penápolis que era do Cleudson eu acho que o Cleudson fez alguma manobra com essa associação com essa OS dele entendeu. Então parece que ele andou meio juntando com*



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

o Pinotti e o Pinotti com certeza e o Pinotti agora é candidato a Prefeito lá em Promissão pelo PSDB entendeu então com certeza o Zé Eduardo deve ter chegado nele deve ter feito alguma proposta financeira juntou com a amizade e chegou no Cleudson e pediu os AMES que são do Cleudson pra poder afetar a gente mesmo entendeu naquele processo e o Cleudson na traição né não tem consideração com amigo antigo né fez a vontade do cara entendeu. Agora me parece que o Pinotti ele é da coligação PSDB e PSB parece eu vi lá na coligação dele o PSB ta com ele entendeu com o Pinotti e eu conversando com o Décio eles passaram que o Pedro Tobias não tava lendo a cartilha do Dória tava meio que na oposição então eu to ainda ligando os pontos to vendo certinho acho que o Décio vai ver com o Samuel porque Samuel ta meio contra Dória e tal pra ver como é que ta essa ligação com Pedro Tobias porque assim politicamente o ponto chave é o Pinotti e o Pedro Tobias ele tem influência sobre o Pinotti talvez se chega no Pinotti entendeu nesse Pinotti e fala que ele renegocie com o Cleudson a seguinte situação, deixa pro Zé Eduardo ai deixa pro cara também eu peguei Promissão dele ele que pegue.. a roda gira assim entendeu agora ele pega Sorocaba, Carapicuíba e Hospital e deixa Santos com a gente pelo menos entendeu. Meio na parte política eu pensei isso ai isso jogando na parte política, agora se for jogar.. jogando também no paralelo eu posso jogar também no chamamento que o chamamento é legalmente ele correu se é um chamamento público ele correu de maneira incorreta porque nós não fomos avisados entendeu sendo que nós prestamos conta ali ai talvez isso ai pode no caso ai eu bate nesse chamamento ai com o Caio em cima da Secretaria de Estado entendeu porque Caio é líder do da Saúde na Assembleia e eu já fiz um acordinho com ele to mexendo o PSB dele aqui de Registro ele falou que de boa que ele resolve isso pra mim lá então o cenário é mais ou menos esse ai".

Percebe-se pela captação dos diálogos obtidos através da análise levada a efeito através do Evento 576 que havia interesse que chegava próximo da agressividade na manutenção - ao menos (!) - ,do



RESERVADO

equipamento público AME Santos e para isso não eram medidos esforços como se observa dos trechos colacionados de fls. 183/184 do pré-citado evento:

resolveu ele monta uma empresa de Oftalmo pra ele mesmo entendeu, acho que ele sei lá se ele cresceu o olho, ele acha que num, puta e fizeram proposta pra pagar menos pros médicos os médicos tão tudo triste cara que eles chegaram.. bastante vai embora entendeu ai eles tão pegando gente de lá de de.. de lá da região do interior pra leva pra opera ta nessa pegada”.



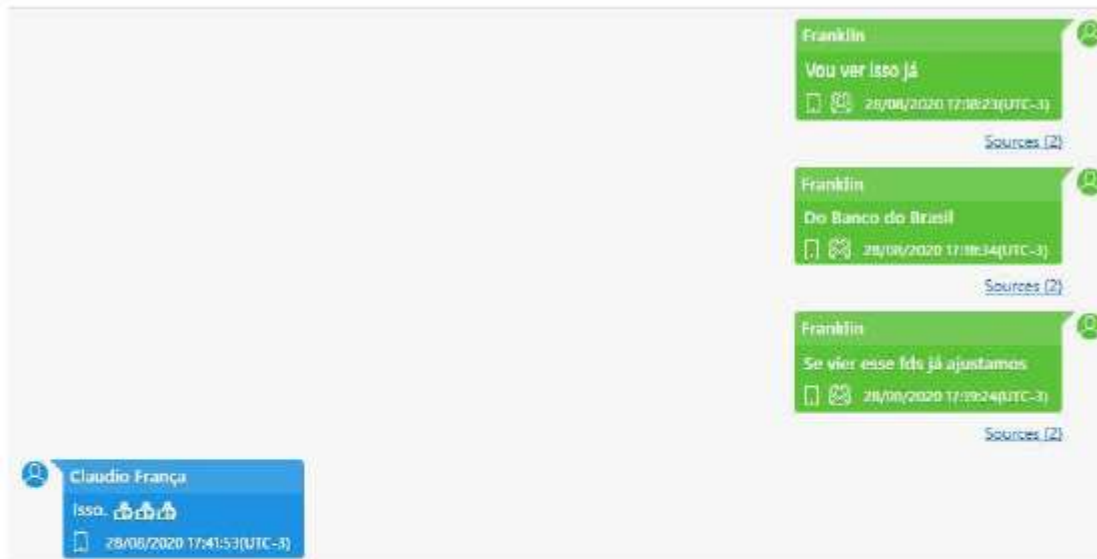
“Olha Frankiin tudo bem.. tudo em ordem né graças a Deus... é vou te fala eu tenho certeza que é o Cleudson tenho certeza eu só tinha dúvida se o outro lá tava envolvido em sentido se é dele mas eu não tenho dúvida que seja ele que teja armando pra ele mesmo né, mas é uma putaria é putaria, sacanagem, desconsideração é trocar amigo velho por amigo novo é enfim acho que é antiético não foi leal é acho que as coisas.. a gente não é casado pra toda vida poderia ter falado poderia ter sido programado e com transparência assim com ombridade olha num.. falei pra ele não somos casado não é pra vida toda agora num passa a rasteira assim da noite pro dia né que ai vira calhordisse né isso que é verdade mas tudo bem a vida é assim uma hora vai outra hora vêm e vai se Deus quiser uma outra porta se abrir. Eu vou falar com o rapaz que é o Diretor aqui o Gabriel até pra sondar como que ta a posição dos médicos se eles tem colocado alguma coisa eu vou pergunta pra ele e te dou um retorno, mas eu vou da uma pilha também no Caio pra logo da essa cobrada pra manda logo uma cobrança judicial, ah judicial imagina pra Assembleia lá pra Secretaria aqui, conforme ta se sabendo vai haver mudança, bom mas te falo alguma coisa assim ta bom... em relação aos médicos dia primeiro fica tranquilo tudo certinho se bate o martelo é só infelizmente é que eles não me passaram o bendito das contas é do banco do Brasil então é ta tudo montado no Banco do Brasil né porque é pedido pra se lá só que assim não me passaram é rapaz foi uma mão de obra eu nem te perturbei mas perturbei muito o Nilton ai e o Daniel, teve médico que eu passei três vezes a ordem de pagamento.... foi e voltou.... eu já me perdia não sabia nem quem



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

eu tinha pago.... aliás tem uma diferencinha aqui pendente que você sabe né mas tudo bem você saindo ai a hora que bate o martelo é só me avisar e nós saímos pra pagar os médicos, na semana que vem entre segunda e terça feira já pagamos todo mundo pra ficar todo mundo feliz não tem nem conversa fiada né ta.....”



Segue abaixo documentos extraídos do celular analisado.

A forma como as tratativas eram realizadas objetivando a manutenção do equipamento de saúde de Santos demonstra o total



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

desprezo pela saúde pública, é o que se verifica das transcrições colacionadas às fls. 208/216 do Evento 576:



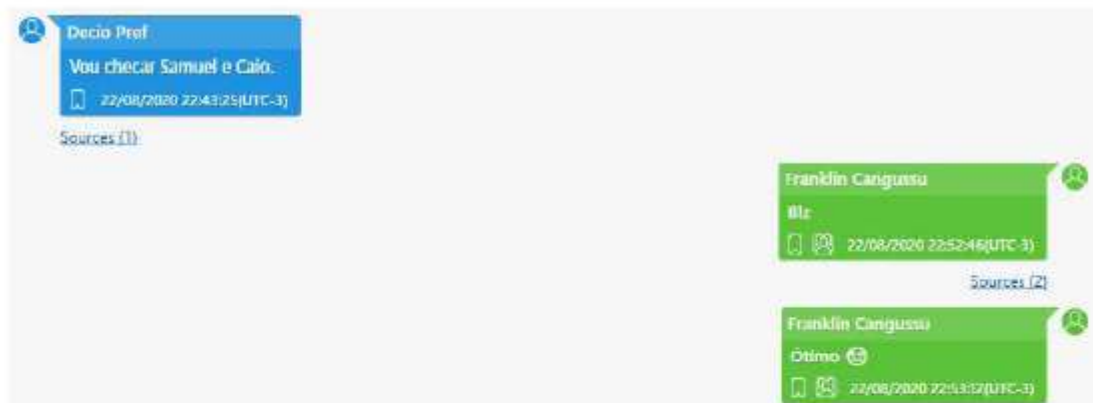
Transcrição do áudio: - *"Fala Décio beleza irmão então foi um procedimento meio político esse daí sabe esse Pedro Tobias ele é ligado do desse rapaz aí do Pinotti e o Pinotti é ligado a esse oftalmo e esse Pinotti é ligado ao Cleudson eu acho que ele tem uma Organização Social e fez uma composição com o Cleudson. É Politicamente o acesso seria o Pinotti entendeu e quem tem acesso ao Pinotti é o Tobias então o acesso Político seria em cima do Tobias pra fala com o Pinotti entendeu eu não sei se o Caio tem esse poder Político aí porque a chapa do cara é PSDB/PSB né tem PSB apoiando o cara e se ele não é afinado com o Dória pode ser que ele seja meio do lado do Márcio né, pode ser porque o Márcio não tá afinado com o Dória né. O Caio é oposição do Márcio ou o Caio é oposição do Dória né então tô pensando aqui com meus canudos porque eu vou ainda tenho mesa ainda naquelas unidades e os caras tão meio que ligando e tal querendo querendo já sonda o serviço mas os serviço já tá fechado com esse cara, esse tal de Doutor Zé Eduardo era o que tava em Promissão que a gente tirou ele de lá entendeu. Tem essa situação então o cara tá com sangue no zóio entendeu. Nós tiramos ele primeiro lá de Promissão né porque mudou né. Mudou venceu o contrato dele e ele ficou do lado do Pinotti o Pinotti era contra o Sebastião naquela época lá em Andradina então tiraram o oftalmo e eu entrei entendeu. Aí agora tá vindo a revanche aí né (risos).. mas legal é se você souber um pouco mais desse Pedro Tobias aí se ele tem ligação com com*



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

quem que pode ter ligação com ele, você me fala não sei se o Samuel tem ligação com ele que o Samuel ele é meio contra o Dória né Samuel não fala muito a favor do Dória no PSDB né, bom acho que vale a pena da um sondada ai o ce se tiver você me fala beleza souber de algo, grande abraço..”



Franklin com Claudio França, irmão do ex Governador de São Paulo Márcio França.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Transcrição do áudio: - *"Fala doutor Claudio beleza, então eu acho que eu consegui fecha o certo do que que aconteceu com esses AMES do Cleudson sabe. Na verdade não tem nada de secretaria nada de equipamento nada de nada o que acontece é o seguinte o Pinotti não sei se você lembra desse Pinotti que ele disputou com o Sebastião lá o AME de Promissão sabe esse Pinotti é ligado aquele médico de Bauru sabe doutor Eduardo é doutor Zé Eduardo aquele médico de Bauru o que foi nas redes sociais espalhou pra todo mundo aquela situação até do seu nome do Márcio tal fez campanha contra o Márcio tal toda aquela situação né. É esse Zé Eduardo ele é amigo do Pinotti que agora é candidato a Prefeito do PSDB e eu olhando na internet eu peguei uma situação vou passa pra você*



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

onde a Santa Casa de Birigui do Cleudson faz uma parceria com a Organização Social dele entendeu ele tem uma OS também que é da Santa Casa de Penápolis que ele é o presidente da Os, Os HBBB uma coisa assim que foi a mesma OS que tentou daquela fez pega Promissão de Andradina entendeu parece que o Cleudson associou ao Pinotti a esse cara e o Pinotti tem amizade com o Zé Eduardo e o Zé Eduardo já tava puto da vida daquela situação nossa até que foi em cima de mim nas redes sociais lá do Márcio tudo e deve ter pedido todos os AMES ai essa é a explicação entendeu vou passar pra você da uma olhada só pra você fazer um só pra entender assim é uma coisa que não vai dar pra gente fazer nada né infelizmente que é uma coisa altamente política entendeu a não ser que a gente conheça esse tal de Pedro Tobias ai o Pedro Tobias do PSDB é o afilhado do é o Padrinho desse Pinotti né e talvez o Pedro Tobias talvez é poderia interferir com o Cleudson de deixa de tenta furar o acordo e deixa Santos pelo menos pra gente entendeu mas eu acho que isso ai é totalmente político não sei até onde ta essa situação sabe".





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

MENU UOL Eleições 2012

Manifesto UOL nas eleições: # Informação Contra o Achismo

DR. PINOTTI

2012

 **PSDB / 45**
Candidato a prefeito
PROMISSÃO, SP
PROMISSÃO PODE MAIS (PDT / PTB / PR / DEM / PSB / PSDB)

Dados eleitorais ▾

Dados pessoais ▾

Valor total dos bens declarados: R\$
1.368.125,00

Informação relevante sobre a fonte das informações:
Alguns candidatos têm mais de uma ficha na mesma



RESERVADO

Franklin Cangussu
<https://tucano.org.br/pinotti-lanca-pre-candidatura-a-prefeito-de-promissao-pelo-psdb/>
22/08/2020 19:02:35(UTC-3)
Sources (2)

Franklin Cangussu
A OSS AHBB cujo presidente é o Pinotti fez parceria com a Santa casa Birigüi (cleudson)
22/08/2020 19:02:35(UTC-3)
Sources (2)

Claudio França
Tinha certeza que era o Pinotti. Pedro falou mal de mim na campanha de Marcio. falou para o Danilo Ota. Disse que o Danilo era pau mandado meu. Ele é o presidente estadual do psdb ou lider na assembleia?
22/08/2020 12:49:36(UTC-3)
Sources (1)

Claudio França
E o pinotti tem apoio do PSDB?
23/08/2020 12:52:11(UTC-3)

Claudio França
Ve nos partidos de apoio
23/08/2020 12:52:51(UTC-3)
Sources (1)

Franklin Cangussu
O Pinotti está com apoio do psb : ele com certeza costurou com o cleudson os serviços de oftalmia para o Zé Eduardo . Só que o Pinotti na campanha do Márcio era extrema oposição: e se agora conseguiu apoio: talvez ontrariamos em acordo pra ficar com Santos . 3 serviços de oftalmia ficariam com eles e 1 serviço conosco. O bom disso é que se conseguirmos: livrariamos do compromisso financeiro com cleudson e as cir sobriaram 100% pra gente 🤔
23/08/2020 13:51:23(UTC-3)
Sources (2)

Franklin Cangussu
audio/ogg; codecs=opus
bc65111a-af3b-44a1-b7a7-c16c91714bc2.opus
<http://mmsg.whatsapp.net/d/V/Aozd5h5uMCDnGw0mqHDX1A/GOE-ySxWVWcEds87.enc>
03/09/2020 11:37:51(UTC-3)

Transcrição do áudio: - "...então eu ia ver com você com quem que eu marco com o Caio pra conversa com o Caio na semana que vem ele fica geralmente de terça e quarta lá é eu queria marca com ele na terça feira lá sabe eu queria por meu nome na porta lá pra poder entrar é tem que da o nome é uma moça uma secretária lá eu esqueci o nome dela



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

porque eu to querendo ir lá Claudio ai ver duas coisas né eu vou ver o negocio aqui do Tatu que eu to ajustando aqui eu dou dando uma força aqui entendeu em algumas coisas aqui e tal registro do pessoal to mexendo com uma parte política aqui também e vou pedir pra ele pra eu fiz uma carta entendeu uma carta pra ele que eu queria protocola lá pra ele solicita ao ao Estado né a Secretaria de Estado de Saude o cancelamento daquele chamamento entendeu porque ele como Deputado ele solicitando o pessoal e ta tudo fundamentado né eu fundamentei tudo aqui no papel tem até no contrato tem uma clausula que eles não poderiam fazer um chamamento sem comunicar a Empresa entendeu então solicita o cancelamento do chamamento que cancelando a gente já da um pouquinho mais de dor de cabeça pros cara né, já da mais ai até ele abrir outro chamamento vai até o final do ano né e a gente fica esperto também e coloca preço bom preço baixo né ai tem que ver se os caras tão disposto a sair de lá né lá do interior pra vim fazer catarata aqui a trezentos contos entendeu então assim eu acho que da certo se porque a Secretaria de Estado pega um negócio desse assim uma solicitação embasada tudo certinho vai questiona e na dúvida vai pedir pra cancelar o chamamento e abri um outro pra pesquisa de preço entendeu. Então era isso que ia ver com você eu precisava ir lá no Caio a semana que vem não sei se você consegue”.



“Eu pensei também Claudio eu pensei em manda em manda por email também o oficio sabe ai eu não sei qual que é o email que eu mando que eu pro Caio se ele tem um email dele pra eu mandar um oficio assim qual que seria acho que seria melhor ver com o Gu né”.

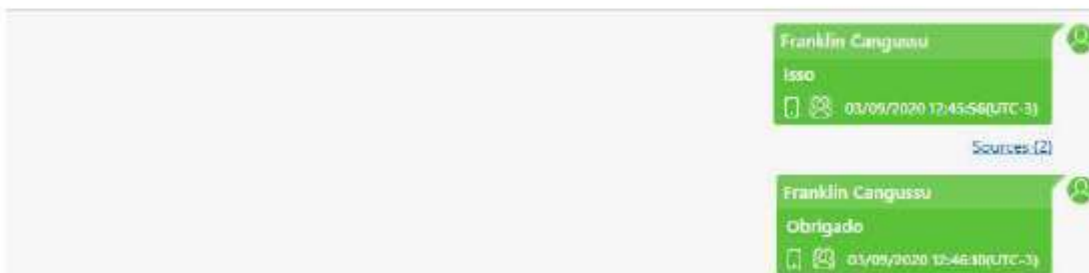


Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Transcrição do áudio: - "Franklin bom dia ó acabei de passar o telefone do Gu ai pra você é já vou avisar ele, mas ele marca pro cê fica tranquilo ele faz lá agenda com o pessoal com todo mundo sem erro chegar lá ele já marca lá e pode deixa ta já to passando pra ele ai também que ai me confirma é terça feira da semana que vem né eu vou pedir pra ele já deixa marcado só me fala um horário ai que seja bom pra você ai já peço pra ele deixar marcado lá ta jóia acho que também valesse a pena a própria empresa fazer também um extrajudicial pra OS viu já que tem essa clausula contratual é que garante algum direito é reivindicando ai a notificação da novo chamamento e tal faz um vai por lá e vai por cá entendeu é jogo bilateral ta eu acho que podia fazer mas já passei o telefone do Gu pra você também e vou avisar ele ta beleza..".





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Transcrição do áudio: - "É esse Claudio esse ai é o ofício que eu mandei pro Caio ta esse foi o ofício que eu mandei pra ele por email tal no email que ele me pediu tudo certinho ai em cima não sei se ele pegou esse email e reencaminhou esse email pra Secretaria de Estado ou se ele fez um ofício partindo desse email eu acho que fez um ofício partindo desse email porque o Gu tinha me falado que quem tava fazendo quem tava batendo isso dai era um amigo dele lá um amigo dele que tava digitando isso dai entendeu acho que eles redigitaram isso dai e mandaram pra Secretaria de Estado entendeu. Se eu tiver acesso ao ofício que foi pra lá tipo assim o mesmo ofício que foi pra lá ofício tal tal tal é ilustríssimo senhor Secretário de Saúde de Estado tal tal venho pedi entendeu se eu tiver acesso a esse ofício que eu acho que resolve o problema sabe esse mesmo ofício que ele mandou pra Secretaria se ele der um print e mandar pra mim aqui o Anis consegue pilotar o restante entendeu".

Claudio França não mediu nenhum tipo de esforço para possibilitar a manutenção do controle sobre a AME Santos por parte do setor da organização criminosa pelo qual tinha mais afinidade.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

A prova de tal fato encontra-se às fls. 219/223
do Evento 576:



O edital está fixado no site de instituição, e permanece como "status" em aberto, não havendo até o momento uma definição sobre a situação, tão pouco a subleilada do vencedor que apresentou a melhor proposta.

Diante disso como medida de equidade e pelo Princípio da Concorrência e Melhor Preço, que o Senhor Deputado, na condição de Membro Titular da Comissão de Saúde, que em decorrência do que foi apresentado como solicitação que seja reaberto o Chamamento Público nº 001/2020, com a possibilidade das empresas a principalmente a Redamante atual prestadora de serviços apresentar a sua proposta de preços, visto que a continuidade do serviço referência do AME SANTOS e conquista do furo de muito trabalho duro da Empresa Redamante, e ainda mais dos 22 médicos prestadores sócios da empresa.

Certo da compreensão e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração:

Atenciosamente,

Iguape, 01 de setembro de 2020.

FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO BIRELI

CNPJ - 31.703.163/0001-64

R. DA MAIOR REPÚBLICA, 266 - SAU A 36, CENTRO, IGUAPE/SP - CEP: 11313-940 - 2020
EMP: 31.703.163/0001-64 E-mail: coe.admin@hotmail.com





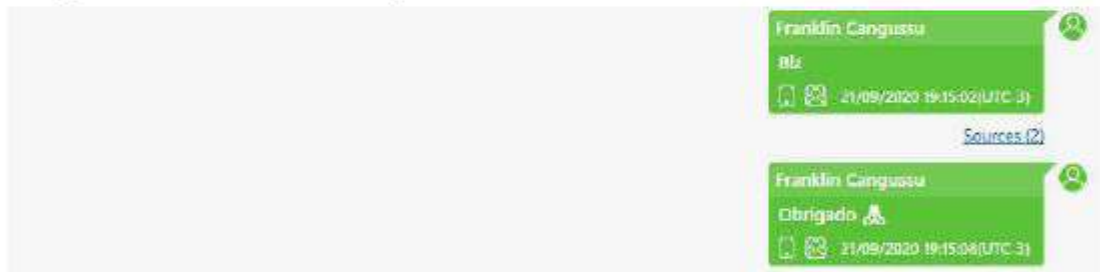
Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Transcrição do áudio: - "Franklin já falei com o Gu é pedi pra ele falar com o Caio né pra pega a autorização dele pra pega a cópia lá né falei ó Gu fala com ele senão já ligo já o Gustavo ficou de vê agora já depois do almoço com ele / ata então até de tarde já vê se ele já pega já passa e pronto ta bom...".



Transcrição do áudio: - "Oi Franklin é Gu amanhã cedo te manda ta ele vai subir de manhã pra assembleia e ta lá no computador e ele te manda amanhã cedo sem falta ta bom já ta combinado ai com ele já ta autorizado tudo ta bom....".





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Transcrição do áudio: - "... então meu irmão o que que acontece olha só é eu mandei esse ofício pro Caio né eu mandei esse ofício pro caio e na o que ta pendente ai pro Secretário de Estado bloquear esse chamamento e por na tarraqueta do Cleudson é esse ofício chega na Secretaria de Saude entendeu o Gu achou que tivesse ido mas parece que o Cara que protocolava lá na Secretaria de Estado pegou covid e não protocolou então ainda não foi nenhum documento do Caio pra lá só que assim os caras lá tão agilizando pra leva os oftalmo da outra empresa lá tão querendo agiliza pra leva essas leva já as coisas deles essas coisas na depois de amanhã entendeu então assim o Anis me falo o seguinte Franklin tenta arruma isso ai o mais rápido possível porque assim se o Gu mandar um email pra secretaria de Estado só solicitando que seja averiguado que Secretário de Saúde averigue essas que tome providencias né de pra averigua o acontecido desse chamamento isso ai já é suficiente pro Anis conseguiu reverter minha situação entendeu então assim o que que eu falei pro Gu falei Gu tenta manda um email mesmo entendeu porque protocola ta muito em cima tenta manda um email solicitando...



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

um email pro Secretário de Estado pra Secretaria de Saúde cobrando uma explicação é dessa licitação dessa OS ai Pacaembu e tal e isso dai se ele conseguiu manda um email e manda uma cópia desse email pra gente aqui ou pode ser até uma cópia oculta ou um print entendeu pra mim eu já consigo eu já consigo pilota lá entendeu pra não deixa esse filho da puta desse Cleudson ai pelo mesmo dou um trabalhinho pra eles ai de ter que fazer um outro chamamento de ter que eu abaixa o preço ai o cara vai ter que fazer um preço menor entendeu da uma dorzinha de cabeça pra esse filho da puta ai por tudo que ele fez pra gente entendeu”.



Transcrição do áudio: - *“Oi Franklin boa noite eu to voltando pra casa agora é e chegando e casa eu já vou vê com o Gu e acho que vou na verdade dar um aperto no Caio viu ou até você também da um aperto nele é que pô porque não mandou nenhum email até agora né ta.....”.*



Transcrição do áudio: - *“Não até mandei pro Caio ele tem conversado comigo o Caio é Claudio ele sempre ta conversando comigo aqui pelo Celular né é a gente ta sempre trocando ideia até pela situação lá do Tatu e tal que eu to fazendo lá pra ele ajudando ele lá nas coisas do partido lá inscrição aquelas coisas lá de jurídico e contábil to sempre to em contato com o Caio conversando né e também desse negócio meu também que eu conversei com ele a respeito aquela vez e até mandei pra ele um ofício que eu tinha mandado na verdade por email né ai agora eu mandei pra ele um áudio um áudio dando pedindo mais uma força pra ele também pra manda esse email ai e ele mandando esse*



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

email ele vai me ajuda bastante”.



Transcrição do áudio: - *“É então Claudio ele me mandou no zap aqui que ele queria fala comigo que ele prefere fazer de outra forma só que ele não me falou qual que seria a outra forma entendeu ele falou que acha meio ruim fazer assim uma manda pra Secretaria assim entendeu enfim ai eu falei pra ele o que ele puder fazer é o que puder fazer pra mim ajuda né é que o se tiver eu penseieu pensei que Deputado fosse meio igual vereador assim né faz aquela cobrança pro Prefeito né (risos) ai eu pensei que talvez ele fizesse uma cobrança pro Secretário de Estado fala ó recebi isso aqui no meu gabinete e tal o que que é isso tal eu acho que eu achei que poderia da resultado mas enfim e não vamo forçar não o que ele puder fazer ta bom pode ser também que não quero comprometer nem nada não e se der certo deu era mais pra da uma mexida nesse Cleudson ai mas tranquilo Claudio”.*



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Ante o acima exposto, entendemos ser absolutamente necessária a concessão de ordem de busca e apreensão contra os imóveis registrados em nome de Cláudio França.

Desejamos obter autorização judicial para acesso irrestrito aos imóveis visando à localização e apreensão de documentos, aparelhos de telefonia celular, computadores, os quais, conforme se verifica com a vista desarmada dos termos do Evento 576, poderão ser encontrados elementos documentais que servirão de base ao aprofundamento das investigações com respeito aos desfalques verificados nos equipamentos públicos situados na cidade de Santos, por meio de contratação de serviços inexistentes ou superfaturados com grave lesão ao patrimônio público estadual e em especial à saúde pública.

Cremos ser oportuno ressaltar que o Evento 576, documentado e anexado a presente representação foi ultimado em 23 de agosto de 2021 e por isso, após a análise minudente dos seus termos, entendemos que a presente postulação é, além de necessária e adequada, também tempestiva.




Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Alvo 15 – Dados de Qualificação, endereço e razões da necessidade da medida cautelar

Dados pessoais

	Nome: MARCIO LUIZ FRANÇA GOMES	
	RG: 14.950.859 – SSP/SP	CPF: 047.510.688-14
	Filiação: Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes e Myrthes Giani França Gomes	
	Data de nascimento: 23/06/1963	Naturalidade: Santos/SP
	Estado Civil: casado	Profissão: empresário

Endereços

Alameda Paulo Gonçalves, nº 160, apto. 13, Ilha Porchat, São Vicente/SP – CEP 11320-350





Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/bgt8bUx23AtjicAQ7>



<https://goo.gl/maps/jd1oSgEvc7RRWEj7>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Frei Gaspar, nº 739, sala 207, Centro, São Vicente/SP – CEP 11310-061



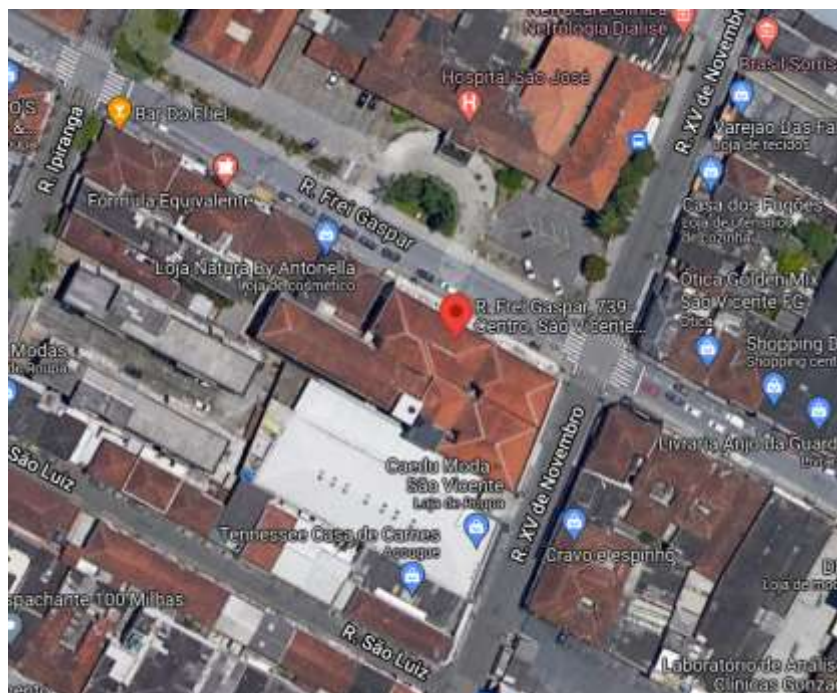


Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/rCgDvMvEVBXSq24YA>



<https://goo.gl/maps/7SDdJNb36VKMceN16>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Rua Jorge Chammas, nº 224, Torre 1 CEN, Apto. 82, Vila Mariana, São Paulo/SP – CEP 04016-070



<https://goo.gl/maps/ZHjXWcwZTEV7ekVm9>



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



<https://goo.gl/maps/d2YPokCmJDpbha2f7>

“Nemo est supra legis”

Conforme tivemos a oportunidade de referir ao longo da presente representação, o Inquérito Policial instaurado nesta 1ª Delegacia de Polícia da DEIC/ Santos enfeixa diversos elementos probatórios obtidos por força de compartilhamento de provas autorizada judicialmente relativa à investigação conjunta realizada entre a Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio da Divisão Especializada de Investigações Criminais (DEIC) / Setor Especializado de Combate à Corrupção, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro (SECCOLD) / DEINTER 10 – Araçatuba e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), do Ministério Público do Estado de São Paulo – Núcleo Araçatuba, que culminou com deflagração da “Operação Raio X”, no dia 29 de setembro de 2020, que desarticulou e prendeu



RESERVADO

integrantes de organização criminosa especializada no desvio de verbas públicas destinadas à saúde, que atuava em diversos municípios do Estado de São Paulo e também em outros estados por meio das chamadas Organizações Sociais da Saúde (OSS).

No Município de Santos três equipamentos públicos foram geridos pela Organização Criminosa, tratando-se do PAI – BAIXADA, AME SANTOS e INSTITUTO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LUCY MONTORO.

As provas compartilhadas judicialmente referem-se ao processo nº 1500061-64.2019.8.26.0438, da 1ª Vara Criminal de Penápolis, bem como do processo nº 1500477-48.2019.8.26.0077, da 1ª Vara Criminal de Birigui, por onde tramitaram as investigações originárias.

Uma vez instaurado Inquérito Policial por aquela Delegacia de Polícia Especializada visando a apuração dos fatos, constatou-se um esquema de desvio de dinheiro público extremamente orquestrado e sofisticado por meio de contratos de gestão não apenas no município de Birigui e Penápolis, mas em diversos municípios do Estado de São Paulo, entre os quais Santos e também em outros estados da Federação, com os quais também houve o compartilhamento das provas.

Compulsando a prova compartilhada, constatou-se que **Cleudson Garcia Montali** criou e estruturou, de forma



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

bastante ordenada, uma verdadeira organização criminosa especializada no desvio de verbas públicas destinadas à saúde por meio de um esquema fraudulento baseado na celebração de contratos de gestão entre as OSS por ele geridas e o Poder Público e, num momento seguinte, através do superfaturamento nos contratos celebrados entre as OSS e empresas “prestadoras de serviços”.

Oportuno ressaltar, como fizemos em tópico próprio, que o médico *Cleudson Garcia Montali*, apesar de não fazer parte da diretoria de nenhuma das OSS, é quem as chefiava e tomava as decisões, procedendo a negociações que as envolviam, conforme constatado ao longo da profunda e criteriosa investigação.

A análise das informações contidas nos documentos juntados aos autos em cotejo com o que foi apurado nas interceptações telefônicas judicialmente autorizadas e ainda através de pesquisas de fontes abertas, que integra o compartilhamento que instrui o feito, identificou-se que o grupo investigado atua fortemente em licitações encetadas por meio de *chamadas públicas* com o objetivo de gerir/administrar prontos socorros e hospitais de diferentes cidades do Estado de São Paulo e também fora dele.

Cleudson apareceu nas investigações como “homem sem rosto” gerindo e articulando setores importantíssimos dentro da organização criminosa para coordenar, cooptar e arregimentar essas



ações delitivas, figurando no topo da cadeia de comando e liderança da organização criminosa, agindo como “homem de trás” para orquestrar e/ou intermediar esses atos com outras células criminosas.

Para tanto, Cleudson se utilizou das organizações sociais (OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui e OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu) para o desvio de dinheiro público destinado à saúde.

Segundo informações que nos foram oferecidas pela Corregedoria Geral da Administração no último dia 09 de novembro de 2021, a estimativa é a de que o grupo criminoso possa ter desviado ilegalmente *quinhentos milhões de reais* (item 37 do Relatório Correcional CGA/SS n. 156/2021).

Conforme demonstrado ao longo da representação pela prisão temporária dos envolvidos, constante do compartilhamento das provas, bem assim dos termos das sentenças de mérito colacionadas a presente representação, a investigação criminal demonstrou, com fulcro em análises e apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), bem como em Relatórios de Informação Financeira (RIF), do COAF, além de extratos de movimentações financeiras, interceptações telefônicas e demais meios de provas utilizados no curso da investigação, que a Ocrim, mediante acordos previamente firmados com as prestadoras de serviços contratadas, desviou, em proveito de seus integrantes, grande parte das quantias



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

repassadas às OSS, ora por meio de superfaturamentos, ora por meio de serviços não executados, sempre mediante emissão de “notas frias”, conforme explicitamos ao longo da presente manifestação.

O fato é que, ao longo da investigação, surgiram **indícios veementes** de um forte vínculo entre **Márcio Luiz França Gomes**, ex governador do Estado de São Paulo e Cleudson Garcia Montali, notadamente no período em que ele foi governador, **ocasião em que a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Pacaembu celebrou vários contratos com o estado de São Paulo, gizando que referida organização social gerenciou os três equipamentos públicos situados na cidade de Santos.**

A seguir mencionaremos fatos que apontam para um possível envolvimento de **Márcio França** com a organização criminosa chefiada por Cleudson Garcia Montali, e em seguida, de forma individualizada, trataremos de cada um desses fatos em conjunto com os respectivos indícios que sinalizam para a participação de Márcio França nas empreitadas criminosas.

a) De acordo com o apurado ao longo da investigação, os contratos de gestão firmados durante o governo Márcio França com as organizações sociais investigadas, teriam beneficiado a organização criminosa chefiada por Cleudson.



RESERVADO

b) Após ter sido demitido a bem do serviço público do cargo de diretor do Departamento Regional de Saúde (DRS), do município de Araçatuba, diante da prática de improbidade administrativa, **Cleudson Garcia Montali** foi reconduzido ao cargo por ato do então governador Márcio França, o que se deu no apagar das luzes de seu mandato (dia 20 de dezembro de 2018), mesmo contrariando manifestação do ministério público pela não recontração de Cleudson Garcia, ato este publicado no diário oficial e que segue a presente representação. Tal fato também foi objeto de específico apontamento por parte dos Corregedores em exercício na Corregedoria Geral da Administração – Setorial Saúde (item 308 do precitado Relatório Correcional CGA/SS n. 156/2021).

c) Apurou-se ainda, ao longo da investigação, que Márcio França foi agraciado com doações financeiras de Cleudson para a campanha eleitoral em que Márcio França concorria ao governo de São Paulo;

d) A investigação apurou ainda um vínculo de amizade entre Cleudson e Márcio França e também sinalizou no sentido de que Cleudson agiria como “testa de ferro” de Márcio França.

e) *Verificou-se, ainda, que a organização criminosa também financiaria a* campanha eleitoral de Márcio França à prefeitura de São Paulo no ano de 2020, fatos estes que demonstram possível envolvimento de Márcio França com a organização criminosa e que serão tratados a seguir de forma pormenorizada e detalhada.



Dos indícios do envolvimento de Márcio França no esquema criminoso

Alguns dos exemplos a seguir colacionados não guardam relação direta com os equipamentos públicos situados na cidade de Santos, mas de toda sorte demonstram a existência de indícios que devem ser, ao menos, melhor checados e analisados, pois evidenciam que o que ocorreu em outros aparelhos públicos verificou-se na cidade de Santos.

Do AME de Penápolis

Em relação ao AME de Penápolis, (evento 117 – relativo à análise da conta apple de **Nilso Moreira**¹), encontramos um áudio entre o próprio **Nilso** e o *prefeito de Penápolis (Célio de Oliveira)*, em que afirmam que o AME já estava acertado com o vice- governador **Marcio França**, e que era só ele assumir o governo, pois já tinha garantido, e que embora combinado tinha que ser mantido em segredo.

Nesse arquivo foram encontrados áudios trocados entre os números telefônicos (11) 96418-7585, utilizado por **Nilso Moreira** e (18) 99723-7771 (cadastrado em nome do município de Penápolis e utilizado pelo **prefeito Célio**), pelo aplicativo WhatsApp, cujo arquivo é

¹ **Nilso Moreira** foi alvo de buscas, uma vez que possui contratos com a OSS investigadas e, coincidentemente, representa, juntamente com Antonio Carlos Afonso Pinotti, a OSS AHBB, que substituiu a OS Birigui no pronto socorro de Penápolis.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

intitulado “83001115-05f4-4c3f-9d80-ede400d7af4e” e o caminho de acesso é APLIC0~4\167893~1\ICLOUD~1\167893~1\162569\CLINEF~1.COM\ICLOUD~1\COMAPP~1.CLO\57T923~1\Accounts\551196~1\backup\Media\Media\551075~1.NET\8\3, tendo como conteúdo o que segue:

*“Doutor, o AME esta acertado com o vice-governador **Marcio França**, ele vai assumir o governo dia trinta e um de março e até lá a gente vai dar uma embromada em toda essa situação, mas ele vai fazer, ele vai fazer porque ele já me garantiu, vai ser o que ele vai dar pra minha administração aqui. Já combinei com ele, mas isso ai tem que fica de baixo de um segredo, **mas o Márcio França vai, vai ser o Marcio França que vai assinar o AME pra Penápolis**, e ai nos vamos fazer naquele modelo la, ta? Nos vamos chamar o Rodrigo, construir e depois acertar um aluguel pra ele, em relação ao que ele vai investir no prédio”.*

Ocorre que o contrato do AME foi celebrado no final do mandato do então governador **Márcio França** visando a tender aos interesses da organização criminosa, mas tão logo o atual governador João Dória tomou posse, o contrato foi cancelado (evento 6) e o AME não foi instalado no município de Penápolis.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Do AME de Carapicuíba (HGC)

No começo de dezembro de 2018, também durante o mandato de Márcio França, a Orчим também conseguiu o contrato de gestão do Hospital Geral de Carapicuíba (HGC) e conforme as conversas interceptadas, **Wilson Pedro da Silva** seria o responsável por esse contrato e indicado por França para administrá-lo, restando demonstrado, ao longo da investigação, que Wilson era o homem de confiança de **Márcio França** no contrato do HCG, no município de Carapicuíba.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRAQUEMA

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.0000262018

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO" DE CARAPICUÍBA, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
- b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
- c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade

ADVOGADOS Nº OAB (*) _____

Para presente TERMO, são, abaixo identificadas:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao referido processo, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, incluindo-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionante no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente extinção;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 22 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Nº 001.0500.0000262018



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

No dia **26/08/2020**, às **10h16min**, em diálogo travado entre **Maria Paula Loureiro de Oliveira Pereira** (médica HCG) e **Fernando Rodrigues de Carvalho**², reclamam dos diretores do AME de Carapicuíba, Mauricio Zanlorensi e Lucas Pedro da Silva, citado como "moleque" e o pai de Lucas é Wilson Pedro da Silva. A mando de Cleudson, ***Régis pede paciência a Fernando e comenta que se Márcio França for eleito terão a saúde do estado de São Paulo em suas mãos***. Comenta que, a mando de Cleudson, **celebrou contratos com os AMEs administrados pela OSS Pacaembu no estado de São Paulo e no PAI da baixada** com empresa (Engenharia Clínica) de propriedade de amigos de Cleudson (do estado do Pará), e que cada contrato é de 25 mil reais, superfaturado, pois vão devolver dinheiro público à Cleudson e a conversa indica que o valor inicial seria dois de 6 mil reais e um de cinco mil reais. Por fim, fala das compras superfaturadas no Pará apontadas pelo TCE/PA, inclusive Fernando cita os valores comerciais do que foi adquirido e o sobre preço.

Maria Paula Loureiro de Oliveira Pereira
(médica HCG) x Fernando Rodrigues
Carvalho

² **Fernando Rodrigues de Carvalho** é funcionário contratado pela OSS Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu - **CNPJ Hospital Geral de Carapicuíba**, sendo um dos administradores do "Projeto Carapicuíba" e o responsável pela filial da organização criminoso neste município. Além de estar à frente das duas empresas registradas em nome de Lucirene, possuindo papel determinante no núcleo empresarial da Orcrim, notadamente no que tange aos repasses dos superfaturamentos à Cleudson, possui também função fundamental e determinante no NÚCLEO ADMINISTRATIVO da Organização Social Irmandade da Santa Casa de Pacaembu.



RESERVADO

... (05:38 min): Maria - pode ir ate no ame Carapicuíba, tem dois. Fernando - não em fala desses cara porque eu tô, eu assisti um filme, foi sábado, dum cara que ele era psicopata e ele matava as pessoas com o martelo ... eu to quase me travestindo desse cara. Maria - que legal, eu vou fingir que nem conheço você. Fernando - fazer uma limpeza lá, mas tudo bem, voltando, eu falei Pedro, ce fez os aditivos? não, não me passou nada, a Maria Paula ta afastada ... eu falei Pedro, perai meu, vamo devagar, me explica essa historia, ai o Pedro ta na Pará, ne? te mandei exatamente a mensagem que a Raquel mandou pra ele, ta? não, os médicos não estão querendo porque não a certaram com a doutora a Maria Paula, perai, não foi com a doutora Maria Paula, então é comigo, eu tava na reunião junto. Maria - era so ver de onde eles iriam tirar 10%. Fernando - não era o quanto, era o como ... Maria Paula, o pessoal não é homem. se eu contar o que esse moleque de Carapicuíba fez, ce vai rolar no chão, vai falar assim, manda matar. Maria - o que que ele fez? Fernando - aqui nos tínhamos um monte de material da



RESERVADO

oftalmo, cirurgia de catarata. ai como nos não vamos vai fazer cirurgia de catarata aqui, eu peguei falei pro Vinicius, faz o seguinte, ve la com o pessoal do ame, se manda pra eles ... Maria Paula, eu apaguei isso da minha memoria, ai o Vinicius falou, ja mandei la pro ame. eu falei, ah é? ah, deu 41 mil, ta bom. ai eu peguei fiz uma ordem de debito de 41 mil e mandei pro ame. falei, Catarina, ve la quando eles querem pagar, ta ai, oh, não tem pressa. nossa senhora, sexta feira, o Mauricio, Mauricio, como diz você, quem é o Mauricio na fila do pão, ne? Maria - é, pois é. Fernando - subiu na mesa, subiu na mesa com a Catarina. Porque ele não ia pagar nada, porque isso era uma vergonha, porque ninguém falou nada com ele. falei, perai, Vinicius falou com ele, ele recebeu o material la, como que ele não sabe disso. não, porque ele não ia pagar, porque não sei o que. a Catarina falou, eles querem marcar uma reunião com você, eu falei pode marcar, segunda feira, pode marcar sem problema. ai, o que eu fiz? segunda feira cheguei aqui, liguei pro seu Regis, falei Regis, é o seguinte. Diz que vão fazer uma reunião



RESERVADO

comigo aqui, ta? é, se você não quer ver o apocalipse, eu acho bom ce conversar com eles, porque se eles vier falar merda pra mim aqui, eu vou soltar os cachorro neles, ta? um bosta, que não sabe nada. Regis, não perai que eu ja vou resolver isso pro senhor, fica tranquilo que eu ja vou resolver isso. ai o Mauricio pediu pra cancelar a reunião, porque eles estava em Curitiba com o doutor. Maria - hum, que medo. Fernando - ta bom, cancela, cancela. quando foi depois do almoço, me liga o Regis, professor, esse negocio ai de Carapicuíba. Não, óh, não cria caso com isso não. falei, não to entendendo, não cria caso, eu não to criando caso nenhum, eu mandei um material pra la, quero receber o que eu mandei pra la, so isso ... não, não cria caso, sabe o que é, o Mauricio falou pra esse moleque, esse moleque falou pro pai dele, o pai dele foi falar pro doutor que ce ta superfaturando uns produto pra ele. falei como é que é? é, ai. Maria - ce ta de brincadeira. Fernando - escuta, escuta o que eu vou falar pra você. eu falei assim como é que é Regis? ce ta dizendo pra mim, que eu to superfaturando. O valor



RESERVADO

*saiu da minha nota fiscal, tenho no estoque, não tem anda, tem nota fiscal do valor. não é que ele falou que ele compra esses produto mais barato, Jonson e Jonson e la **eles compram um de segunda linha que é metade do preço.** falei, oh Regis, ce não ta falando isso pra mim? ce ta loco não ta? ce fumou maconha, ce não ta falando isso pra mim. Meu amigo, eles não querem ficar com o material, devolve pra mim, que eu mando pra tais, é aqui porque é mais perto, eles vão ficar com a nossa cirurgia de catarata. não quer, devolve pra mim. não professor, ve quanto que eles querem pagar. Falei, não é assim que funciona não Regis, que isso? quem esse moleque pensa que é pra falar que eu to superfaturando alguma coisa. ele ta loco, ele perdeu a noção do perigo, eu arrebento ele. Maria - nossa senhora. **Fernando - ai ele falou, não, não é professor, é que, é assim, óh, ce tem que entender, assim, óh, se o Marcio França ganhar, nos vamo ter a saude de são paulo na nossa mão.** eu falei, so uce o doutor acha que o Marcio França se elege fiscal de quarteirão, ta? que de la a prefeito, mas tudo bem, ceis*



RESERVADO

*acha que vai se eleger, problema de vocês, agora eu não vou fazer palhaçada não, cara, saiu do meu espaço, 41 mil, eles não querem pagar, devolve pra mim que eu vou mandar pra outro lugar, simples assim ... então o negocio é um acerto que eu mandei pro ame, o filho da puta, em vez de pegar o telefone e me ligar, falar, professor eu não concordo com esse valor, será que você pode me explicar o que é isso? não. ele vai falar pro pai dele, que eu superfaturei, o pai dele, vagabundo, que não tem nada o que fazer na vida, **liga pro doutor Cleudson, que parece puta, escuta tudo que falam pra ele**, liga pra você, pra você falar pra mim fazer o meia campo ... Maria - ce ta de brincadeira ... Fernando - **por isso que eu falo pra você Maria Paula, nos temos que rancar o máximo de dinheiro que nos pudermos aqui meu amigo e cair fora daqui**. Maria - é, é. porque a gente não merece isso ai não. Fernando - não, ai tem que atender uns cara que vem aqui da engenharia clinica la, os amigos la do doutor pará, **pra colocar um contrato em cada ame. ai eu peguei, negocieei com ele,a certei tudo. o Regis falou não***



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

professor, eu falei Regis, isso foi antes de explodir a coisa. Regis, aperta ai, aperta ai, porque eu quero que eles façam o menor preço possível pra colocar um contratinho em cada ame. ta bom, sentamo, negociamo, acertei, falei, óh, se precisa ter um carro, um tecnico bom, não meia boca. eu defini o quadro pra ele, defini tudo, chegamo na conta, óh, ce vai colocar ai, é, é, seis mil em cada ame pra fazer manutenção de equipamento e cinco mil no pai, que é predial, ta bom? ta bom. regis, negocieie com eles seis mil dos ame e cinco mil no pae. ah, falou professor, brigado ai, os cara vem aqui de volta, foram nos ame, voltaram aqui. ah, o regis ja falou com a gente nos vamo fazer o contrato, vamo fazer um chamamento, é 25 mil em cada um. olhei pra cara do cara, falei assim, como assim 25 mil? é, não tem a diferença e os impostos pra voltar pro doutor. ah, maria paula, é 80 mil por mes, meu. Maria - é, não da ne? Fernando - 80 mil por mes ... Maria - não, não da, não da. e pior, ele ainda não aprendeu que essas coisas não passam no tribunal de contas. Fernando - pois é. Maria - nem tem equipamento no ame pra justificar



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

esse tipo de contrato, Fernando. Fernando - maria paula eu to falando pra voce. Maria - pe vergonha, é vergonha. Fernando - põe ai que passa, agora tão la no Pará. tão la no Pará porque? o tribunal de contas do estado do Pará, pegou dois itens. um, suporte de soro, que qualquer lugar do mundo custa 45 reais, ta? ele meteram na compra pro hangar. 400 coiso de suporte soro a 271 cada um. maria - que bom. Fernando - ta bom. explica? ai colocaram la, enxoval, enxoval. todo mundo cinco reais o quilo, tres reais e cinquenta o nosso caso aqui. 14 reais. Maria - nossa senhora. Fernando - agora tem que explicar. queriam que eu fosse pra la, não vou ...

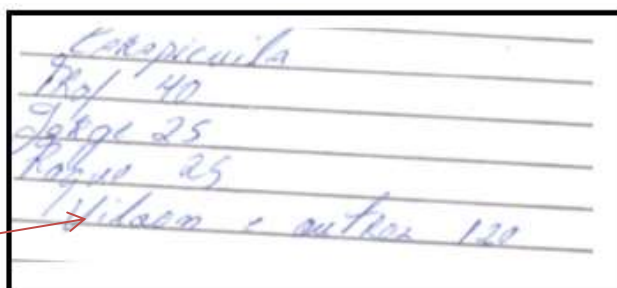
No decorrer da referida transcrição, entre Maria Paula Loureiro e **Fernando Rodrigues de Carvalho**, diretor do HGC, ficou demonstrado que se referiam a **Wilson Pedro da Silva** como “dono do contrato”, razão pela qual tiveram que contratar **Lucas Pedro da Silva** para administrar o AME de Carapicuíba, com salário de R\$ 16.170,00 (gerente Geral), por ser ele filho de **Wilson Pedro da Silva**, mais conhecido por “**Vilson**”, secretário estadual do PSD, partido de **Márcio França**. (evento 404).



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Ocorre que as investigações demonstraram que **Wilson Pedro da Silva** também recebia retorno mensal de recurso públicos desviados da área da saúde, especialmente de Carapicuíba, o valor de R\$ 25.000,00, conforme consta dos eventos 404 e 242 (situação 24.6 – Carapicuíba).



A anotação acima indica a cidade de Carapicuíba e diversos pagamentos indicando às seguintes pessoas: **“Prof”** tendo recebido a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **“Jorge”**, tendo recebido a quantia de R\$ 25.000,00 (vinto e cinco mil reais); **“Roque”** tendo recebido a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e **Vilson e outros** o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O outro valor encontrado com referência a **Wilson** encontra-se em uma planilha de Excel enviada como imagem por Fernando Rodrigues de Carvalho ao Márcio Takashi Alexandre onde apresenta a quantia de R\$ 25.000,00 relacionada **ao que chamaram de “retorno Wilson”**.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

as pessoas ligadas à política, realizou-se pesquisas em fontes abertas verificando-se que **Wilson** é funcionário da câmara municipal de São Paulo, mais precisamente chefe do 53º gabinete de vereador.

WILSON PEDRO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	53º GABINETE DE VEREADOR
-----------------------	-------------------	--------------------------

Figura 1 - retirado de
<http://www.saopaulo.sp.leg.br/static/transparencia/funcionarios/CMSF-Funcionarios.pdf>

Vale destacar que se buscou identificar o salário de Wilson, porém, no site do portal da transparência da câmara de São Paulo não foi possível essa informação, visto ser necessário solicitar os dados, o que foi considerado inviável, pois poderia trazer prejuízos à diligência.

Por outro lado constatou-se, pelo próprio site da câmara municipal de São Paulo, que o 53º gabinete é do vereador Eliseu Gabriel, do PSB.

Eliseu Gabriel - PSB	53º	623	4403-4293-4514-4682-4926-5054-5154	(0xx11) 3396-3950	vereador@eliseugabriel.com.br
--------------------------------------	-----	-----	------------------------------------	----------------------	--

Como já dissemos acima, Wilson possui um perfil no *Facebook* com o nome “*Vilson Pedro da Silva*”, onde ele demonstra ser ativo na política e apoiando sempre o político *Marcio França*.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Inclusive identificamos que ele possui em sua rede social uma foto junto com **Marcio França**, onde também aparecem Miriam (esposa de Wilson) e Silas (filho de Wilson).



Da revisão da demissão de Cleudson do Departamento Regional de Saúde (DRS) De Araçatuba/SP

Como já mencionado anteriormente, vale ressaltar ainda que um dos últimos atos de França, como governador, foi revisar,



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

a pedido de **Cleudson**, a demissão deste junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS) de Araçatuba, de onde Cleudson havia sido demitido a bem do serviço público. O despacho é de 20 de dezembro de 2018 e o advogado foi **Luciano Abreu de Oliveira**³ (evento 404).

Cleudson era Diretor Regional de Saúde de Araçatuba e foi demitido por improbidade administrativa e inclusive o Ministério Público recomendou que ele não fosse contratado, conforme consta no seguinte endereço <https://www.blogdofaria.com.br/advogado-do-prefeito-celio-defende-medico-e-duas-organizacoes-sociais/>



³ **Luciano Abreu de Oliveira** chefiava NÚCLEO JURÍDICO da Organização Criminosa chefiada por Cleudson. Atualmente encontra-se foragido por força de ordem de prisão expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Penápolis em razão do desenvolvimento da investigação originária.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016 (19.02.2016).

senhor Presidente noticiou que preliminarmente deveria iniciar a votação pela aprovação de novos irmãos interessados, precisamente a letra "d" do edital, noticiou ainda que tal procedimento é imperioso, haja vista não haver número suficientes de Irmãos na composição da nova diretoria da entidade. Posto em votação, por sufrágio secreto, novamente por 05 (cinco) votos a favor e nenhum contra, aprovou-se os seguintes Irmãos na qualidade de **Efetivos**, observe-se contudo que tais irmãos tiveram sua indicação e aprovação realizadas no período de 02 (dois) a 06 (seis) de Fevereiro de 2016, a saber: **ADALBERTO APARECIDO DOS SANTOS** brasileiro, portador do RG 18.358.641-4 SSP SP e do CPF (MF) 093.952.048-69, residente e domiciliado em Birigui-SP, **ADELINA GONÇALVES OLIVEIRA PANCIONI**, brasileira, portadora do RG 23.376.433-1 SSP SP e do CPF (MF) 095.329.138-92, residente e domiciliada na Rua Angela Sartori Meloni n.º 99, Bairro São José em Birigui-SP, **ALINE OLIVEIRA SOUZA**, fonoaudióloga, brasileira, portadora do RG 49.423.409-X SSP SP e do CPF (MF) 317.250.428-00, residente e domiciliada na Travessa Sabauna n.º, Bairro Silveiras em Birigui-SP, **ANA CAROLINA SANTOS**, brasileira, cobradora, portadora do RG 49.542.543-6 SSP SP e do CPF (MF) 335.323.448-90, residente e domiciliada na Rua Benedito Rosa n.º 20, Residencial Ipê em Birigui-SP, **CICERO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, operador de caldeira, portador do RG 33.537.860-2 SSP SP e do CPF (MF) 289.819-746, Bairro Simões em Birigui-SP, **CLEUDSON GARCIA MONTALI**, brasileiro, médico, portador do RG 23.643.621-1

FIGURA 8

AHBB
GESTÃO EM SAÚDE

V. A Associação Hospitalar Beneficente Do Brasil adotará práticas necessárias suficientes, a colir a obtenção, de forma individual ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de processos de

VI. A Associação Hospitalar Beneficente Do Brasil fará publicar o



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Acontece que, também em dezembro de 2018, o governador à época, **Marcio França**, publicou um despacho, no dia 20/12/2018, reconsiderando e revisando o pedido de Cleudson a respeito desse caso e o reconduzindo referida regional de saúde.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-2018

No processo administrativo ~~55-113-2018~~ (SPG-555.639-18) com aps. 55-305-13, Vols. I ao IV SG-25.698-15, sobre pedido de revisão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Despacho CGCSS/GC 310-2018, o pronunciamento do Secretário da Saúde e o Parecer 799-2018, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, defiro o processamento do pedido de revisão deduzido por Cleudson Garcia Montali, RG 23.643.621-1, Médico I, do Quadro da Pasta mencionada, para dar-lhe parcial provimento, afastando a imputação relativa à remuneração de exames, com consequente mitigação da penalidade imposta para suspensão por 30 dias, nos termos do art. 252 da Lei 10.261-68, tendo em vista os danos derivados da conduta." Advogado: Luciano Abreu Oliveira - OAB/SP - 328.975,

*Das doações para a campanha eleitoral de
Márcio França ao governo de São Paulo*



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Outra situação que chamou a atenção no curso da investigação decorreu da análise da conta Google do investigado **Gilberto Ademir Granja**, quando se constatou que na eleição de 2018, **Granja** doou, para a campanha de governador de **Márcio França**, a quantia de R\$ 5.000,00 (evento 65). Em interrogatório, **Granja confirmou que essa doação foi a mando de Cleudson**.



A seguir, segue parte do interrogatório de Ademir Granja, onde este afirma ter feito doações a Márcio França a mando de Cleudson. Vejamos:

(...)

Delegado: senhor não lembra? O senhor fez algum depósito, algum pagamento, doação de campanha, a Márcio França?

Interrogado: Márcio França?

Delegado: o senhor sabe quem é Márcio França.



Interrogado: governador?

Delegado: o ex-governador.

Interrogado: num tô lembrado, doutor. (Inaudível) é difícil eu falar, doutor.

Delegado: o senhor não tá lembrado?

Interrogado: não tô não.

Delegado: Dr. Cleudson apoiou a candidatura do Márcio França?

Interrogado: não sei, doutor. Não lembro, não é do meu conhecimento, não sei. Eu sei que ele se metia em política, agora quem que ele apoiava, quem deixou de apoiar nunca entrou em detalhe.

Delegado: não? O senhor foi no título, a festa de título de cidadão (inaudível) do Dr. Cleudson?

Interrogado: fui.

Delegado: foi? Foi uma festa bonita?

Interrogado: foi uma festa bonita.

Delegado: o senhor sabe quem pagou a festa?

Interrogado: Não, eu não sei, doutor.

Delegado: não sabe? O senhor se recorda que logo depois que o senhor saiu da festa, o senhor ligou pro Márcio Alexandre, falou: “Marcinho que festona, quanto foi gasto de dinheiro. Poxa, quem pagou essa festa? Foi o doutor, né?”. Aí falou: “Foi o doutor”. “Ah, eu imaginei que tinha sido”. O senhor lembra dessa conversa?

Interrogado: lembro.

Delegado: então como o senhor não sabe que foi o Dr. Cleudson que pagou.

Interrogado: é, então. O senhor tá vendo? Então, é umas coisas que fogem da minha cabeça. É isso aí mesmo, eu tive essa conversa com o Marcinho.



Delegado: teve?

Interrogado: teve.

Delegado: eu vou mostrar a proximidade do Dr. Cleudson com o senhor, tá? Análise do celular do senhor. Quando eu falo celular, você vai falar assim: “poxa, meu celular foi apreendido?”. Não, foi agora. É antes. Da conta do celular do senhor. Doutor, evento 65. Esse é o evento 65, seu Gilberto. No celular do senhor nós encontramos foto do Dr. Cleudson, essa foto aqui possivelmente o senhor que tirou, em algum restaurante, algum hotel. O senhor se lembra?

Interrogado: lembro.

Delegado: Dr. Cleudson era gordo?

Interrogado: era gordo. (inaudível)

Delegado: Dr. Cleudson aqui, Dr. Cleudson aqui. Rafael Coca aqui?

Interrogado: é.

Delegado: é né. Quem que é esse aqui?

Interrogado: sou eu.

Delegado: o senhor do lado do Dr. Cleudson, né?

Interrogado: é, foi dessa vez que eu voei com ele.

Delegado: senhor tá vendo o avião dele?

Interrogado: tô. Não sei se (inaudível).

Delegado: o senhor não sabe se o avião é dele?

Interrogado: não sei

Delegado: não sabe. Nunca ouviu dizer que ele tem avião?

Interrogado: não. Eu sei que ele voava, eu sei que comentavam que ele tinha avião, mas ele nunca me falou, não tenho certeza.



RESERVADO

Delegado: o senhor conhece Cleuer Jacob Moreto?

Interrogado: conheço.

Delegado: quem que é?

Interrogado: é primo dele.

Delegado: primo dele. O senhor tinha o hábito de sacar dinheiro da conta?

Interrogado: tinha (inaudível).

Delegado: tinha? Por que?

Interrogado: ah, pra pagar aluguéis, meu aluguel, aluguel do escritório, é... contador, é... as coisas.

Delegado: por que que você encaminhava, enviava esses depósitos bancários, o senhor tirava foto? Vinte mil, de vinte e três mil, o senhor lembra?

Interrogado: mas é, isso daí é o Simples Nacional meu, não é?

Delegado: não, não, é em cima, em cima. Aqui não. Aqui ó, 21/11/2018, Ivone Cruz, que é a esposa do seu Osvaldo, mãe do Rafael Coca. Crédito em favor de Gilberto Granja, vinte e cinco mil reais.

Interrogado: eu emprestei dele, doutor.

Delegado: senhor emprestou?

Interrogado: emprestei.

Delegado: o senhor tem certeza?

Interrogado: é, eu emprestei dele

Delegado: emprestou de quem?

Interrogado: do Coca.

Delegado: do Rafael?

Interrogado: Rafael.



RESERVADO

Delegado: aqui, pagou uma viagem no valor de dezesseis mil, duzentos e noventa e dois para Magic Blue viagens e turismo.

Interrogado: eu que fiz esse depósito?

Delegado: G.A.Granja. 22/02/2019. Tenho absoluta certeza que não foi o senhor que viajou.

Interrogado: Magic Blue, o que que é?

Delegado: Magic Blue viagens e turismo, dezesseis mil, duzentos e noventa e dois. O senhor pagou alguma coisa pro Dr. Cleudson? Com relação a isso?

Interrogado: que ano que foi?

Delegado: fevereiro de 2019. (inaudível) ano passado. Ó, eleições 2018, Márcio Luiz França, cinco mil reais.

Interrogado: foi o doutor que mandou pagar.

Delegado: foi o Dr. Cleudson?

Interrogado: mas não foi pro Márcio França não, foi pra um secretário dele.

Delegado: secretário dele. Senhor (inaudível) secretário dele?

Interrogado: não, não sei.

Delegado: o senhor lembra se é o Vilson?

Interrogado: parece-me que é, parece-me que é.

Delegado: certo.

Interrogado: que ano que foi?

Delegado: 2018, eleições 2018. E esse dinheiro saiu da conta do senhor, certo, e tá aqui. Uma transferência, é isso?

(...)



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Gilberto Ademir Granja *Gilberto Ademir*

Granja é proprietário da empresa “G.A. Granja limpeza segurança Eireli” e possui contratos de prestação de serviços com a OS investigada. Ao longo da investigação verificou-se que Gilberto prestava serviço para a Irmandade de Birigui, além de integrar o núcleo empresarial da organização criminosa, tendo sido preso por força de ordem de prisão preventiva expedida pela 1ª Vara Criminal da comarca de Penápolis no curso da referida investigação.

Dos indícios de que Cleudson Garcia Montali atua como “testa de ferro” de Márcio França

Outros eventos, assim como o 213, trazem imagens que estão juntos **Cleudson e Marcio França**, assim como outros investigados.

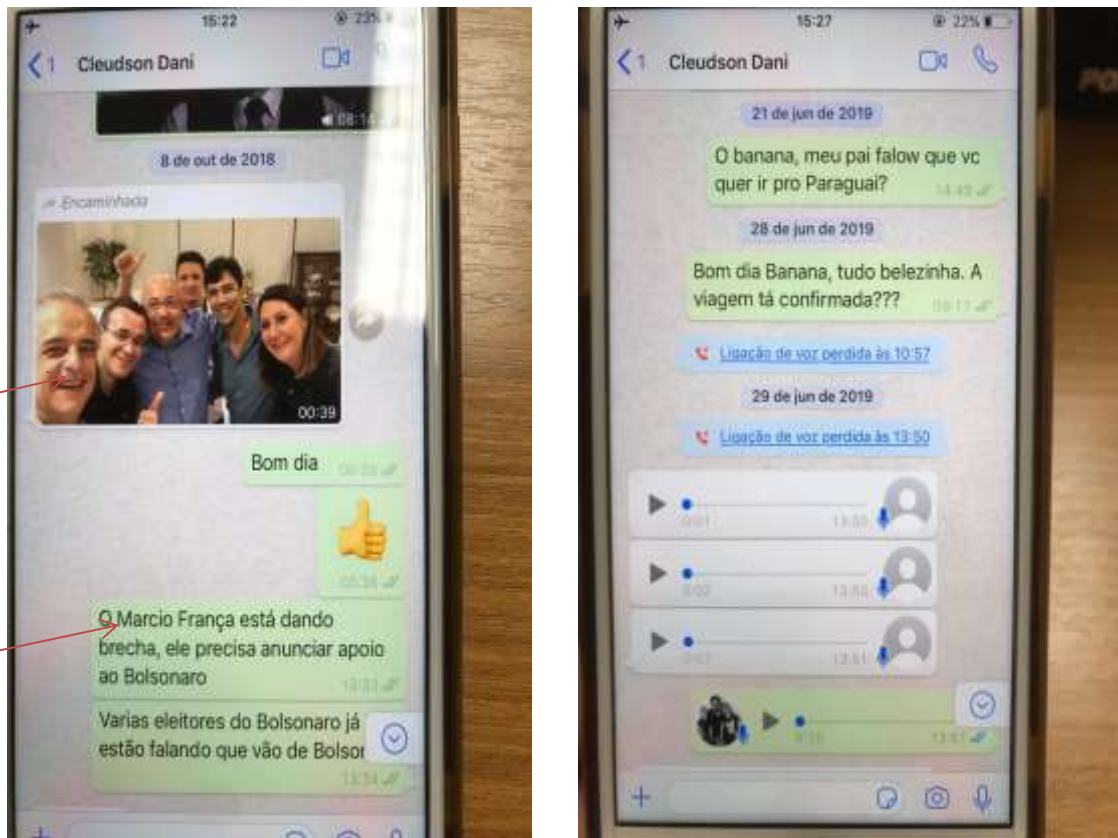
Encontramos no celular vinculado a **Aline Barbosa de Oliveira** (linha móvel nº **18 99649-7580**), utilizado por **Eduardo Araújo Garcia**⁴, o seguinte diálogo de interesse no aplicativo de mensagens Whatsapp com **Cleudson Garcia Montali**, linha móvel nº **(18) 98129-9966**:

⁴ **Eduardo Araújo Garcia** é irmão de Daniela Araújo Garcia, esposa de Cleudson Garcia Montali.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO



Destaca-se no diálogo acima a foto enviada por **Cleudson** onde demonstra relacionamento com **Lauro Henrique Fusco Marinho**⁵, **Márcio Takashi Alexandre**⁶, **Márcio França** e o Juiz de Direito **Carlos Gustavo de Souza**:

⁵ **Lauro Fusco Marinho** é médico e, de acordo com o apurado pela investigação, integra a cúpula da organização criminal ao lado de Cleudson, além de possuir empresas contratadas pelas OSS de Cleudson, através das quais desvia dinheiro público destinado à saúde. Atualmente se encontra preso por força de prisão preventiva expedida pelo juízo da 1ª Vara Criminal da comarca de Penápolis.

⁶ **Márcio Takashi Alexandre** é o responsável pelo NÚCLEO CHEFIA da Orcrim, o qual, apesar de diretamente subordinado a Cleudson, ocupa posição de destaque e de chefia no referido núcleo. É o responsável pelo repasse das ordens emanadas de Cleudson e também é a pessoa que cobra e exige a execução das tarefas dos demais integrantes do núcleo. Marcinho também desenvolvia tarefas vinculadas a *movimentação financeira da organização*.



RESERVADO

No mesmo sentido a conversa captada entre “Zé Humberto” e **Luiz Henrique Valente**⁷, no dia **14/05/2019**, em meio à qual Zé Humberto diz que Cleudson é “laranja” do **Márcio França**. Senão Vejamos:

Zé Humberto x Luiz Henrique Valente:

*Zé - olha, deixa eu te falar uma coisa, pra voce saber, negócio do AME ta enrolado, né? ... não vai sair Luiz ... o meu sobrinho é chefe de gabinete do secretário de saúde ... ele virou e falou, olha Cleto, não vai sair isso, o AME, pra ter um AME cirúrgico em Penápolis, não tem condições, não tem necessidade. Luiz - não, ali é uma briga política, eles tão falando isso, porque o Dilador (PREFEITO) ja ganhou a briga, ta uma piada, não é técnico, é politico, poderia fazer AME cirúrgico em qualquer lugar, mas acontece que o Dilador apoiou o Dória, e ele não aceita, vai ganhar a briga contra o Célio de Oliveira. **Zé - e outra coisa, é saúde, o coisa é laranja, né? o Cleudson. Luiz - não, não é, não tem nada a ver com o outro não, é dele mesmo, não tem nada a ver, isso aí é bobagem, isso aí também, ja foi esclarecido, ele não é. Zé - eu conheço bem o***

⁷ **Luiz Henrique Valente** é diretor da U.T.I do Hospital Estadual de Promissão. Diante da influência política de que goza no Estado, Luiz Henrique é uma referência para Cleudson, não sendo simples coincidência o fato de ter sido nomeado para integrar a comissão licitante que adjudicou a administração da saúde do Pronto Socorro de Penápolis, já que logo em seguida, após a O.S Irmandade de Birigui sagrar-se vencedora no certame, Luiz Valente foi nomeado diretor do Pronto Socorro de Penápolis, percebendo, mensalmente, vencimentos de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



RESERVADO

Cleudson, ele não tem capacidade pra tudo isso, Luiz, eu trabalhei com ele, ele não tem capacidade pra tudo isso não. Luiz - ele foi desenvolvendo, Zé, ele tem hoje uma quantidade imensa de trabalho, né, agora, é, já foi, o pessoal falou isso logo no início, ja foi esclarecido que não tem nada a ver, ele não é laranja do cara não, pode esquecer. Zé - todo mundo jura que ele é laranja do Márcio (MÁRCIO FRANÇA - EX-GOVERNADOR DE SÃO PAULO). Luiz - é, eu sei, mas é o que se fala, pra queimar politicamente, ne, entendeu? Zé - aliás é um dos motivos porque não sai. Luiz - não, isso aí já foi superado, eu to acompanhando, o motivo porque não sai é o Dilador, que não deixa ir pra la e quer que vai pra Araçatuba e que é uma burrice, porque ele poderia assumir um hospital em Araçatuba ganhando muito mais, um orçamento de tres, quatro milhões, deixar o AME quieto la, nem precisa ter AME cirúrgico, faz AME clínico pra não ficar ruim ...

Nesse sentido conversa captada no dia **16/05/19**, entre **Cleudson e Luiz Henrique Valente**, (ocasião em que Cleudson se utiliza do aparelho celular de Marcinho Alexandre), ao final da qual Luiz Henrique comenta com Cleudson, de forma codificada, **que em São Paulo ainda ligam ele ao Márcio França, ex-governador do Estado de São Paulo.**



RESERVADO

Cleudson x Luiz Henrique Valente:

Cleudson - doutor Luiz, é o Cleudson. Luiz - fala meu chefe, como é que ta? Cleudson - tudo bem, deixa eu falar com o senhor, é outra coisa, eu ainda não consegui não, amanhã que eu vou tá conversando aquilo, em São Paulo, lá com o homem lá, é sem condições, entendeu? Luiz - eu imagino. Mas eu tô em São Paulo, eu vô tê uma reunião, deixa eu dizer duas perguntas pro senhor, a primeira é o seguinte, é que eu vo ta numa reunião, e a gente tá tratando desse assunto ai e acaba deixando os outros de lado,né? ta tudo calmo com relação a Promissão, tem alguma conversa? Luiz - não tem conversa nenhuma. Cleudson - porque Araçatuba, deixa eu te explicar, eu to contando por senhor que veio ja uma determinação que vai tirar a Néia (CLAUDINÉIA CECÍLIA DA SILVA - DIRETORA DA DRS ARAÇATUBA), ja tinha vindo, e com aquela história do CISA, ela ficou e agora to sabendo que vai trocar, e parece que entra o Sérgio, Smolentzov (MÉDICO) ... não vai perseguir e Néia, viu? tudo certinho, vai ser parceiro, e la em Promissão, eu queria saber do senhor, se eu



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

tiver uma oportunidade, eu posso pedir pra manter? Luiz - pode, claro Cleudson - outra coisa, eu to ligando pro senhor, é um assunto específico, ce sabe a Daiane? Luiz - sei, eu conheço ela, Cleudson - o marido dela é amigo nosso, o Stella. Luiz - eu sei, eles já me pediram, a Néia ta fazendo aquela troca, eu to tentando resolver, aquilo la, ela quer que eu ceda uma enfermeira, mas olha a minha situação, eu vou pedir pra terceirar o pronto socorro, pra liberar todos os enfermeiros que eu não tenho enfermeiro, como é que eu cedo um enfermeiro, entendeu? Cleudson - tem que terceirizar o pronto socorro?, nós que vamos pegar isso ai. Luiz - vai terceirizar, to querendo terceirizar, entendeu? mas ai. Cleudson - ce sabe que a comissão, é o senhor que monta, né? Luiz - é, não sei? Cleudson - é, é. Luiz - não, beleza, beleza. Cleudson - mas assim, doutor, independente disso, vamos liberar ela, ela tá grávida, o cara é gente boa, amigo nosso, o que precisa fazer, me fala? eu preciso repor uma funcionária, se me der uma troca eu já dou já, ela quer ir pra Araçatuba? Cleudson - pra Araçatuba, a Néia não tem essa



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

troca, o senhor já falou com ela? Luiz - já falei, ela falou que não tem, ela quer de graça, pro exemplo, tem uma que cê pediu pra liberar pra Buritama, ela tá em cima de mim que eu ceda uma pra ela, pra ela liberar pruce pra Buritama .. Luiz - não é melhor esperar o Sérgio pra fazer isso? Cleudson - não vai demorar muito não, eu queria que você me passasse o que precisa, pra eu falar com ela, entendeu? Luiz - se ela me trocar a vaga eu cedo na hora. Cleudson - o que é trocar a vaga, arrumar uma pessoa pra ir praí? Luiz - é exatamente, é isso aí, ou então ela dá a vaga dela, que eu chamo um no concurso meu, alguma coisa assim ... tem que ter alguém lá pra resolver, agora, pra eu ceder direto, e eu tô pedindo gente, imagina se eu ceder duas enfermeiras e tô pedindo gente, os caras vão falar, se é loco, tá doando as pessoas, então eu tô tentando sair dessa enrascada, se eu tivesse a reposição, era imediato, entendeu? Cleudson - o senhor tem concurso?. Luiz - é, fiz um concurso agora e tá em andamento, mas vai tá pronto, mas não interessa, nem que entre depois, eu não perdia vaga. Cleudson - eu vou



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

falar com a Néia Luiz - hoje me ligou o Zé Humberto, pareceu um tumor ... e ele falou que tem um parente dele, que é secretário direto do atual secretário de estado (SAÚDE), é um menino que fica do lado do cara o tempo todo, e ele falou pra mim, óh, Luiz, vou te dizer uma coisa, se é meu amigo, eu não vou te esconder, o AME não vai sair. Cleudson - ele falou? Luiz - falou, isso aí eles já avaliaram lá, isso aí, AME cirúrgico não vai ficar em Penápolis de jeito nenhum, vai pra Araçatuba, ai ele falou assim, e os cara fala que o Cleudson, e os caras fala que o Cleudson, faz as coisas, eu falei não, não é, eles ligam você a o outro cara (MARCIO FRANÇA - EX-GOVERNADOR) lá, entendeu?. Cleudson - un run. Luiz - não, é, ce não confia em mim, ce não é meu amigo a vida inteira? ele falou sou, ce acha que eu sou mentiroso, falso? não, ce não é, não é, a coisa, é, ele exclusivamente trabalha com o pessoal dele, não tem nenhuma ligação, de nenhum sentido, olha, ele trabalhou, foram amigos, trabalhou, mostrou serviço, conseguiu conquistar vários serviços, e ta indo muito bem, ah, é bom ce falar isso, porque aqui em



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

são paulo, os cara fala isso ai, pruce ve como é que os nego, ce vai longe, entendeu? Cleudson - entendi. Luiz - até ia te ligar pra falar isso, porque, estranho, né? eles continuam te ligando ao cara, entendeu? Cleudson - ah, eles vão falar isso, né doutor? Luiz - é, não esquentar queimar, mas isso ai eu acho que voce ta trabalhando bem revertendo, importante que a coisa ta andando, agora, esse garoto ai, vou procurar saber quem é, de repente se interessar pra conversa, não sei, né? mas esse cara só passa informação, na verdade, não tem poder decisório. Cleudson - é, mas ta li ouvindo, né doutor. Luiz - é, então, a gente pode saber, eu vou procurar acompanhar. Cleudson - eu vou conversar com a Néia. Luiz - conversa e me fala.

Do financiamento da campanha eleitoral de Márcio França à prefeitura de São Paulo pela organização criminosa

Por fim, já próximo do encerramento das investigações, entrou no nosso radar que a Orgrim bancaria, pelo menos em parte, a campanha eleitoral de Márcio França à prefeitura de São Paulo, tendo como fonte dinheiro público desviado da área da saúde, *que inclusive levou o*



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

próprio França a se reunir com a cúpula da Orcrim em Belém⁸, e, posteriormente, em São Paulo, situação comprovadas através do operador financeiro da Orcrim, Régis Pauletti, quando comentava assuntos de importância com sua esposa (transcrições).

No dia **03/03/2020**, às **14h56min**, em diálogo monitorado entre **Régis Soares Pauletti⁹** e **Antônio Francisco costa Ton¹⁰**, comenta que **Glauco Luís Costa Ton¹¹**, que é vereador em Agudos e cunhado do Régis, vai assumir a assessoria do deputado federal Sinval Malheiros, através de sua esposa Rafaela. Assessor citado é o Ricardo Bracale. Antônio é cunhado do Régis, irmão do vereador Glauco, vulgo “batata”. *Por fim comenta que*

⁸ Durante a pandemia provocada pelo *coronavírus*, a organização criminosa expandiu seus negócios para o estado do Pará, onde, também de forma fraudulenta, celebrou contratos de gestão para a criar e administrar hospitais de campanha, bem como outros hospitais do estado, sendo constatado, nesse período, os maiores repasses e desvios de dinheiro público destinado à saúde por parte da organização criminosa, tendo Márcio França se deslocado até o referido estado para conhecer referidos projetos.

⁹ **Régis Soares Pauletti** é funcionário registrado desde 19/01/2018 na Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu (OS Pacaembu), ocupando o posto de gerente administrativo da entidade. **Régis**, de acordo com a investigação, executa tarefas a mando do **Cleudson**, inclusive com procuração para estabelecer contratos entre as OSs de **Cleudson** e o poder público. No decorrer da investigação ficou constatado que **Régis** é um dos homens de confiança de **Cleudson**, nos contratos de gestão que envolve a Irmandade de Pacaembu nos municípios de **Osasco** (Hosp. Antônio Giglio), **Agudos** (Unidade de Pronto Atendimento) e **Carapicuíba** (Hosp. Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho).

¹⁰ **Antônio Francisco costa Ton** é irmão do vereador Glauco Costa Ton, vulgo “batata”, no município de Agudos. Antonio criou um facebook falso para espalharem notícias falsas do juiz de Agudos, Saulo Mega Soares e Silva, que devolveu o cargo ao prefeito Altair, na tentativa de pressioná-lo e intimidá-lo. Altair havia sido cassado por vereadores “comprados” por Cleudson por ter rescindido o contrato com a OS Pacaembu, pertencente a Cleudson.

¹¹ **Glauco Luís Costa Ton** Integra o “NÚCLEO POLÍTICO” de Agudos. Conhecido como “Batata” é vereador em Agudos. Glauco é casado com Hiclea, irmã de Régis Soares Pauletti. **Glauco Luis Costa Ton** foi o vereador de Agudos com quem Cleudson mais manteve contato, sendo que, ao longo da investigação, constatou-se que Cleudson ofereceu vantagem ilícita, consistente em pagamentos mensais a **Glauco**, o que foi aceito por este. Com isso, o vereador recebia uma espécie de “pro labore” do chefe da organização criminosa e, por outro lado, atendia aos interesses da Orcrim, tal como o episódio de votação da Câmara Municipal de Agudos para a cassação do Prefeito daquele Município.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Marcio França, ex-governador de São Paulo, está em Belém do Pará para conhecer os projetos.

**Régis Soares Pauletti x Antônio Francisco
costa Ton:**

*Regis - viu, deu certo la. Antonio - maravilha.
Regis - ja passei os papel pra ele preencher
agora. falei rpa ele, ce vai ter que fazer um
zap, os nego não fala a não ser pelo zap.
Antonio - ah não, tem que por, parar com essa
palhaçada. Regis - falei pra ele, liguei agora.
põe um zap no celular, porque os nego não fala
a não ser pelo zap. ce não depois vai ficar ruim
... deixei ps papel la, noz ap do renatinho pra
ele preencher. Antonio - vai ser no nome dele
ou da rafa? Regis - tem que ser no nome da
rafa, dele não pode. Regis - vai ser em nome da
rafaela. Antonio - que maravilha. Regis - 4 e
200, mas o assessor dele la, é amigo meu e eu
faço uns negocio pra ele aqui. e ele falou, é seu
cunhado? eu falei é meu cunhado, ce precisa
dar. não nos vamos colocar ele de lider, tal,
nos melhora as coisas ... Antonio - no caso da
rafael que ja é funcionaria publica. Regis - só
que ela é funcionaria publicas, mas é um*



RESERVADO

periodo ... ja falei que não pode ser em nome dela, tem que ser em nome da rafaela ... Antonio - ele é deputado estadual ou federal? regis - federal ... sabe quem acabei de buscar no aeroporto, vai almoçar com nos agora aqui? não coemnta nada com ninguem não, o marcio frança. Antonio - oh maravilha. Regis -a cabei de pegar ele no aeroporto. Antonio - que show. Regis - veio aqui no pará conhecer aqui as coisas nossa aqui e vai embora amanhã. Antonio - e ele vai em são paulo mesmo? Regis - ele vai pra prefeito São Paulo. Antonio - ele ja tem vice? Regis - acabou agora de falar que tão em tratativa com o Datena e o Bolsonaro quer muito que ele ganhe ...

No dia **03/03/2010**, às 23h12min, em diálogo interceptado entre o casal **Hicléa** e **Régis**, este comenta que está em Belém do Pará com Cleudson, citado como doutor, e receberá a visita do **Márcio França**. Kleber Sonagere¹² também é citado, assim como Glauco Luiz Costa Ton, citado como “batata”, que é vereador em Agudos.

¹² O que a investigação apontou foi que **Kleber Sonagere**, num primeiro momento, e a convite de Cleudson, administrou o hospital de Araucária/PR através de contrato de gestão firmado com a Organização Social Irmandade de Birigui. Posteriormente, e também a convite de Cleudson, auxiliou na instalação do hospital de campanha de Belém do Pará, administrado pela Organização Social Irmandade de Pacaembu. Em seguida, pelo fato de Cleudson ter tomado a frente do INAE (Instituto Nacional de Assistência Integral), Sonagere assumiu os



RESERVADO

Hicléa x Régis:

Hiclea - e voce não sabe ce vem embora?

Regis - nada. tamo aqui, to enrolado, ai o

Marcio França veio hoje pra ca. acabamo de

chegar no hotel aqui. Hiclea - o que ele ta

fazendo ai? Regis - veio ver uns negocio aqui

pra campanha dele la. conhecer o hospital

nosso aqui do pará. ai ele vai embora amanhã,

amanhã nois temo uma reunião a tarde. ele vai

embora duas horas, nos temo reunião cinco,

depois uma as 10, na casa civil e tenho umas

cinco horas reunião na secretaria da saude pra

ver negocio do pagamento daqui, ve se

consegue acertar o contrato pra pagar, porque

eles deve 26 milhões pra nos, do contrato aqui.

Hiclea - e o kleber ta trabalhando por aqui

mesmo? Regis - por enquanto ta fazendo as

coisas de araucaria la. mas só fez cagada.

ontem o doutor colocou no viva voz, falou, ce

vai escutar regis. nos deitado la, ele falou,

kleber, não falei pruce que era pra fazer isso,

isso e isso? ce sabe que ai não podia fazer isso,

contratos que o instituto possuía junto ao município de Marabá/PA, evidenciando-se que este, ao que tudo indica, integra a organização criminosa chefiada por Cleudson.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

porque que foi feito? ah, o advogado falou. mas não era pra fazer, poh. ce sabe que a lei ai em araucaria, não podia ter feito isso. eu tive que ficar quieto escutando. Hiclea - ele é devagar. Regis - bem devagar, pelo amor de deus. agora arrumei pro batata com o deputado, vai ganhar 2 mil e 200 reais por mes la. Hiclea - pra que? Regis - assessor la o deputado, mas não pode ser ele, nem a rafaela, ele vai ter que colocar alguem la ... vai ter que colocar alguem, sua mãe, seu pai, qualquer um ...

No dia **03/09/2020**, às **22h40min**, em diálogo monitorado entre **Régis** e **HNI**, Régis comenta sobre a possibilidade de sair a candidato a prefeito em Agudos e que tem dinheiro para gastar na campanha e que se for ele, ou outro candidato do grupo, a “cisne”¹³ será retirada da administração da unidade de saúde de Agudos. **Estão apoiando Marcio França a candidato a prefeito de São Paulo**. Também comenta em ajudar financeiramente na campanha do prefeito de Bauru e que, em caso de vitória, assumiriam a saúde daquela localidade. Durães citado é Luciano Durães. Cadastro do celular em nome de Julius Yuri Moravcik, com endereço em Marília.

¹³ Quando o prefeito de Agudos rescindiu o contrato de gestão com a OS Pacaembu, esta foi substituída pela organização social denominada "Cisne de Carapicuíba", e é por este motivo que Glauco diz que, caso eleito, irá retirar a “cisne” do município, justamente porque iria recontratar a OS Pacaembu, pertencente a Cleudson.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Régis x HNI:

Regis - to aqui em belem. Homem - ce ta voltando as vezes? Regis - to, eu to voltando. terça feira eu to de volta. viu, e devo sair candidato a prefeito em agudos. to voltando pra isso ... "RISOS" ... so essa noticia so. Homem - vai ser bom, porque entre nos aqui irmão, to angariando la o fortunato, pra ele e o henrique fredri. Regis - se não for ou ou se for o outro que entrar, que nos tamo, tamem, um outro ai, nos vamos, não tenha, nos vamos ganhar, dinheiro nos vamo ter pra campanha, aquela cisne ta fora e quem entra é nos, fica tranquilo. Homem - ai ja era. eu to falando com o fredri, chamo ele de fredri, de fredinho. óh, fredinho, ce finge que assume, eu faço testa de ferro, vo la na frente, toma porrada, tal, ai o pessoal da cisne ta todo preocupado com o fortunato, que não sei o que ... é um diretor clinico, sem presença mesmo, totalmente desorganizado. ai quando eu chego la, ate a claudia da cisne, diminuir, ele tinha pra ser diretor clinico doze pau, ai ela pediu, ela não tava gostando da administração dele, ai mudou o contrato e passou pra seis. não é pra



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

*trabalho, é pra status. Regis - é, exatamente. viu, ce pode ter certeza, que o prefeito ta pagando essa diferença por fora pra ele. Homem - ah ta, ta, ta. ele, o durães, tal, os cara nem aparece mais la. Regis - ce não sabe agora, o durães, a semana inteira ligando pra mim sair de vice dele, fez uma pesquisa. Homem - ah, vai toma no seu cu. Regis - so faltou isso eu falar pra ele. Homem - quer que eu chupo tamem, porra. Regis - toma no cu. andaram fazendo uma pesquisa em agudos. tava quieto, **nos tamo com uns projetos meio grande aqui e em são paulo, porque, nos tamo apoiando o Marcio França la, na cidade de são paulo,** então, ai o pessoal, falou sem querer coloquei o seu nome numa pesquisa, sem conversar cuce. Homem - olha so o resultado. Regis - é. ele falou da uma olhada na pesquisa, ai acabou dando uma animada ... viu e nos tamo negociando com o prefeito de bauru, vamos ajudar ele financeiramente. quando eu falo nos é o patrão, né? não sou eu. Homem - sim, sim. Regis - mas eu que faço todo o meio de campo e a saude de bauru vai ser na nossa mão. Homem - opa, ai tem que*



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

tirar o arruda, rafael arruda. Regis - não, esse é vagabundo ... aqui entre nos, nos tamo entre nos. Homem aqui é porta fechada. Regis - nos tamo apoiando e ja negociando que a saude é nossa. nos vamo de porteira fechada com a saude com nos. ai depois nos precisamos sentar ... deixa que nos tamo, agora ta surgindo isso dai, candidato, vamo ver se vai prosperar, to indo embora terça feira pra isso. e também em bauru que ta caminhando bem pra nos assumir, nos tamo com um pe em duas canoas e a que ganhar nos vamo comandar ai. Homem - beleza ...

No dia **04/09/2020**, às **15h51min**, em conversa captada entre **Regis Soares Pauletti** e **Ladeira**, Regis quer informações sobre quem tem as reais chances de vitória para prefeito de Bauru, pois Cleudson vai apoiar, financeiramente, um dos candidatos, Clemente. Regis também comenta sobre a possibilidade de ser candidato a prefeito de Agudos. Ainda comenta sobre Cleudson bancar a eleição a prefeito em Piratininga, do candidato "Neu". ***Por fim, comenta que Cleudson está reunido em São Paulo com o candidato a prefeito Márcio França.*** Cadastro do celular em nome de Paulo Eduardo da Costa Ladeira, com endereço em Bauru.

Régis Pauletti x Ladeira:



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Regis - deixe eu te fazer uma pergunta, assim, sem paixões, que eu sei que voce não vai responder com paixão, mas, quem que leva ai, raul ou clemente? Ladeira - ah regis, to torcendo pro clemente, viu? Regis - verdade? Ladeira - verdade, mas o raul ta juntando muita gente ruim do lado dele, viu regis. Regis - então, cara, sabe porque? tem um cara que ta ajudando o clemente ai, o neu. o neu é um irmãozão meu. Ladeira - converso muito com ele. Regis - o neu é gente fina pra caramba e ele gosta duce pra caramba, ele ja falou uma vez. Regis - e o neu, o patrão meu que é o cleudson, que é o dono da OS aqui, nos ja tivemos duas vez conversando com o clemente ai no aeroporto ai. Ladeira - legal. Regis - nos descemo com o avião ai, ai o neu levou ele la e nos tamo querendo bancar alguma coisa, em bauru alguem. Ladeira - excelente. Regis - então, mas o pessoal ta falando muito do raul e o neu bate no pe que o clemente leva essa cara. Ladeira - sem paixão, ta? Regis - sem paixão. Ladeira - sem paixão, o raul pra mim ja ta com a mão, não ganha no primeiro turno, ta? mas ele fechou oficialmente na terça feira, se eu



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

não me engano, o mandalite fechou com ele. regis - o raul? Ladeira - o mdb foi com o raul, interesse pessoal, negociação de cargo. e o mandalite tava negociando, segurando o edu avalone ... Regis - o neu procurou a gente, porque o patrão meu aqui, ele é muito amigo do marcio frança e ta ajudando o marcio frança la, financeiramente. ai nos tamo fazendo o meio de campo, pro rodrigo agustinho apoiar o clemente. Ladeira - sim, excelente. Regis - é, o coiso pediu, o neu pediu. falou, oh regis, eu sei que ceis tem acesso ao marcio frança, pedir. mas ta pilotando isso. Ladeira - ta. Regis - ainda não finalizou, mas ta pilotando isso dai pra apoiar. mas ai o neu me ligou, poh, não sei o que, e o dinheiro, regis, sera que vai conseguir viabilizar? eu tamem não posso colocar o cara aqui em fria, ne cara. Ladeira - logico. Regis - eu não posso que uma que ele é o patrão, patrão e amigo, ne? ele é de agudos. o doutor é amigo, o cara tem bala na agulha, tem cacife, mas tamem não posso colocar em fria. ai eu falei, deixa eu dar uma ligada pro ladeira, que o ladeira. eu falo que vai pro segundo turno os dois. Ladeira - eu vou ser



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

bem sincero, pesquisa que andaram surgindo ai, me parece que leva o raul la na frente. o purini tava ate aparecendo bem, mas questão partidaria ja mataram o purini no ninho ... Regis - mas ce ve uma luizinha ai no fim do tunel com o clemente? Ladeira - vejo sim, principalmente se ele acertar com o avalone, eu vejo sim ... Regis - e eu tamem, quase saindo em agudos candidato a prefeito. Ladeira - nessa agora? Regis - nessa agora, to ate indo embora quarta feira. e vamo ver, fizeram uma pesquisinha ai, o cara colocou meu nome, sem falar comigo, nada. eele falou, eu ate achei que ce nem tinha interesse nada, coloquei sem querer. ai ele falou, e ele me ligou a semana retrasada, falou, cara, seu nome apareceu, apareceu ate que me surpreendeu, por isso que eu to ate te ligando. e como que tem umas peças la que aprce que vai ser cassada, deu uma animada. Ladeira - a familia do passado la parece que não vão conseguir sair ninguem ne? Regis - não vai conseguir sair ninguem e o atual agora, acho que daqui uns cinco seis dias vai ser cassado, o desembargador. Ladeira - cassaram, devolveram, ne? Regis - então, mas



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

ai o desembargador, eles recorreram, o desembargador mandou pra procuradoria dar um parecer e saiu ontem, o procurador mantendo a sessão da camara cassando ele. Ladeira - isso. Regis - o desembargador. ladeira - ja era. Regis - e tem um amigo que é conhecido do desembargador, ta falando la, e parece que, acho que daqui uns cinco, seis dias, acho que ele dança. Ladeira - o everton, o carlão, ta tudo fora, ne? Regis - ta tudo fora, abriu, ai entra eu e o faridinho. Ladeira - eita ... "RISOS" ... vai bater no farid? Regis - não, entra eu de prefeito e o faridinho de vice. o faridinho ta muito bem cotado, mas ele inventou uma doença na prostata que é mentira ... ai ele me ligou ontem e falou, cara, eu so saii candidato a vice se for de voce, ninguem mais eu saio, porque ta todo mundo atras dele pra sair de vice, ele ta muito bem cotado ... acho que as coisas ta meio fechando pra nos sair. Ladeira - tomara ... Regis - o patrao ate falou pro neu, pode sair que eu banco a sua candidatura em piratininga. Ladeira - então. Regis - o cleudson falou, pode sair la que eu banco uce, o que ce precisar em piratininga eu



RESERVADO

*banco sua campanha inteira, ce não precisa de
ninguem. Ladeira - eu falei pra ele vai, sai sim
... Regis - ele ta tão confiante no clemente, ele
falou eu não perco essa eleição aqui em bauru,
to abrindo mão da minha de la, nos ganhamo
aqui em bauru. Regis - falei pra ele ontem,
falei, cara não é isso que to ouvindo ... ate vou
ligar agora pro neu, pra ver como que ta as
conversa la com o rodrigo, porque o patrão ta
com o marcio frança la em são paulo agora.
ele foi embora ontem daqui de belem, ele ta
com o marcio la agora. Ladeira - o marcio sai
prefeito la? Regis - o marcio sai a prefeito e
ganha em são paulo, viu? nessa ninguem tira
dele em são paulo, não, viu? Ladeira - eu
acho que não tira, porque o covas, o doria
matou o bruno, matou o covas. Regis -
exatamente, ele vai pro segundo turno com o
bruno e nas pesquisas, até duas semana atras,
ele tava, tecnicamente empatado. uma que
saiu ontem, ele ja passa o bruno ja, então ...*

No dia **12/09/2020**, às **12h05min**, em diálogo
entre **Régis e Homem**, Régis fala sobre convenções eleitorais em agudos. Régis



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

reuniu-se com Clemente, candidato a prefeito em Bauru, e cita que esta alinhando algo entre Clemente e Márcio França.

Régis x Homem:

Regis - fala rpa ele que eu tive que resolver um negocinho pro doutor aqui. Homem - meu pai falou que ce tava em bauru. o que eu comentei com ele aqui, aquele negocio que ce falou la do clemente de bauru. Regis - por sinal eu ja falei com ele aqui, tive uma reunião com o clemente tamem. com o clemente foi oito horas da manhã e fiz outra por conta duma outra coisa do hospital la de são paulo. Homem - proque esse clemente o que que ele é? Regis - clemente é candidato a prefeito. Homem - ah, ele é candidato a prefeito ai. Regis - ele é o genro, cunhado do jader. Homem - ah cunhado do jader, não sabia. mas ele se dispôs a ajudar na parte da campanha? Regi - eu pedi pro neu ve se faz a parte de midia pra nos, ve se rola alguma coisa. então eles iam ver. porque eu to resolvendo outro negocio deles la com o marcio frança, que eles pediram. eu acho que vai viabilizar la, então, tamem mexe com isso. a convenção quando que é? Homem - a



RESERVADO

convenção é amanhã. Regis - e vai ser onde?

Homem - cinco da tarde, ali no caipirão ...

Tem-se, do exposto, que **Márcio França**, ao que tudo indica, possui forte vínculo pessoal com Cleudson Garcia Montali, restando evidenciando, ao longo da investigação, que França, quando no governo de São Paulo, defendeu os interesses da Orcrim, bem como os interesses particulares de Cleudson, senão vejamos:

a) Após Cleudson ter sido demitido da DRS de Araçatuba, a bem do serviço público, em razão da prática de improbidade administrativa, foi reconduzido ao cargo por França no apagar das luzes de seu mandato, conforme publicação já no diário oficial do dia 20 de dezembro de 2018 (doc citado), mesmo contrariando recomendação do

b) Segundo diálogo através do aplicativo Whatsapp, entre Nilso Moreira e o prefeito municipal de Penápolis, Célio de Oliveira, Nilso afirma que o AME já estava acertado com o vice-governador **Marcio França**, e que era só ele assumir o governo que o AME viria para Penápolis, sendo certo que o AME seria administrado pela OS Pacaembu, pertencente a Cleudson, a qual também administrava os equipamentos públicos situados em Santos.

c) Após celebração de contrato de gestão com o Hospital Geral de Carapicuíba, o qual se deu em dezembro de 2018, em meio ao mandato de Márcio França, *Régis pede paciência a Fernando, diretor do*



RESERVADO

referido hospital, e comenta que se Márcio França for eleito terão a saúde do estado de São Paulo em suas mãos, denotando o vínculo entre a organização criminosa e o ex-governador Márcio França.

d) A OS Pacaembu também celebrou contrato de gestão para administrar o AME de Carapicuíba, sendo colocado como diretor a pessoa de Lucas Pedro da Silva, filho de Wilson Pedro da Silva, o qual é secretário estadual do PSD, partido de **Márcio França**, existindo, portanto, uma forte ligação entre Wilson, Márcio França e outros membros da Ocrim, principalmente com o chefe Cleudson, sendo que essa ligação entre Wilson e Cleudson trouxe benefícios para a ORCRIM e podemos notar isso em ações que aconteceram com o próprio Cleudson, sendo elas no final do ano de 2018, época em que **Márcio França** era Governador do estado de São Paulo.

e) Outra situação que chamou a atenção no curso da investigação foi quando se analisou a conta Google do investigado **Gilberto Ademir Granja**, quando se constatou que na eleição de 2018, **Granja** doou, para a campanha de governador de **Márcio França**, a quantia de R\$ 5.000,00 (evento 65), tendo Granja afirmando, quando de seu interrogatório, **que a doação foi feita a mando de Cleudson**, denotando o interesse de Cleudson na eleição de França ao governo estadual por motivos óbvios, não sendo por demais frisar que, em diálogos acima citados, interlocutores mencionam que Cleudson figura como “laranja” de Márcio França.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

f) Constatou-se ainda, ao longo da investigação, que a Orcrim bancaria, pelo menos em parte, a campanha eleitoral de **Márcio França** à prefeitura de São Paulo.

Conforme afirmamos alhures, os fatos extraídos do grande acervo probatório acabam por referir, em alguns trechos, os interesses do investigado na manutenção do gerenciamento por parte de membros da Organização Criminosa dos equipamentos situados na cidade de Santos e em outras cidades do Estado de São Paulo.

Os elementos de prova coletados e reproduzidos na presente representação com relação ao investigado Márcio França, devem ser cotejados com os elementos probatórios referidos quando tratamos dos investigados Cláudio França e Cleudson Garcia Montali.

Apenas a análise conjunta demonstrará a necessidade e adequação da medida cautelar que buscamos. Nesse sentido e com relação à Cleudson Garcia Montali, as quatro sentenças de mérito juntadas a presente postulação pela eloquência incontestável de seus termos, dispensam-nos de ociosos arrazoados.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

III - DOS PEDIDOS

Os Delegados de Polícia que subscrevem a presente manifestação, à vista do quanto exposto, comparecem perante o Douto Juízo presidido por Vossa Excelência para, na forma do artigo 5º, inciso XI do Texto Constitucional, do artigo 240, §1º, alíneas ‘b’, ‘e’, e ‘h’ do Código de Processo Penal e nos termos do artigo 6º da Portaria da Delegacia Geral de Polícia n. 18, de 25 de novembro de 1998 e,

Diante das provas apresentadas e que nos foram encaminhadas por meio de compartilhamentos autorizados judicialmente relativos ao processo nº 1500061-64.2019.8.26.0438, da 1ª Vara Criminal de Penápolis, e ao processo nº 1500477-48.2019.8.26.0077, da 1ª Vara Criminal de Birigui, por meio das quais se verifica, ao que tudo indica, participação das pessoas físicas acima nomeadas e uso das pessoas jurídicas acima identificadas no esquema criminoso relacionado a desvio de dinheiro público por meio das organizações sociais de Cleudson Garcia Montali,

REPRESENTAR a Vossa Excelência objetivando a concessão de mandados de busca e apreensão criminal contra cada um dos imóveis referidos na representação, cujos endereços serão abaixo transcritos, com ordem de arrombamento, caso necessário.

Eis os endereços:



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO

- Avenida Guanabara, nº 443, Jardim Marajá, Pacaembu/SP – CEP 17860-000

MURILO RENATO MENEGUELLO PEREIRA

- Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, nº 357, Torre 1, apto. 163, Vila Progresso, Campinas/SP – CEP 13045-603

JULIO APARECIDO MOREIRA

- Rua Francisco Alves, nº 69, casa 1, Vila Olímpia, Campo Limpo Paulista/SP – CEP 13231-390

- Rua Francisco Alves, nº 69, casa 2, Vila Olímpia, Campo Limpo Paulista/SP – CEP 13231-390

- Rua Vicente Celestino, nº 22, Vila Olímpia, Campo Limpo Paulista/SP – CEP 13231-400

- Avenida José Michel Mucare, nº 1120, Jardim Novo Estilo, Igarapu do Tietê/SP – CEP 17350-000

- Rua Rio Grande do Sul, 0, Quadra J, Lote L 54, Jardim Maraja, Pacaembu/SP

CARLOS MITSUO TODO JUNIOR

- Rua Marcelo Ribeiro de Mendonça, nº 85, apto. 91, Ponta da Praia, Santos/SP – CEP 11030-210

- Rua Deputado Plínio Cavalcante, nº 861, Jardim Maraja, Pacaembu/SP – CEP 17860-000



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

ASSOCIACAO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PACAEMBU

- Avenida Gentil Walter Ribeiro, nº 360, Jardim Marajá, Pacaembu/SP – CEP 17860-000

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME SANTOS

- Rua Alexandre Martins, nº 70, Aparecida, Santos/SP – CEP 11025-201

POLO DE ATENDIMENTO INTENSIVO EM SAÚDE MENTAL BAIXADA SANTISTA – PAI BAIXADA

- Rua Oswaldo Cruz, nº 197, Boqueirão, Santos/SP – CEP 11045-904 com acesso também pela Avenida Siqueira Campos, S/N, Boqueirão, Santos/SP - CEP 11045-200

CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – SANTOS

- Rua Alexandre Martins, nº 72, Aparecida, Santos/SP – CEP 11025-201

LIEGE TADA BATAGIM DOS SANTOS

- Rua Saturnino de Brito, nº 243, apto. 43, Marapé, Santos/SP – CEP 11070-001
- Avenida Doutor Moura Ribeiro, nº 125, Bloco C, apto. 244, Marapé, Santos/SP – CEP 11070-061

REGIS SOARES PAULETTI

- Rua Francisco Placco, nº 65, Jardim Marcia I, Agudos/SP – CEP 17123-052



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

WILSON PEREIRA DA SILVA

- Avenida Mirandópolis, nº 272, Esplanada, Pacaembu/SP – CEP 17860-000

CLEUDSON GARCIA MONTALI

- Rua Joao Francisco Vasques, 156 - Centro– Clementina - SP

- Rua Brasil, nº 646, Bilac/SP – CEP 16210-000

- Rua Conselheiro Oscár Rodrigues Alves, nº 1296, Novo Umuarama, Araçatuba/SP – CEP 16015-030

- Rua Castro Alves, nº 760, casa 403, Jardim Popi, Birigui/SP – CEP 16201-041

FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO

- Rua Major Ricardo Kronner 33 –Centro –Iguape-SP

- Rua Martinho Calsavara, nº 192, TPC, apto. 192, Swift, Campinas/SP – CEP 13045-760

- Rua Rio Grande do Sul, nº 7, apto. 2109, José Menino, Santos/SP – CEP 11065-660

- Avenida Senador Feijó, 686, TP A3, loja 1429, Vila Matias, Santos/SP – CEP 11015-504

- Rua Major Rebello, nº 266, Canto do Morro, Iguape/SP – CEP 11920-000

CLAUDIO LUIZ FRANÇA GOMES

- Rua Leblon, nº 385, apto. 43, Guilhermina, Praia Grande/SP – CEP 11701-630

- Rua Pero Correa, nº 16, apto. 103A, Boa Vista, São Vicente/SP – CEP 11320-140



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

- Avenida Presidente Wilson, nº 538, apto. 111, Centro, São Vicente/SP – CEP 11320-000
- Avenida Manoel da Nóbrega, 283, apto. 42, Itararé, São Vicente/SP – CEP 11320-200
- Rua Cônego Braga, nº 75, Centro, Iguape/SP – CEP 11920-000

MARCIO LUIZ FRANÇA GOMES

- Alameda Paulo Gonçalves, nº 160, apto. 13, Ilha Porchat, São Vicente/SP – CEP 11320-350
- Rua Frei Gaspar, nº 739, sala 207, Centro, São Vicente/SP – CEP 11310-061
- Rua Jorge Chammas, nº 224, Torre 1 CEN, Apto. 82, Vila Mariana, São Paulo/SP – CEP 04016-070

Conforme já afirmado, cada uma das medidas se faz necessária como forma de se apreender documentos que possam ser esclarecedores para a investigação; documentos e/ou anotações que permitam a descoberta de patrimônios ocultados pelos investigados (contratos, documentos, extratos, cartões de contas, escrituras), dispositivos que armazenam imagens de câmeras de vigilâncias; em especial telefones de celulares (smartphones ou não) e aparelhos eletrônicos similares (tablets, lap tops, computadores, etc) que podem apresentar conversas desenvolvidas através de aplicativos de mensagens (apagadas ou não) pelos investigados, com conteúdos reveladores de conversas.

Também é importante que seja autorizado o acesso a cofres, inclusive com autorização expressa para arrombamento e



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

abertura, se necessário com serviço de chaveiro e também a recolha do próprio cofre.

Representamos, outrossim, para que seja autorizado o **acesso** e análise irrestritos dos dados armazenados nos aparelhos eletrônicos (telefones celulares, tablets, computadores, etc) que porventura forem apreendidos no cumprimento das buscas e tenham relação com os fatos aqui apurados ou, eventualmente, provas relacionados com a prática de outros crimes.

Representamos, ainda, para que seja autorizada a **extração** de dados por meio de equipamentos de tecnologia avançada e específica, relacionados a conteúdos que trafegaram e/ou foram arquivados nos aparelhos de telefones celulares smartphones (ou outros dispositivos eletrônicos) mas que, eventualmente, foram apagados/deletados.

Também representamos a Vossa Excelência para que seja **dispensado o “CUMPRA-SE”** (homologação judicial por outra comarca) relativo ao cumprimento dos mandados de busca e apreensão eventualmente concedidos, haja vista que, diante da complexidade da investigação, bem como o poder de influência dos investigados, o risco de vazamento da diligência é real e certamente traria grande prejuízo ao seu desfecho.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

É cediço que, como regra geral, a dicção do Estatuto Processual Penal estabelece que as diligências judiciais cumpridas fora da jurisdição do juízo que as determinou devem ser acompanhadas de prévia ou posterior apresentação à autoridade judicial.

Contudo, cabe esclarecer que o cumprimento de ordem em jurisdição diversa não exige, salvo entendimento em sentido contrário, a autorização da autoridade remota. Tal compreensão é fundamental, pois, a norma diz respeito exclusivamente aos aspectos procedimentais, não subtraindo, assim, a competência da autoridade judicial que deferiu a medida de busca e apreensão, não havendo que se falar, portanto, em excesso ou violação legal à inviolabilidade domiciliar.

A finalidade do “*CUMPRA-SE*” é a de apenas viabilizar a mera execução da ordem do juízo deprecante. O Juízo deprecado, quando desnecessária sua atuação direta no cumprimento do ato, como, por exemplo, no cumprimento do mandado de busca, meramente exara um “*CUMPRA-SE*”, sem qualquer controle judicial sobre o ato deprecado.

Isso porque a competência se estabelece sobre crimes e não sobre pessoas ou estabelecimentos, razão pela qual a necessidade do “*CUMPRA-SE*” pode ser reputada desnecessária para a busca e apreensão do Juízo do local da diligência.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Ademais, a despeito de a precatória ser a forma de comunicação entre Juízes de circunscrições judiciárias diversas para a prática de um ato processual, o CPP, ao regulamentar o mandado de busca e apreensão, não dispôs expressamente acerca da necessidade deste instituto para execução dessa medida em circunscrição alheia.

O assunto foi explorado em julgado relacionado à operação “Lava Jato” (RHC 64.829 - PR) oportunidade em que o Colendo Superior Tribunal de Justiça dispensou a necessidade de “cumpra-se” e expedição de carta precatória. O r. julgado possui a seguinte Ementa:

“PROCESSUAL PENAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. OPERAÇÃO "LAVA-JATO". MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA EM CIRCUNSCRIÇÃO ALHEIA. AUSÊNCIA DE PRECATÓRIA. IRREGULARIDADE. ILICITUDE DA PROVA. INOCORRÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO. I - De acordo com o art. 5º, XI, da Constituição Federal, uma das hipóteses para se adentrar no domicílio alheio é por determinação judicial. II - O instituto da busca e apreensão é um dos



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

mecanismos para franquear o acesso de policiais ou oficiais de justiça em domicílio de outrem, com a finalidade de auxiliar na persecução penal, conforme dispõe o art. 240 do CPP. III - Apenas a autoridade judiciária competente poderá expedir o adequado mandado de busca apreensão. In casu, a ordem emanou do MM. Juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, o qual é o competente para expedir o mandado, uma vez que detém a competência para julgar eventuais delitos, em tese, praticados pelo ora recorrente que foram investigados no bojo da "Operação Lava-Jato". IV - Na hipótese, o cumprimento do mandado, na residência do recorrente, foi realizado pela Polícia Federal, que tem o ingresso permitido em todo território nacional. E, como a execução da diligência tem natureza de ato administrativo, a eventual falta de carta precatória entre os juízes federais de seções judiciárias distintas não tem o condão de tornar ilegal a medida, uma vez que o ato do juiz deprecado não teria efetivamente caráter decisório. Portanto, no presente caso,



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

trata-se de mera irregularidade. Recurso ordinário desprovido”.

Assim, pelos motivos expostos, REPRESENTAMOS a Vossa Excelência no sentido de que seja dispensado o “CUMPRA-SE” relativo aos de mandados de busca solicitados, cabendo requerer que, caso as medidas sejam deferidas, a dispensa do “CUMPRA-SE” se dê de forma expressa nos respectivos mandados de busca e apreensão.

Tão logo as medidas cautelares sejam cumpridas, será dada ciência às DD. Autoridades Judiciárias com jurisdição sobre os locais das diligências, bem assim às DD. Autoridades Policiais com circunscrição em cada um dos locais objeto de cumprimento das ordens de busca.

Por fim, considerando que o investigado **Márcio França** é advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, e em observância às prerrogativas profissionais estampadas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, principalmente no que diz respeito à inviolabilidade profissional - **art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.906/94**, informamos a Vossa Excelência que, caso a medida seja deferida, o representante da OAB/SP será devidamente comunicado a fim de que acompanhe a diligência, tanto na casa, quanto no local de trabalho do investigado.



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior 6 – DEINTER 6
Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC
1ª Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – 1ª DIG

RESERVADO

Ao marchar para o final da representação, informamos que as medidas cautelares, caso deferidas, serão cumpridas pelos subscritores e pelos agentes lotados na DEIC –Santos, com o auxílio das Autoridades Policiais e agentes em exercício na DEIC- Araçatuba e DEIC- Sorocaba, bem como com o apoio de membros da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo.

Termos em que,
Com fé inabalável na Justiça,
Aguardamos benigno deferimento.

Santos, 16 de dezembro de 2021

LUIZ RICARDO DE LARA DIAS JÚNIOR
Delegado de Polícia

FRANCISCO ANTONIO WENCESLAU PINAS WENCESLAU
Delegado de Polícia